



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI N° 8.408, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

ALTERA A LEI ESTADUAL N° 8.377, DE 18 DE JANEIRO DE 2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DE ALAGOAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 7º da Lei Estadual n° 8.377, de 18 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada no art. 4º desta Lei, inclusive para fins de transposição, remanejamento ou transferência, em cumprimento ao disposto nos incisos V e VI do art. 178 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo vedada, no entanto a utilização desta autorização para abrir créditos suplementares ao Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas e anulações total ou parcial dos recursos destinados as emendas individuais impositivas”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*DECRETO N° 74.017, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O PLANO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL CONTROLADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01101.000000932/2021,

Considerando o Decreto Estadual n° 70.145, de 22 de junho de 2020, que instituiu o Plano de Distanciamento Social Controlado no âmbito do Estado de Alagoas, que determinou que o Distanciamento Social Controlado será realizado em 5 (cinco) fases, classificadas pelas cores vermelha, laranja, amarela, azul e

verde;

Considerando o Decreto Estadual n° 70.177, de 26 de junho de 2020, que dispõe sobre a matriz de risco, que determinou as bandeiras para cada fase do Plano de Distanciamento Social Controlado;

Considerando a necessidade de observar os eixos estratégicos não apenas no Estado de Alagoas, mas a situação em Maceió e no interior do Estado, permitindo a evolução de fases baseado em dados científicos, de forma planejada e buscando proteger o cidadão, ao mesmo tempo que prepara o Estado de Alagoas para um novo normal;

Considerando que o Estado de Alagoas está dividido em 10 (dez) Regiões Administrativas de Saúde, que foram delimitados a partir de identidades culturais, econômicas e sociais e de redes de comunicação e infraestrutura de transportes compartilhados, com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde; e

Considerando a necessidade de manutenção e estabilização dos dados epidemiológicos no Estado.

DECRETA:

Art. 1º As Regiões Administrativas de Saúde são:

I – 1ª Região Sanitária: Maceió, Barra de Santo Antônio, Barra de São Miguel, Coqueiro Seco, Marechal Deodoro, Messias, Paripueira, Pilar, Rio Largo, Santa Luzia do Norte, Flexeiras e Satuba;

II – 2ª Região Sanitária: Jacuípe, Japaratinga, Maragogi, Matriz de Camaragibe, Passo de Camaragibe, Porto Calvo, Porto de Pedras, São Luis do Quitunde e São Miguel dos Milagres;

III – 3ª Região Sanitária: Murici, Campestre, Colônia Leopoldina, Jundiá, Novo Lino, Branquinha, Ibataguara, Joaquim Gomes, Santana do Mundaú, São José da Laje e União dos Palmares;

IV – 4ª Região Sanitária: Chã Preta, Mar Vermelho, Paulo Jacinto, Pindoba, Quebrangulo, Viçosa, Atalaia, Cajueiro e Capela;

V – 5ª Região Sanitária: Anadia, Boca da Mata, Campo Alegre, Junqueiro, Roteiro, São Miguel dos Campos e Teotônio Vilela;

VI – 6ª Região Sanitária: Feliz Deserto, Igreja Nova, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio, São Brás, Coruripe e Jequiá da Praia;

VII – 7ª Região Sanitária: Arapiraca, Batalha, Belo Monte, Campo Grande, Coité do Nóia, Craíbas, Feira Grande, Girau do Ponciano, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, São Sebastião, Taquarana, Traipú, Major Isidoro, Olho d'Água Grande e Jacaré dos Homens;

VIII – 8ª Região Sanitária: Belém, Cacimbinhas, Estrela de Alagoas, Igaci, Maribondo, Minador do Negrão, Palmeira dos Índios e Tanque d'Arca;

IX – 9ª Região Sanitária: Canapi, Carneiros, Dois Riachos, Maravilha, Monteirópolis, Olho d'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras,

Santana do Ipanema, São José da Tapera e Senador Rui Palmeira; e X – 10ª Região Sanitária: Água Branca, Delmiro Gouveia, Inhapi, Mata Grande, Olho d'Água do Casado, Pariconha e Piranhas.

Art. 2º Considerando o Decreto Estadual nº 70.177, de 26 de junho de 2020, e a Matriz de Risco publicada e analisada pela SESAU, o Estado de Alagoas passa a ser classificado, a partir da 00:00h do dia 28 de abril de 2021 até as 23:59h do dia 11 de maio de 2021 em:

I – Município de Maceió: Fase Vermelha;

II – demais municípios da 1ª Região Sanitária: Fase Vermelha;

III – 2ª Região Sanitária: Fase Vermelha;

IV – 3ª Região Sanitária: Fase Vermelha;

V – 4ª Região Sanitária: Fase Vermelha;

VI – 5ª Região Sanitária: Fase Vermelha;

VII – 6ª Região Sanitária: Fase Vermelha;

VIII – 7ª Região Sanitária: Fase Vermelha;

IX – 8ª Região Sanitária: Fase Vermelha;

X – 9ª Região Sanitária: Fase Vermelha; e

XI – 10ª Região Sanitária: Fase Vermelha.

Art. 3º Fica autorizado o funcionamento na Fase Vermelha:

I – os órgãos de imprensa e meios de comunicação e telecomunicação em geral;

II – serviço de call center;

III – os estabelecimentos médicos e odontológicos, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, clínicas de fisioterapia e de vacinação, psicólogos, terapia ocupacional, fonoaudiólogos, para serviços de emergência ou consulta com hora marcada, e as óticas;

IV – distribuidoras e revendedoras de água e gás;

V – distribuidores de energia elétrica;

VI – serviços de telecomunicações;

VII – segurança privada;

VIII – postos de combustíveis;

IX – funerárias;

X – estabelecimentos bancários e lotéricas;

XI – clínicas veterinárias e lojas de produtos para animais, lojas de plantas, serviços de jardinagem e lojas de defensivos e insumos agrícolas e animais;

XII – lojas de material de construção e prevenção de incêndio, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o art. 4º deste Decreto;

XIII – indústrias, bem como os respectivos fornecedores e distribuidores;

XIV – lavanderias, lojas e estabelecimentos de produtos sanitizantes e de limpeza, e demais do segmento vinculado a área de limpeza e que garantam melhorias na higienização da população;

XV – oficinas mecânicas, lojas de autopeças, e estabelecimentos de higienização veicular, com hora marcada e sem aglomeração de pessoas;

XVI – papelarias, bancas de revistas e livrarias;

XVII – estabelecimento de profissionais liberais (arquitetos, advogados, contadores, corretores de imóveis, economistas, administradores, corretores de seguros, publicitários, entre outros), desde que ocorra com hora marcada e sem aglomeração de pessoas e disponibilização de álcool gel 70% (setenta por cento) para clientes e funcionários;

XVIII – concessionárias e revendedoras, de carros e motos, seguindo as normas estabelecidas pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AL, por meio de portaria de seu Diretor Presidente;

XIX – lojas de tecidos e aviamentos, facilitando a fabricação de máscaras, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o

art. 4º deste Decreto;

XX – padarias, lojas de conveniência, mercados, supermercados, minimercados, açougues, peixarias e estabelecimentos de alimentos funcionais e suplementos, sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas;

XXI – bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente a hóspedes, bem como de hospitais, clínicas da área de saúde e postos de combustíveis nas rodovias alagoanas;

XXII – restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o art. 4º deste Decreto;

XXIII – qualquer loja e outros estabelecimentos comerciais, sem aglomeração de pessoas e cumprindo o Protocolo Sanitário publicado por meio da Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/ SESAU N° 005/2021, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o art. 4º deste Decreto;

XXIV – templos, igrejas e demais instituições religiosas, funcionando com 30% (trinta por cento) de sua capacidade;

XXV – transporte de carga no âmbito do Estado de Alagoas;

XXVI – as academias, clubes e centros de ginásticas com 30% (trinta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, vedada a entrada de pessoas acima de 60 (sessenta) anos que não tenham tomado as duas doses da vacina, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada, e pessoas que possuam comorbidades, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o art. 4º deste Decreto;

XXVII – salões de beleza e barbearias, com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o art. 4º deste Decreto;

XXVIII – transporte intermunicipal e turístico com 30% (trinta por cento) de sua capacidade;

XXIX – espaços para práticas esportivas, públicos e privados, limitados a 25 (vinte e cinco) pessoas, sem a presença de público; e

XXX – visitas e entrega de alimentação suplementar nos presídios.

Art. 4º As lojas, galerias e centros comerciais e os shopping centers em todo o Estado de Alagoas, terão o seguinte horário de funcionamento:

I – lojas localizadas no bairro do Centro funcionarão das 9h às 17h;

II – lojas de rua e galerias funcionarão das 10h às 18h;

III – shopping centers funcionarão das 11h às 20h;

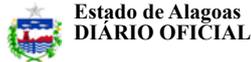
IV – bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres das 5h às 20h, de segunda a sexta, e das 5h às 16h no fim de semana, podendo funcionar após as 20h, durante a semana, e após as 16h, durante o fim de semana, apenas por serviços de entrega, inclusive por aplicativo, e na modalidade “Pegue e Leve”, sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas; e

V – academias, clubes e centros de ginásticas, das 5h às 21h, de segunda a sábado, vedado o funcionamento aos domingos.

Art. 5º Durante o período determinado no art. 2º deste Decreto, haverá a RESTRIÇÃO DE HORÁRIO de circulação das pessoas nas ruas e logradouros públicos das 21h às 5h, para evitar aglomerações, nesse sentido devendo ser interrompidas reuniões para prática de quaisquer atividades sociais, esportivas ou culturais, ressalvando o direito de ir e vir da população para o deslocamento para sua residência e/ou local de trabalho, bem como para os serviços essenciais.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA

Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

JOÃO PAULO TAVARES PACHECO

Respondendo interinamente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	04
Procuradoria Geral do Estado	06
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	09
Sec. de Estado da Cultura	10
Sec. de Estado da Segurança Pública	16
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	16
Sec. de Estado da Educação	17
Sec. de Estado da Fazenda	18
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	25
Sec. de Estado da Infraestrutura	26
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	27
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos	28
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	28
Sec. de Estado da Saúde	29
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	37
Delegacia Geral da Polícia Civil	37
Comando Geral da Polícia Militar	37
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	38
Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL	38
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	40
EVENTOS FUNCIONAIS	56
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	104
PREFEITURAS DO INTERIOR	107
EDITAIS E AVISOS	107



Dagoberto Costa Silva de Omena
Diretor-presidente

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de abril de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*republicado por incorreção.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 28 DE ABRIL DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-938/21, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 482/2021, de iniciativa do Poder Executivo, alterado por emenda parlamentar e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:4101-11513/19, de TRICYA N. FARIAS FERREIRA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL para as providências de sua alçada.

PROC.1800-106/19, do IZP = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.1700-778/21, da SEPLAG = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROCs.4101-12344/15, de AUGUSTO PEREIRA DE LIMA;
1700-561/17, de ANIENNE B. G. DO NASCIMENTO;
E:52555-12/19, de UBIRATAN O. DOS SANTOS;
E:1700-10876/19, de MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS;
1700-3268/17, de MARIA JOSÉ DA SILVA;
E:1700-4081/19, de CLAUDIA REGINA N. DE LIMA;
E:1206-32700/20, de VALTER GOMES DA SILVA;
E:1206-6843/20, de NILTON JARBASS. DE CARVALHO;
E:1206-27718/20, de JOSÉ RICARDO DA SILVA;
E:1206-9194/20, de DJALMA ANGELO FIDELIS;
E:1206-14277/20, de JAEISON ANTONIO DOS SANTOS;
E:1206-14415/20, de FERNANDO B. DE FREITAS;
E:1206-5148/20, de ROSIVAL ROCHA DA SILVA; e
E:1206-11032/20, de JOSÉ ANGELO DOS SANTOS.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-21325/19, do TJ/AL = Nos termos do Despacho PMAL NAPGPMAL 3981180 e no Despacho PGE COOPJ 4011597, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2475/2020, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, conforme docs. 3981180, 4011597 e 4064862 do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, autorizo a lavratura do Decreto de retificação do Decreto Estadual nº 67.630, de 9 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AL em 10 de setembro de 2019, em relação

aos servidores elencados em seu Anexo Único. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência. Ato contínuo, sigam ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas para ciência e adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1204-339/21, de EDUARDO ROCHA DOS S. FILHO = Autorizo a lavratura do Decreto de promoção ao posto de 1º Tenente QOBM/Adm. de EDUARDO ROCHA DOS SANTOS FILHO, bem como de retificação do Decreto Estadual nº 71.044, de 9 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de setembro de 2020, à vista da decisão judicial proferida nos autos do Cumprimento Provisório de Sentença nº 0728150-18.2020.8.02.0001, da lavra da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual. Ato contínuo, à Procuradoria Geral do Estado – PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Em seguida, tornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas – CBM/AL para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:2000-7320/19, de LEONARDO R. ANDRADE = Nos termos do Despacho AL PREVIDENCIA NUCFP 6342668, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 73.419, de 26 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de março de 2021, exclusivamente no que diz respeito à classe em que está enquadrado o servidor. Em seguida, encaminhem-se os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para a adoção das providências de sua alçada.

PROC.1800-1152/15, de MARIA EUGÊNIA C. SILVA = Nos termos do Parecer PGE/PA/SUBPREV – 141/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-146/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, constantes nos docs. nºs 6014036 e 6060975, do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 73.388, de 25 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de fevereiro de 2021, exclusivamente no que diz respeito ao fundamento do ato aposentatório. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 28 DE ABRIL DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-516/21, do GC – DESPACHO SEI Nº 6885442 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 6875393, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo o pagamento da empresa

EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.472.748/0001-55, relativo aos serviços de locação de veículos prestados no mês de março de 2021, decorrentes da celebração do Contrato Emergencial AMGESP nº 025/2020, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000516/2021. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-529/21, do GC – DESPACHO SEI Nº 6875628 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 6875592, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo o pagamento da empresa PB SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.607.850/0001-76, relativo aos serviços de locação de veículos prestados no período de 1º a 28 de março de 2021, decorrentes da celebração do Contrato GC nº 05/2020, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000529/2021. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-450/21, do TJ/AL – DESPACHO SEI Nº 6889362 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.20105-8996/17, de CHRISTIANE A. M. DE OLIVEIRA – DESPACHO SEI Nº 6876246 = Remetam-se os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas – PC/AL para que informem se a servidora deixa débito junto ao erário. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-640/21, do GC – DESPACHO SEI Nº 6877275 = Considerando a publicação do Decreto Estadual de nº 73.814, de 30 de março de 2021, e levando em consideração que não há mais nenhuma providência, archive-se.

PROC.E:3300-2200/20, da SEINFRA – DESPACHO SEI Nº 6896334 = Considerando o disposto no Despacho SEINFRA SIH 6834091, o qual informa a alteração dos valores a serem reajustados em razão da apresentação de novo Relatório Específico, retornem os autos à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, para que acoste aos autos minuta atualizada do Termo de Ajuste Final ao Contrato nº 19/2010 – CPL/AL. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-719/21, do GC – DESPACHO SEI Nº 6862501 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a

despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 6862116, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo o pagamento da empresa FACILIT TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.191.027/0001-09, relativo à prestação de serviços de manutenção e suporte técnico de software do painel Governança Alagoas, referente ao mês de março de 2021, em decorrência da celebração do Contrato GC nº 07/2020, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000719/2021. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-479/21, do GC – DESPACHO SEI Nº 6862782 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial e a existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 6862723, com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo o pagamento da empresa BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.932.161/0001-62, relativo aos serviços de locação de impressoras prestados no mês de março de 2021, em decorrência da celebração do Contrato nº 013/2019, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000479/2021. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.1800-11223/11, da SEDUC – DESPACHO SEI Nº 6849564 = Tendo em vista a divergência de informações constantes no Despacho SEPLAG ASTEGAB 0113443 e no Despacho SEDUC SUBRF 1781146, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para que informe a atual situação em que se encontra o servidor cujo Processo Administrativo Disciplinar - PAD trata o presente processo. Posteriormente, em decorrência do lapso temporal da última análise da Procuradoria Geral do Estado - PGE, conforme se verifica nas fls. 123-143, do doc. 0103747, retornem os autos à PGE para análise e manifestação dentro do âmbito de sua competência. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-424/20, do TJ/AL – DESPACHO SEI Nº 6834856 = Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS para que dê ciência à servidora Tereza Lúcia Padilha de Melo sobre a cessão de que trata este processo, no sentido de que se manifeste pessoalmente e expressamente no prazo de 05 (cinco) dias, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após, com ou sem manifestação, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-509/21, da ALE – DESPACHO SEI Nº 6848265 =

Ciente das informações prestadas por meio do Despacho Jurídico PGE/ASS nº 30/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1239/2021, docs. 6456137 e 6462970, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE e levando em consideração que não há mais nenhuma providência a ser tomada, até ulterior autorização expressa do Governador do Estado para ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade nos moldes do art. 134, I da Constituição Estadual, archive-se.

PROC.E:2900-161/21, da SEDETUR – DESPACHO SEI Nº 6850902 = Retornem os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR para providências no âmbito de sua competência quanto ao disposto no item 10 do Parecer PGE/ASS nº 53/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1329/2021, docs. 6455733 e 6540466, respectivamente, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, valendo frisar que a publicação do Decreto de concessão de incentivo locacional está condicionado ao seu cumprimento. Em sendo o caso da Secretaria entender pela impossibilidade do cumprimento da referida condicionante, que seja a problemática solucionada junto à PGE.

PROC.E:1101-202/21, do GC – DESPACHO SEI Nº 6837087 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 6837019, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo o pagamento da empresa PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.684.405/0001-35, relativo aos serviços de eventos, decorrente da celebração do Contrato nº 14/2017, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000202/2021. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-274/21, de JOSÉ ALBERTO DA S. SANTOS – DESPACHO SEI Nº 6861282 = Oficie-se o interessado para ciência do disposto no Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-572/2021, e do Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-572 /2021, aprovado Despacho SUB PGE/GAB nº 381/2021, docs. 6557118, 6557118 e 6594650, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE e integrantes do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, especialmente no que diz respeito ao indeferimento do pleito. Após, levando em consideração que não há mais nenhuma providência a ser tomada, archive-se.

PROC.E:1206-10603/21, da PMAL – DESPACHO SEI Nº 6840563 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-12860/21, do TJ/AL – DESPACHO SEI Nº 6897513 = Considerando o disposto no art. 152, inciso

II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 097/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/1, ao servidor LUIS MANOEL BORGES DO VALE, matrícula nº 9, portador do CPF nº 018.169.663-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade CENTRO DE ESTUDOS, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 17/05/2021 até 15/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de abril de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 098/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2, a servidora REJANE CAIADO FLEURY MEDEIROS, matrícula nº 83480, portadora do CPF nº 633.796.511-68, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de abril de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 28 DE ABRIL DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01101.0000000834/2021 - INTERESSADO: Juízo de Direito - Poder Judiciário de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 1673 /2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 6909472), o qual acolheu o Despacho PGE/PJ (doc. SEI nº 6873020), opinativo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Dessa forma, remetam os autos ao Gabinete Civil, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01101.0000000823/2021 - INTERESSADO: Juízo de Direito - Poder Judiciário de Alagoas - ASSUNTO: emanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 1672/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 6916111), o qual acolheu o Despacho PGE/PJ (doc. SEI nº 6895521), opinativo pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete Civil do Governador para ciência do despacho supra e providências de sua alçada para o cumprimento da decisão judicial em questão. 2. Dessa forma, remetam os autos ao Gabinete Civil, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: 04799.00006817/2018 - INTERESSADO: Maria José Farias da Silva - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO PGE/GAB Nº 1658 /2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ,

presente nos autos (doc. SEI n° 6893724), o qual acolheu o Despacho PGE/PJ (doc. SEI n° 6890754), opinativo no sentido de que não deve ser paga qualquer quantia na via administrativa, devendo o pleito em análise ser indeferido, sob pena de violação ao rito dos Precatórios, em que vinculadas as condenações em face da Fazenda Pública, ressaltando ainda a Súmula Administrativa n° 31 da Procuradoria Geral do Estado.2. Dessa forma, remetam os à Alagoas Previdência, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01101.0000003248/2020 - INTERESSADO: Juízo de Direito - Poder Judiciário de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 1655/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 6894063), o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. SEI n° 6893204), com as razões nele contidas, opinativo pela necessidade de remessa dos autos à SEPLAG para informar se já foi reativada remuneração do impetrante, devendo assim proceder acaso ainda não tenha sido efetivada, como consequência natural do retorno do servidor às atividades, ressaltando, todavia, que a liminar foi deferida para determinar que a Autoridade Impetrada analise o processo administrativo citado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão, em atenção ao princípio da razoável duração do processo. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01500.0000009774/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Legislação: Normas Internas - DESPACHO PGE/GAB N° 1706/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. SEI n° 6918797), oriundo da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual acolheu o Despacho PGE PFEPROCURADORES (6873354), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de conversão da presente minuta em decreto, cuja ementa transcrevo: EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. MINUTA DE DECRETO QUE REGULAMENTA O ART. 6° DA LEI COMPLEMENTAR N° 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001. DISCIPLINA TODO O PROCEDIMENTO A SER ADOTADO PELO FISCO PARA EXAME DE DOCUMENTOS, LIVROS E REGISTROS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, INCLUSIVE OS REFERENTES A CONTAS DE DEPÓSITOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE PESSOAS NATURAIS OU JURÍDICAS, DESDE QUE EXISTA PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO OU PROCEDIMENTO FISCAL EM CURSO, E O EXAME SEJA CONSIDERADO INDISPENSÁVEL. PELA CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, evoluam os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, para as providências necessárias.

PROCESSO: E:01500.0000015444/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB N° 1704/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC, presente nos autos (doc. SEI n° 6917375), da lavra da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos – CPRAC, com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo no sentido de inadmitir a instauração de procedimento de autocomposição, com fulcro nos arts. 25-H, da LC Estadual 07/1991, art. 37, X e §12°, 39, § 8° da CF, art. 3, § 2° do Decreto 64050/2019. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02100.0000003431/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1681/2021 - provo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 0972/2021 (6882794), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual entende que os autos restam devidamente instruídos na sua fase interna, aptos, portanto, ao regular prosseguimento da fase externa do certame, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SSP para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:35032.0000000506/2021 - NTERESSADO:Gerência de Orçamento e Contratos - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1675/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 958/2021 (6868535), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC-SEINFRA N° 91/2021, presente nos autos sob doc. 6859498, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato versado no presente processo, desde que cumpridas as condicionantes apontadas nas aludidas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01400.0000001084/2020 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB N° 1657/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 967/2021 (doc. SEI 6884527), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 474/2021 (doc. SEI n° 6879301), com os fatos e fundamentos nele contidos. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura – SEAGRI, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01400.0000000442/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Acréscimo Contratual - DESPACHO PGE/GAB N° 1673/202 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 969/2021 (6885511), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC N° 472/2021 (6877164), conclusivo pela possibilidade jurídica da realização do ativo pretendido, desde que cumpridas as condicionantes apontadas na manifestação jurídica PGE PLIC 6877164. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEAGRI para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01400.0000001393/2020 - INTERESSADO: Gerência de Fortalecimento das Cadeias Produtivas - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB N° 1671/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 968/2021 (6885141), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 475/2021 (6879414), opinando que em relação aos termos e atos relacionados ao Contrato n° 003/2020, já existe manifestação no Processo Administrativo n° E:01400.0000000442/2021, devendo, para fins de convalidação, serem devidamente cumpridas as requisições elencadas naqueles autos, devendo ser observados os apontamentos exarados no referenciado despacho (6879414). 3. Destarte, remetam os autos à SEAGRI, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01400.0000000510/2020 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB N° 1670/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 965/2021 (6884878), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 476/2021 (6879429), opinando que em relação aos termos e atos relacionados ao Contrato n° 003/2020, já existe manifestação no Processo Administrativo n° E:01400.0000000442/2021, devendo, para fins de convalidação, serem devidamente cumpridas as requisições elencadas naqueles autos, devendo ser observados os apontamentos exarados no referenciado despacho (6879429). 3. Destarte, remetam os autos à SEAGRI, para providências necessárias.

PROCESSO: E:14056.0000000126/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Aquisição - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 1669/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 960/2021 (6870205), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PLIC N° 6798154, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo prosseguir para a fase externa, com as condicionantes e requisições exaradas nas peças acima

mencionadas. 2. Alerta que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à EMATER, para providências necessárias.

PROCESSO: E:14056.0000001169/2020 - INTERESSADO: EMATER - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1661/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 0936/2021 (6855220), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC (6844036), com as razões nele contidas, conclusivo possibilidade jurídica da celebração de termo de cooperação técnica pretendido, nos termos ali referenciados. 2. Tratando-se de Acordo de Cooperação Técnica no qual não haverá repasse de recursos financeiros, o órgão superior desta PGE/AL já decidiu ser desnecessária a autuação da documentação de regularidade jurídico-fiscal do município, como mencionado no Processo Administrativo nº 14056.315/2018, conforme Parecer PGE/ASS nº 068/2018, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2120/2018, ambos no doc. nº 6607601, página 08 a 11. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à EMATER para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01203.0000000233/2021 - INTERESSADO: Gerência de Suprimento e Manutenção - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 1592/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 938/2021 (doc. SEI 6855589), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 87/2021 (doc. SEI nº 6846149), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas – CBMAL, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01500.0000003042/2020 - INTERESSADO: Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas (Sefaz) - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1659/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 940/2021 (6856589), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC nº 467/2021 (6848032), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensino para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 6848032. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEFAZ para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:36000.0000000015/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Outras Alterações Contratuais não Relacionadas - DESPACHO PGE/GAB Nº 1651/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 947/2021, (6860232), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 6842908, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato 002/2020, desde que atendidas todas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 6842908. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SELAJ para providências necessárias.

PROCESSO: E:03300.0000000525/2021 - INTERESSADO: ENGEMAT ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/GAB Nº 1647/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 913/2021 (6820039), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC/SEINFRA Nº 29/2021 (6801993), com as razões ali exaradas, devendo ser observadas as ressalvas apontadas na manifestação jurídica PGE COOPLIC 6820039. 2. Destarte, remetam os autos à SEINFRA para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01800.0000011217/2020 - INTERESSADO: 2ª Gerência Regional de Educação - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO PGE/GAB Nº 1644/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 897/2021 (6793865), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 6791036, que por suas razões e fundamentos jurídicos, responde a consulta formulada na exordial. 2. Destarte, remetam os autos à SEDUC para as providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:14056.0000000626/2021 - INTERESSADO: Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1623/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 918/2021 SEI 6835052, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 6824146), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da formalização de Termo de Cooperação Técnica versado no presente processo, desde que atendidas as condicionantes apontadas na manifestação jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à EMATER, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO MARROQUIM, DESPACHOU EM DATA DE 28 DE ABRIL DE 2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: 1204-000001464/2021 INTERESSADO: M A C E I Ó PET RECICLAGEM LTDA ASS: DÉBITOS NºS 1034044 e 1034238 DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0315/2021 Trata-se de Processo Administrativo Fiscal referente aos Débitos nºs 1034044 e 1034238. Conheço e concordo com o Despacho DOC 6779294 de lavra da ilustre Procuradora de Estado Daniele de Pontes Martins, com as razões e conclusões nele contidas. Assim, esta Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual entende por necessário a retificação das CDA'S nº 190/2021 e 207/2021 para exclusão de Benedito Manoel Vieira (CPF: 209.404.244-87), uma vez que o mesmo não faz parte do quadro sócio-tário da empresa. Desta feita, vão os autos ao setor de Dívida Ativa desta Procuradoria da Fazenda Estadual, órgão responsável para providências quanto a retificação da CDA acima mencionada, e baixa em protesto, caso haja, após ao procurador vinculado a execução fiscal para providências nos autos judiciais(substituição da CDA).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 28 de abril de 2021.

Ana Maria Barbosa da Silva
Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 27 DE ABRIL DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC N.º: E:02000.0000011110/2019 - INT: Gerência do Laboratório Central de Saúde Pública - ASS: Licitação: Aquisição. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI N° 6907765 - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 984/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (doc. 6807906), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas- SESAU.

PROC N.º: E:04105.0000000125/2020 - INT: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASS: Licitação: Aquisição. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI N° 6903678 - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 979/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (doc. 6868192), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP

PROC N.º: E:04105.0000000040/2021 - INT: AMGESP - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 6902376 - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 977/2021 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC N° 89/2021 (doc. SEI n° 6881655), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase interna, podendo os autos do certame prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP.

PROC N.º: 01206.0000011974/2021 - INT: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS – PMAL - ASS: CONSULTA. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. CONTRATO DE ESCOPO - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 6903187 - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 981/2021 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC N° 480/2021 (doc. SEI n° 6899635), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da celebração do termo aditivo contratual pretendido, prorrogando-o por mais 90 (noventa) dias. Registro, desde já, que atual vigência do contrato 015/2020 (doc. SEI n° 6766408) se encontra consignada em termo aditivo (doc. SEI n° 6766626) que possui como termo final a data de 30/04/2021, idôneo, portanto, sua alteração. À Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL.

PROC N.º: E:14056.0000000641/2021 - INT: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA – AL - ASS: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 6910673 - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 988/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 488/2021 (doc. SEI n° 6901297), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do Termo

de Cooperação Técnica. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao EMATER.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 28 DE ABRIL DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N° 005/2021 - PGE/AL.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL (PUCRS), PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N° 006/2021 - PGE/AL.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E O CENTRO UNIVERSITÁRIO FG -UNIFG PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO n° 001/2021 AO CONTRATO N° 09/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEADES, E A EMPRESA J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA - EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, inscrita no CNPJ sob o n° 03.583.043/0001-35 e com sede na Rua Comendador Calaça, 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, neste ato representada por sua titular, o Sr^a. Fabiana Cavalcante Pessoa, brasileira, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/04/2021, doravante denominada CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato N° 09/2017, conforme Processo n° E:13020.0000000646/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1-O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral, da Cláusula Quarta, do referido contrato, referente ao item 06 do objeto, cuja especificação é o Suporte Técnico (manutenção, preventiva, manutenção corretiva e treinamentos presenciais; atualizações; customizações; integrações; hospedagem; e envio automático e ilimitado de e-mail, push e sms), nas seguintes modificações:

UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social;

Fonte: 0100 - Recursos Ordinário;

PT: 08.244. 0011. 4462 -IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA;

Região do Planejamento: 210 - Todo Estado;

Elemento de Despesa: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2- Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não sofreram alteração no presente termo.

Maceió, 28 de abril de 2021.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Secretaria de Estado da Cultura - Secult***EDITAL Nº 02/2021 – SECULT/AL EDITAL DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DO ESTADO DE ALAGOAS
RPV-AL 2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o presente Edital de inscrição no Livro de Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Alagoas – RPV-AL, ao esboço da Lei nº 6.513, de 22.09.2004, alterada pela Lei nº 7.172, de 30.06.2010, através do qual será concedida 01 (uma) inscrição para este ano no mencionado Registro, em conformidade com as condições a seguir aduzidas:

1. DO OBJETIVO

O presente Edital objetiva a realização de novas inscrições no Livro do Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Alagoas.

1.1 Será considerado como Patrimônio Vivo do Estado de Alagoas, apto, na forma prevista na Lei acima citada, a ser inscrito no RPV-AL, a pessoa natural que detenha os conhecimentos ou as técnicas necessárias para a produção e para a preservação de aspectos da cultura tradicional ou popular de uma comunidade estabelecida no Estado de Alagoas, nas áreas de: Danças e Folguedos da Cultura Popular, Literatura Oral e/ou Escrita, Gastronomia, Música, Artes Cênicas, Artesanato, dentre outras.

2. DA HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Considerar-se-á habilitado para pedido de inscrição no RPV-AL, os que, abrangidos na definição de Patrimônio Vivo do Estado de Alagoas, atenderem, ainda aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro, residente no Estado de Alagoas há mais de 20 (vinte) anos, contados da data do pedido de inscrição.
- b) tenha participação em atividades culturais há mais de 20 (vinte) anos, contados da data do pedido de inscrição, comprovada através de currículo e/ou portfólio, além de declarações fornecida por entidades pública ou de direito privado, comprovando a existência das atividades culturais desenvolvidas pelo proponente.
- c) estar capacitado a transmitir seus conhecimentos ou suas técnicas à sociedade, de forma presencial e/ou por intermédio dos mais diversos meios de comunicação.

3. DA INSCRIÇÃO

O prazo para a entrega dos pedidos de inscrição será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Alagoas, todas terças-feiras e quartas-feiras das 09h às 14h, no Setor de Protocolo da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas – SECULT, situada na Pç. Marechal Floriano Peixoto, 517, Centro, Maceió/AL.

3.1 A documentação necessária para a inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado contendo:

- a) Ficha de inscrição - Anexo I;
- b) Currículo ou portfólio do proponente, comprovando as atividades culturais desenvolvidas há pelo menos 20 (vinte) anos. (citações em livros, artigos, vídeos, matérias jornalísticas e/ou demais publicações de pesquisadores de renome; ou por meio de fotos ou textos publicados em material impresso datados);
- c) Cópia dos documentos do proponente (CPF, RG e comprovante de residência);
- d) Declaração fornecida por 03 (três) entidades pública ou de direito privado, reconhecidamente idôneas, em papel timbrado da entidade, comprovando a existência das atividades culturais desenvolvidas pelo proponente, há pelos menos 20 (vinte) anos;
- e) Dados bancários do proponente (nome do banco, nº da conta, nº da agência);
- f) Procuração em nome do (a) candidato (a) em caso de inscrição por terceiros;

3.2. Somente serão aceitos os formulários de inscrição padrão, disponíveis no portal da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas – SECULT (www.cultura.al.gov.br) ou na sede da SECULT, preenchidos de maneira legível e assinados pelos responsáveis que, com a formulação do pedido, declaram concordar com as normas deste Edital e os termos da Legislação específica acima referida.

3.3 Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências contidas neste Edital e apresentadas fora do prazo estabelecido. A documentação incompleta implica na automática desclassificação do pedido de inscrição.

3.4 Formulado o requerimento de inscrição, a Secretária de Estado da Cultura, considerando habilitado à inscrição do candidato, mandará publicar Edital no Diário Oficial do Estado e em jornal de ampla circulação na capital do Estado, para conhecimento público das candidaturas e eventual impugnação por qualquer pessoa no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação.

4. DO RECURSO FINANCEIRO

A dotação orçamentária vigente ocorrerá no Programa de Trabalho Concessão de bolsas para Mestres da Cultura Popular 1339200104232, Rubrica 33.90.48, Fonte 0100, do Orçamento da FDAC (Fundo de Desenvolvimento de Ações Culturais).

Ressalta-se também que a despesa consignada na dotação orçamentária informada nestes autos possui adequação orçamentária com a LOA/2021, bem como existindo compatibilidade com a PPA-2020/2023 e com a LDO/2021, destacando ainda que a citada despesa se refere a um repasse de cota financeira extra, de modo que tal valor não implicará em utilização, nem tampouco em redução do nosso custeio.

5. DOS VALORES

A bolsa de incentivo aos inscritos no Livro do Registro do Patrimônio Vivo de Alagoas consistirá no pagamento mensal, pelo Estado de Alagoas da quantia de 1,5 (um e meio) salário mínimo, em conformidade com a Lei Estadual 7.172/2010.

6. DO RESULTADO

Ultrapassado o prazo para conhecimento e impugnação, uma Comissão Especial, composta de 05 (cinco) membros, designada pela Secretária de Estado da Cultura entre pessoas de notório saber e reputação ilibada na área cultural específica, elaborará relatório acerca do habilitado, em número de 03 (três) inscrições para este ano, em conformidade com o Art. 2º, §§ 4º e 5º da Lei nº 6.513/04, cuja redação foi alterada pela Lei nº 7.172/2010.

6.1. Caso o número de candidatos apresentados considerados habilitados pela Comissão Especial, exceda o número máximo permitido neste edital, a Comissão estabelecerá no seu relatório recomendações de preferência na inscrição com base, nos critérios estabelecidos na própria Lei, além de utilizar os seguintes critérios para avaliação, comum a todos os segmentos contemplados neste edital:

- a) Na relevância do trabalho desenvolvido pelo candidato em prol da cultura alagoana, comprovada por meio de carta de anuência da comunidade indicando o (a) candidato (a) a participar do Edital e reconhecendo como Mestre ou Mestra da Cultura Popular e Tradicional de Alagoas;
- b) Na idade candidato (quanto maior a idade, maior a pontuação) e,
- c) Na avaliação da situação de carência social do candidato (quanto maior a vulnerabilidade social, maior a pontuação),
- d) Reconhecimento na sua comunidade e por outros segmentos como transmissor e fomentador desse saber;
- e) Sustentabilidade cultural – manifestações em processo de extinção.

6.2. O relatório contendo o nome de 03 (três) habilitados será apresentado pela Comissão Especial que o elaborou, em audiência pública, a ser realizada no Conselho Estadual de Cultura, que expedirá Resolução sobre a idoneidade dos candidatos e registro no Patrimônio Vivo do Estado de Alagoas – RPV-AL.

6.3. Considerado apto, o candidato a Registro no Patrimônio Vivo do Estado de Alagoas – RPV-AL, nos termos da Resolução citada no artigo anterior, será determinado pela Secretária de Estado da Cultural a sua inscrição mediante ato próprio a ser publicado na Imprensa Oficial.

7. DO CABIMENTO DE RECURSO

7.1 De todas as decisões havidas no presente Edital caberá recurso administrativo, devidamente fundamentado, no prazo de 05 dias úteis, assegurada sempre o contraditório e a ampla defesa ao licitante, mediante preenchimento do Modelo de Recurso (**Em anexo**).

7.2 O recurso será julgado pelo Conselho Estadual de Cultura, conforme prevê a lei 6513/04.

7.3 Após análise e julgamento dos recursos cabíveis, será publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas e através de jornais de grande circulação estadual nova lista com os nomes dos vencedores do certame.

8. DOS DIREITOS DOS INSCRITOS

A inscrição no RPV – AL acarretará para a pessoa natural, exclusivamente, os seguintes direitos:

- a) Uso do título de Patrimônio Vivo do Estado de Alagoas; e
- b) Percepção de bolsa de incentivo a ser-lhe paga pelo Estado de Alagoas, descrita no item 5 deste edital;
- c) Receber, quando necessário, da Secretaria de Estado da Cultura, assistência técnica e administrativa ao bom desempenho de suas atividades.

8.1. Os direitos atribuídos aos inscritos no RPV-AL terão natureza personalíssima e serão inalienáveis e impenhoráveis, não podendo ser cedidos ou transmitidos, sob qualquer título, a cessionários, herdeiros ou legatários, tampouco geram qualquer vínculo de natureza administrativa para com o Estado.

8.2. Os direitos atribuídos aos inscritos no RPV-AL extinguir-se-ão:

- a) Pelo cancelamento da inscrição; e
- b) Pelo falecimento do inscrito.

9. DOS DEVERES DOS INSCRITOS

A Secretaria de Estado da Cultura oferecerá os meios necessários para que os inscritos no Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Alagoas – RPV-AL, possam cumprir os deveres a eles atribuídos na forma da referida Lei:

- a) Participar de programas de ensino e de aprendizagem dos seus conhecimentos e técnicas, organizados pela Secretaria de Estado da Cultura, cujas despesas serão custeadas pelo Estado; e
- b) Ceder ao Estado, para fins não lucrativos, de natureza educacional e cultural, em especial para sua documentação e divulgação e sem exclusividade em relação a outros eventuais cessionários que o inscrito houver por bem constituir, os direitos patrimoniais de autor sobre os conhecimentos e as técnicas que detiver.

10. DA VIGÊNCIA

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

Republicado por incorreção.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

FICHA DE INSCRIÇÃO AO TÍTULO DE PATRIMÔNIO VIVO DE ALAGOAS 2019 – ANEXO I

1. Nome Completo _____
2. Mais conhecido como _____
3. Endereço _____
4. N° _____ 5. Bairro _____ 6. CEP _____
7. RG _____ 8. CPF _____
9. Tel. _____ 10. Cel.: _____ 11. E-mail: _____
12. Região _____ 13. Município _____
14. Ponto de Referência _____
15. Tempo de residência em Alagoas _____ 16. Nascimento _____
17. Qual a principal fonte de renda? Trabalhador assalariado () Aposentado () Pensionista () Sem renda ()
- Outro? _____

Atividade Cultural Desenvolvida

18. Danças e Folguedos () Qual?

Função no Grupo: _____

Há quanto tempo exerce a função? _____

Caso esteja atuando, qual o nome do grupo? _____

Quantas apresentações o grupo realiza por ano? (estimativa) _____

Locais de apresentação _____

Nº de componentes do grupo _____

Repassa o repassou suas habilidades para outras pessoas? () sim () não

19. Artesanato ()

Tipo: _____

Há quanto tempo exerce a atividade? _____

Repassa o repassou suas habilidades para outras pessoas? () sim () não

20. Literatura Oral Trovas () Estória de trancoso () Lendas e mitos () Cordelista ()

Há quanto tempo exerce a atividade? _____

Repassa o repassou suas habilidades para outras pessoas? () sim () não

FICHA DE INSCRIÇÃO AO TÍTULO DE PATRIMÔNIO VIVO DE ALAGOAS 2019 – ANEXO I

21. Literatura Oral Escrita Cordelista () Outra: _____

Há quanto tempo exerce a atividade? _____

Repassa o repassou suas habilidades para outras pessoas? () sim () não

22. Gastronomia Comida típica () - Qual? _____

Há quanto tempo exerce a atividade? _____

Repassa o repassou suas habilidades para outras pessoas? () sim () não

24. Teatro de Mamulengo () Caso exista, qual a denominação?

Há quanto tempo exerce a atividade? _____

Repassa o repassou suas habilidades para outras pessoas? () sim () não

25. Medicina Popular () Tipo

Há quanto tempo exerce a atividade? _____

Repassa o repassou suas habilidades para outras pessoas? () sim () não

26. Outra atividade não prevista acima () Qual? _____

27. Justificativa da Proposição: (pode vir em documentação _____

separada, acompanhada de recortes de jornais, panfletos, cartazes, _____

etc.)

28. Local e Data: _____

29. Assinatura do Proponente: _____

30. ANEXAR:

1. 03 fotografias 3x4 ou 5x7

2. cópia do RG, ou Certidão de Nascimento/Casamento

3. cópia do CPF

4. cópia do comprovante de residência (recibo de água ou energia) ou Declaração em conformidade com a Lei nº 7115, de 29/08/1983

5. comprovante de tempo de atividade, tais como: carteira de instituições corporativas; Declaração expedida pela ASFOPAL; Citações em livros de pesquisadores de renome; Fotos ou textos publicados em material impresso data; Declaração de 03 (três) pessoas idôneas, que tenham sido ou estejam radicados na localidade onde o candidato atue ou atuou.

responsável: _____

local: _____

data: _____

—

__/__/__

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL N° 01/2019 – SECULT/AL EDITAL DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DO ESTADO DE ALAGOAS RPV-AL 2019

NOME DO PROPONENTE:	
RG	CPF
ENDEREÇO	
E-MAIL	TELEFONE
ETAPA DO RECURSO () HABILITAÇÃO () Avaliação da Comissão de Mérito	
Recurso	
LOCAL E DATA:	
ASSINATURA:	

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

DESPACHO

PROCESSO E:01206.0000005396/2021
INTERESSADO: Gabriel Inácio de Melo Vasconcelos Silva
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos (doc. [6921016](#)).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/04/2021, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 579900

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 1.006/2021

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Modo de Disputa (ABERTO), a ser realizada no dia 11/05/2021 às 10h00 (horário de Brasília), objetivando a Aquisição de Cama Beliche em aço, para atender à demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, na forma contida neste Edital e seus anexos. Processo nº E:02100.0000003963/2020. Disponibilidade nos sites www.comprasnet.gov.br, UASG sob o nº 926474 e www.seguranca.al.gov.br.
Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369/3315-2367.

Maceió, 27 de abril de 2021.

JOSÉ WAGNER DE ASSIS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 579717

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 015/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA FAVORITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo SEI nº E:01206.0000011974/2021
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.188/2020
Contrato SSP/AL nº 015/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226.0001/15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213 - Centro - CEP 57.020.480 Maceió, Alagoas, representado pelo Secretário de Estado Sr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, nomeado pelo Decreto nº 72.569, de 06 de janeiro de 2021, publicada no DOE/AL de 07 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 66.666-1;

CONTRATADA: A empresa FAVORITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.380.013/0001-03 e estabelecida na Avenida Nadra Bufaiçal, nº 451 - quadra 145, lote 09, sala 02 - Setor Faiçalville, Goiânia, Goiás, CEP: 74.350-750, contato: (62) 3288-7455, e-mail: favorita.gyn03@gmail.com, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Renato Dias Rodrigues, inscrita no CPF sob o nº 712.220.111-23, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo;

DO OBJETO

O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 015/2020. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

O prazo de entrega dos bens fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato AMGESP nº 015/2020 não alteradas pelo Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2021.

GESTOR CONTRATUAL: Sra. Márcia Danielli Silva de Assunção

BASE LEGAL: nos termos do Processo SEI nº E:01206.0000011974/2021 e em observância às disposições no Art. 57 da Lei nº 8.666/1993, através do despacho PGE PLIC Nº 480/2021, SEI nº 6899635 e DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 981/2021, SEI nº 6903187, celebram o presente Termo Aditivo, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico AMGESP 10.188/2020.

Protocolo 579991

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social - SERIS**

PORTARIA/SERIS Nº 394/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 – Regulamento do Sistema Penitenciário RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor, abaixo relacionado, do Conselho Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY - CPJPM

João Augusto Soares Viegas	Jurídico	4239
----------------------------	----------	------

Art. 2º DESIGNAR a servidora, abaixo relacionada, para compor Conselho Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY - CPJPM

Valdenica Iris da S. Santiago Shho-matsu	Jurídico	50609-5
--	----------	---------

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 27 de abril de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA/SERIS Nº 395/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora, abaixo relacionada, do Conselho Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

PRESÍDIO DO AGRESTE - PA

Débora Elias de Amorim	Jurídico	51.038-6
------------------------	----------	----------

Art. 2º DESIGNAR o servidor, abaixo relacionado, para compor Conselho Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

PRESÍDIO DO AGRESTE - PA

Lindebergue Pereira e Silva	Jurídico	53.140-5
-----------------------------	----------	----------

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 27 de abril de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA/SERIS Nº 399/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000009159/2021, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBSON DE FREITAS, Matrícula nº 68446, portador do CPF nº 483.261.434-72, ocupante do cargo de SARGENTO PMAL, na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para a função gratificada de CHEFE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, nível CHSER-2, na unidade de CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 28/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

TERMO ADITIVO

Processo nº 20106.00000044/2016
QUINTO TERMO ADITIVO
Acordo de Cooperação nº 003/2016

QUINTO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS E A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS, brasileiro, casado, Coronel da Polícia Militar do Estado de Alagoas, inscrito no CPF sob nº 648.000.084-68, portador do RGPM nº 02212-989, com Termo de Posse datado de 01/09/2015, residente e domiciliado nesta Capital, e a SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001-95, com sede na Rua Cincinato Pinto, nº 503, Centro, CEP: 57020-050, Maceió, Alagoas, doravante denominada ACORDADA neste ato re-

presentado por sua Secretária, a Senhora MARIA JOSÉ DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 007.457.964-94, portadora do RG 39051830-X SSP/SP, com Termo de Posse datado de 01/01/2019 residente e domiciliada nesta Capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2016 firmado entre os partícipes em 02.05.2016, de conformidade com o processo nº 20106-0044/2016, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a quarta prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA NONA do Acordo de Cooperação nº 003/2016 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS e a SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2016 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, 29 de abril de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos – SEMUDH

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 6.585/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e o Art. 9º do Decreto Nº 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o contido nos Processos nº 01800.00006350/2016.

RESOLVE:

Art.1º INOCENTAR, o servidor inscrito na matrícula Nº 9866291-0, conforme parecer PGE/PA – 52/2021 (6122000), exarado no Processo Administrativo nº 01800.00006350/2016.

Art.2º Determinar à Superintendência de Valorização de Pessoas assentamento na ficha funcional do servidor e demais providências.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 6.586/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 47, 10 de agosto de 2015 e o Art. 9º do Decreto Nº 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o contido nos Processos nº 01800.00006192/2015.

RESOLVE:

Art.1º INOCENTAR, a servidora inscrita na matrícula Nº 20352-1, conforme PARECER PGE/PA- 00-49/2021 (5900049), exarado no Processo Administrativo nº 01800.00006192/2015.

Art.2º Determinar à Superintendência de Valorização de Pessoas assentamento na ficha funcional da servidora e demais providências.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000008253/2020

Interessado: Gerência Regional de Educação - 8ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SU-

FIC 6501351, que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 14 de abril de 2021.
Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Secretário Executivo de Gestão Interna

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000007147/2020

Interessado: Gerencia Regional de Educação - 5ª Região
RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SU-FIC 6725653, que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 14 de abril de 2021.
Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Secretário Executivo de Gestão Interna

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000008411/2020

Interessado: LENIR DA GUIA MACHADO CPF Nº 13984179472
RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SU-FIC 6725499, que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 14 de abril de 2021.
Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Secretário Executivo de Gestão Interna

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000010183/2020

Interessado: Gerencia Regional de Educação - 6ª Região, JOSÉ MANOEL DOS SANTOS CPF 073.662.644-15
RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SU-FIC 6725613, que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 14 de abril de 2021.
Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Secretário Executivo de Gestão Interna

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000011579/2020

Interessado: Gerência Regional de Educação - 12ª Região
RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SU-FIC 6725538, que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 14 de abril de 2021.
Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Secretário Executivo de Gestão Interna

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000010182/2020

Interessado: Gerencia Regional de Educação - 6ª Região, JOSÉ MANOEL DOS SANTOS CPF 073.662.644-15
RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SU-FIC 6501274, que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 19 de abril de 2021.
Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Secretário Executivo de Gestão Interna

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000009933/2020

Interessado: EQUIPE AGROPECUÁRIA LTDA
RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SU-FIC 6096300, que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da

despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 19 de abril de 2021.
Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Secretário Executivo de Gestão Interna

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 61/2021

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL CENTRAL TRANSPORTADORAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

MAIO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
82034	740.470.864-87	BLANDINA PEIXOTO GERBASE	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
81853	903.083.014-04	JANAÍNA FREITAS DE SOUZA BOMFIM	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
82167	026.112.624-54	ROSA ANGELICA CAVALCANTE ACIOLE	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
82086	482.047.654-87	DARCIANO NEGRÃO FERREIRA	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
81976	949.774.534-68	EDUARDO SOUZA DE CARVALHO	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
82139	365.012.394-00	JOSÉ BEZERRA PEREIRA JUNIOR	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
82140	410.759.944-20	AGNALDO MONTEIRO DE LIMA	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29, 30
82128	841.432.744-34	ALDA CELINE FERNANDES RAMOS	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29, 30
81932	003.330.997-93	ERIVAN PINTO TRINDADE	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29, 30
82002	665.229.944-53	JONAS CAMARA E SILVA JUNIOR	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29, 30
81862	630.923.524-91	FRANCISCO CARLOS DE ALEXANDRIA	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27
82036	242.192.153-87	PAULO ROBERTO MENDES DOS SANTOS	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de maio de 2021

Roberto da Costa Freire
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 579817

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 62/2021

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a nova escala de plantão da COE - CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

MAIO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
81941	183.346.848-19	LEANDRO RICARDO SALES	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
204	085.096984-06	LUCAS FREITAS ARRUDA	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31

82132	754.214.534-72	FABIO WANDERLEY C. DE MELLO	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
82132	535.245.604-82	JOAO LUIS SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
166	013.373.894-98	CLARA DE LIMA BARROS	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27
82144	849.390.794-49	JORGE HENRIQUE VERAS DE ALBUQUERQUE	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27
197	077.315.391-50	DANILO PEREIRA FALCÃO	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
81842	799.944.907-53	RICARDO CHRISTIANO PETERSEN	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
81983	697.651.464-34	MARCO AURELIO GALVÃO DE LIRA	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27
212	014.770.331-06	WILTON BORGES FERREIRA	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de MAIO de 2021.

Roberto da Costa Freire
GERENTE DE FICALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO
Protocolo 579818

PORTARIA/SEFAZ N° GEOT -63/2021
O GERENTE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

MAIO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
82085	546.871.364-00	JAIR FLAVIO FERREIRA PASSOS	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29, 30
81971	843.995.207-44	SORMANI SERGIO DE CARVALHO CERQUEIRA	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29, 30
81827	098.096.273-00	JOSE SERGIO GOUVEIA COUTINHO	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
5382	231.243.263-34	LUIZ CARLOS FERREIRA DA COSTA	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
82125	274.821.384-04	GILVAN FREIRE CLEMENTINO	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
24313	240.560.144-34	PEDRO NETO SOARES GAIA	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
82065	890.066.825-00	FABRICIO REIS MONTARGIL	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27
82098	477.990.644-04	SERGIO ANTONIO BARBOSA DE FIGUEIREDO	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de ABRIL de 2021.

ROBERTO DA COSTA FREIRE
GERENTE DE FICALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO
Protocolo 579820

PORTARIA/SEFAZ N° GEOT - 64/2021
O GERENTE DE FICALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a nova escala de plantão do(a) VOLANTE FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

MAIO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
82173	842.682.394-72	FERNANDO JORGE DE ARAUJO SILVA	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30
600319	002.453.158-88	MARA RITA WALMIRO SILVA DE ALMEIDA	1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31

81813	579.586.104-91	RONALDO DE CARVALHO MANICOBA	1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31
225	020.484.899-74	CASSIO SHIVIDERSKI	1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31
81996	324.646.816-87	JOÃO DE ASSIS PINTO NETO	1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31
82087	307.202.494-49	FRANCISCO BESERRA FILHO	Expediente

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de MAIO de 2021.

ROBERTO DA COSTA FREIRE
GERENTE DE FICALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO
Protocolo 579829

PORTARIA/SEFAZ N° GEOT - 65/2021
O GERENTE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE MARAGOGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

MAIO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
81849	848.412.904-78	JOANA CRISTINA M. DA MOTA	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29, 30
600333	880.380.414-53	WALDEMAR ARAULO DE S.T. OLIVEIRA JUNIOR	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29, 30
81992	453.384.264-04	HELDER DE MORAES RAMOS	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
82063	017.057.158-00	ROBSON GOMES AUGUSTO	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
82047	779.793.114-34	CIBELE CAVALCANTI DE MACEDO	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de ABRIL de 2021.

ROBERTO DA COSTA FREIRE
GERENTE DE FICALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO
Protocolo 579839

PORTARIA/SEFAZ N° GEOT - 66/2021
O GERENTE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE NOVO LINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

MAIO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
82004	019.177.664-59	BENEDITO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
82052	250.496.404-82	FERNANDO ANTÔNIO C MACHADO	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
82138	581.820.474-04	MARIA LEDA C. DE ANDRADE	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
600301	570.046.170-68	NILTON KACZAWA DOS SANTOS	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
82032	887.349.784-53	ADRIANO GALINDO CASTOR	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
82060	501.814.914-00	ARLEIDE CARDOSO OLIVEIRA	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
20175-8	398.232.297-91	ELCIR LOPES BARBOSA	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
82111	490.803.504-00	MARIA HELENA PIMENTEL LINS E SILVA	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
81858	195.779.404-63	ANISIO CAVALCANTE DE A. JUNIOR	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27
1863532	907.739.504-00	HERICK LUCENA CARLOS	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27

82008	001.184.316-09	NELSON CLAUDIO MADEIRA M. SOBRINHO	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27
82084-9	607.919.854-15	PATRICIA DE CASSIA P. BARBOSA	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27
600365	667.891.844-49	ANA PAULA FERREIRA LEANDRO	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29, 30
82033	770.575.894-68	JEDILVAN BRAGA BARBOSA	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29, 30
82071	030.391.444-05	RITA DE CASSIA ALVES CORREIA	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29, 30
600318	888.523.694-49	SIMONE SOARES DE FARIAS	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29, 30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de MAIO de 2021.

ROBERTO DA COSTA FREIRE
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO
Protocolo 579840

PORTARIA/SEFAZ N° GEOT - 67/2021

O GERENTE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

MAIO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
55741		AGENOR TENORIO DE HOLANDA JUNIOR	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29, 30
81889	496.250.989-68	EVANDRO GOMES NADIR	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29, 30
82150	721.101.475-04	LYSIA MENEZES GURGEL DANTAS	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29, 30
82069	179.135.098-48	PAULO ROBERTO DE REZENDE ABRAHAO	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29, 30
5797	693.866.765-91	SANDRINO RAMOS PEREIRA	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29, 30
600337	026.274.144-02	ALEXANDRA DE LIMA LIRA	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
82056	869.076.894-72	ELAYNE CHRISTINA DOS SANTOS COSTA	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
82074	777.259.644-87	FERNANDO DE LIMA LISBOA	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
81974	529.587.444-34	MAURO ASSIS XAVIER	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
82171	376.680.053-15	CHARLES DA COSTA MATIAS	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
82115	521.084.148-00	JOAO LUIS DA ROCHA ANDRADE LOURO	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
82045	392.135.605-91	JOSIEL XAVIER DA SILVA	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
81877	886.683.987-68	PAULO ALBERTO MACEDO PINTO	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
16415	740.579.104-25	AILSON SANTIAGO DE MELO	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27
82141	130.259.022-72	AUDALIO MARINHO NEVES	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27
82093	058.338.228-23	HELVECIO FRACASSO	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27
82130	065.679.418-63	JOAO MARQUES ANTUNES JUNIOR	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de MAIO de 2021.

ROBERTO DA COSTA FREIRE
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO
Protocolo 579844

PORTARIA/SEFAZ N° GEOT - 68/2021

O GERENTE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

MAIO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
81971	437.163.694-20	PAULO DE MEDEIROS GOMES NETO	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29, 30
82031	298.009.944-91	JOSÉ FERNANDES ALVES	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
82064	019.260.254-31	JUAREZ PININGA PESSOA DE AZEVEDO	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
82014	408.363.200-34	ANDRÉ LUIS SALGADO GANDOLFO	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27
82148	177.919.364-53	CID PEREIRA DANTAS	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de MAIO de 2021.

ROBERTO DA COSTA FREIRE
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 579847

PORTARIA/SEFAZ N° GEOT - 69/2021

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL CENTRAL TRANSPORTADORAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

MAIO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
23610	364.433.524-91	SEBASTIAO MALTA PRATA	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
234540	208.977.664-15	ANGELA MARIA CONSTANT DE AMORIM	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
59508	347.077.784-53	MARA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29, 30
24704	280.407.404-87	IVONETE DUARTE DE LIMA	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de MAIO de 2021.

ROBERTO DA COSTA FREIRE
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 579858

PORTARIA/SEFAZ N° GEOT - 70/2021

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

MAIO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
23383	240.049.524-68	SERGIO SOARES DE CAMPOS	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29, 30
38700	483.091.334-72	MARINALVA ARAUJO DA SILVA	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
24546	208.311.884-72	DULCENY BARROS REZENDE	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
13757	314.893.034-72	ANTONIO BEZERRA DE LIMA	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de MAIO de 2021.

ROBERTO DA COSTA FREIRE
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

Protocolo 579862

PORTARIA/SEFAZ N° GEOT - 71/2021

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a nova escala de plantão do(a) VOLANTE BLITZ, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

MAIO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
23699	133.810.404-72	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES TEIXEIRA	22, 24, 26, 28, 30, 12, 14, 16, 18, 20

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de MAIO de 2021.

Roberto da Costa Freire
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO
Protocolo 579865

PORTARIA/SEFAZ N° GEOT - 72/2021

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE MARAGOGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

MAIO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
13797	278.924.414-68	LUCIENE FONSECA DE LIMA	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29, 30
38617	139.700.974-87	MARCOS ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
23673	345.275.404-91	HAROLDO BUARQUE DE GUSMAO	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
38678		JOSE PAULO DUARTE DA SILVA	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
13781	099.484.734-34	IVAN MARINHO SILVA	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de MAIO de 2021

ROBERTO DA COSTA FREIRE
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO
Protocolo 579866

PORTARIA/SEFAZ N° GEOT - 73/2021

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE NOVO LINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

MAIO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
38667	348.015.534-00	JANDETE ALENCAR RAMOS	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
13822	061.966.834-20	MANOEL TENÓRIO FILHO	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
38620	348.572.654-00	MARIA DE FATIMA MAURICIO DA SILVA	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
386680	332.519.244-00	JANALICE DE ARAUJO TAVARES	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
13789	264.399.304-78	JOSE REINALDO PEREIRA XAVIER	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
23653	274.416.284-15	JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
23689	259.259.974-68	EDJAN CAVALCANTE DOS SANTOS	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27
24564	271.991.424-04	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA CALDAS	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27
38600	241.173.074-87	ZENEIDE ALVES VERISSIMO BARROS	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27
13063	163.132.404-72	ARNALDO AMARO DA SILVA	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 0 29, 30
38601	348.757.514-00	ZULEIDE ALVES DE BARROS COSTA	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 0 29, 30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de MAIO de 2021.

ROBERTO DA COSTA FREIRE
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO
Protocolo 579870

PORTARIA/SEFAZ N° GEOT - 74/2021

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do (a) POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

MAIO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
38238	152.097.334-91	EDEILDES TEIXEIRA DE CASTRO	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29, 30
15298	144.401.994-53	ELSON OLIVEIRA BARBOSA	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29, 30
23957	259.056.354-04	FRANCISCO PADILHA ARAUJO	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29, 30
54105	291.635.444-15	JOSE CARNEIRO CAVALCANTE	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29, 30
23307	164.695.004-63	MARINALVA ACCIOLY	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29, 30
24572	201.790.815-00	ADELMO ANDRE FONTES	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
15337	331.393.184-72	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA FILHO	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
38285	332.500.494-68	JORGE ARAUJO DA SILVA	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
23437	239.542.724-15	MARCELINO ROCHA DOS ANJOS	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
38668	163.863.104-20	GEILSON SILVA REMIGIO COSTA	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
38641	346.787.944-68	JAILDO ANTONIO BARBOSA	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
23372	443.940.125-20	MANOEL ANTONIO FILHO	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
23307	164.695.004-63	MARINALVA ACCIOLY	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
23618	347.027.924-15	MAURICIO ARAUJO DE OLIVEIRA	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
38556	516.655.904-59	RITA DE CASSIA FERREIRA	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
5189	112.840.214-91	CARLOS ELISIARIO RODRIGUES	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27
2393	110.748.924-53	JOSÉ ALBIRAN FERREIRA NUNES	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27
25096	240.950.364-00	RITA DE CASSIA SANTOS SILVA	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27
47974	122.655.434-20	RUBENON HONORATO DA SILVA	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de MAIO de 2021.

ROBERTO DA COSTA FREIRE
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO
Protocolo 579875

PORTARIA/SEFAZ N° GEOT - 75/2021

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do (a) POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

MAIO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
16161	144.677.634-49	ANTONIO CARLOS RENOVARO DOS SANTOS	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29, 30
13087	363.271.154-20	IVONETE DE OLIVEIRA TENORIO	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29, 30
2365	163.774.004-20	JACINTO MARTINS DE ALMEIDA	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31

38276	453.795.804-91	JOSEANE MARIA ASSUNÇÃO LIMA	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
13765	140.271.604-44	CARLOS LUIZ MARTINS MARQUES	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
47942	469.096.564-15	JORGE EDUARDO BARROS DE BRITO	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
1863540	499.845.783-72	RICARDO LUIS SOMBRA DIAS	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de MAIO de 2021

ROBERTO DA COSTA FREIRE
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO
Protocolo 579882

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 16, realizada em 29/04/2019.

CTE Nº: 074/2019

PROCESSO Nº: 1500-004833/2018

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7066638004

AUTUADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

TIPO: RECURSO ORDINÁRIO

RELATORA: ELKA GONÇALVES LIMA

PRESIDENTE: LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 16 - REALIZADA EM 29/04/2019

ACÓRDÃO CTE-1C Nº 143/2019

EMENTA: ICMS. 1. DEIXAR DE RECOLHER O ICMS EM VIRTUDE DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS EM OPERAÇÕES TRIBUTADAS COM O DESTAQUE A MENOR DO IMPOSTO. 2. INTEGRAR A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO AS SUBVENÇÕES CONCEDIDAS ÀS CONCESSIONÁRIAS POR OCORRÊNCIAS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES DE BAIXA RENDA. 3. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. 4. APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NO ART. 85 DA LEI ESTADUAL 5.900/96. 5. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. 6. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual, por unanimidade, em conhecer do Recurso Ordinário para, por unanimidade, negar-lhe provimento, mantendo a decisão singular que julgou procedente o lançamento.

LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
Presidente

ELKA GONÇALVES LIMA
Relatora

ANTÔNIO ROBERTO BOMFIM MARQUES
Julgador

VICENTE NORMANDE VIEIRA
Julgador

MYRELLA PRISCILA S. A. ÁVILA
Julgadora

Sala do CTE, Maceió, em 28 de Abril de 2021.

Ângela Maria Lessa da Silva
Mat. 38250-7

Protocolo 579808

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 16, realizada em 29/04/2019.

CTE Nº: 073/2019

PROCESSO Nº: 1500-041669/2017

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7063802003

AUTUADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

TIPO: RECURSO ORDINÁRIO

RELATOR(A): ANTÔNIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

PRESIDENTE: LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 16 - REALIZADA EM 29/04/2019

ACÓRDÃO CTE-1C Nº 044/2019

EMENTA: TRIBUTÁRIO - AUTO DE INFRAÇÃO - ICMS - RECURSO ORDINÁRIO - FALTA DE RECOLHIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTAQUE A MENOR DO IMPOSTO DEVIDO NAS NOTAS FISCAIS RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - OBRIGATORIEDADE DE INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DA PARCELA REFERENTE À SUBVENÇÃO ECONÔMICA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AOS CONSUMIDORES DE BAIXA RENDA - ILÍCITO FISCAL CARACTERIZADO - RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO - DECISÃO SINGULAR MANTIDA NA ÍNTEGRA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual, por unanimidade, em conhecer do Recurso Ordinário para, por unanimidade, negar-lhe provimento, mantendo a decisão singular que julgou procedente o lançamento.

LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES

Presidente

ANTÔNIO ROBERTO BOMFIM MARQUES
Relator

MYRELLA PRISCILA DA S. A. ÁVILA
Julgadora

ELKA GONÇALVES LIMA
Julgadora

VICENTE NORMANDE VIEIRA
Julgador

Sala do CTE, Maceió, em 23 de Abril de 2021.

Ângela Maria Lessa da Silva
Mat. 38250-7

Protocolo 579812

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL
EDITAL CTE-1C nº 086/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica a seguir identificada, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade de votos, conheceu do Reexame Necessário para negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão que julgou pela nulidade do lançamento de ofício por falta de motivo. Lançamento nulo, conforme Acórdão CTE-1C nº 076/2019, publicado no D.O.E., de 05/01/2021.

O processo será encaminhado à GERAC, para baixa do crédito tributário, nos termos do Art. 71, da Lei nº 6.771/2006.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sívio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

FORTFRIOS COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CACEAL: 24221435

PROCESSO SF Nº 1500-024463/2014

AUTO DE INFRAÇÃO: 9018301003

Maceió, 28 de abril de 2021.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara - CTE

Protocolo 580004

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 208/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N°: 148/2021
CACEAL: 24417295-1
RAZÃO SOCIAL: 9MIX SOLUCOES LTDA
PROCESSO N° 01500.0000013514/2021

Maceió, 28 de abril de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 579756

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, por meio da Chefia Executiva Administrativa, informa que receberá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, cotações relativas ao processo n° E:01500.000008727/2021, que tem como objeto Contratação de postos terceirizados de trabalho;
PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 5 (cinco) dias úteis;
OBJETO: Contratação de postos terceirizados de trabalho;
MAIORES INFORMAÇÕES: O Termo de Referência, bem como demais informações, poderão ser solicitados por meio do e-mail: ceacompras@sefaz.al.gov.br

Protocolo 579794

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 209/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

Considerando a pandemia mundial atualmente existente causada pela COVID-19 (Coronavírus);

Considerando procedimento previsto na Instrução Normativa SEF n° 17/2020 para reativação de inscrição estadual tornada inapta em razão do descumprimento do disposto na alínea "c" do inciso XIX do art. 49 da [Instrução Normativa SEF n° 17, de 4 de julho de 2007](#), e enquanto não disponibilizado pela Sefaz o atendimento regular presencial, tendo o contribuinte apresentado pedido de agendamento para autenticação dos livros fiscais.

RESOLVE:

Nos termos do art. 2° da Instrução Normativa SEF n° 17/2020, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado. Contudo, sendo verificado que os livros fiscais não venham a ser autenticados conforme previsto no agendamento em 05/05/2021, terá a sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Parágrafo único do art. 2° da Instrução Normativa SEF n° 17, de 11 de maio de 2020.

EDITAL GECAD N°: 705/2020
CACEAL: 243.11627-6
RAZÃO SOCIAL: VALENTINA DE MACEDO MOURA
PROCESSO N° 01500.0000008144/2021

Maceió, 28 de abril de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 579861

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 210/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

Considerando que no mesmo endereço dessa empresa consta sua matriz,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4° da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Convocar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4° do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF n° 17/2007.

RAZÃO SOCIAL: VALENTINA DE MACEDO MOURA
CACEAL: 243.35452-5
CNPJ: 34.392.939/0002-41
PROCESSO: 01500.0000008144/2021

Maceió, 28 de Abril de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 579864

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 211/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando que o contribuinte possui a condição de MEI - Microempreendedor Individual,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso II do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD N° 178/2021, o estabelecimento identificado, por ser indevida a inclusão da inscrição na situação cadastral de INAPTA no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24068674-8
RAZÃO SOCIAL: MARIA PETRUCIA FARIAS DE ALENCAR

Maceió, 28 de Abril de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 579941

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N°. 057/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF n° 19/2009, em especial os §§ 5° e 6° do artigo 3° desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: CICERO MARQUES DA SILVA & CIA LTDA - ME
CACEAL: 24736116-0
PROCESSO E:01500.0000013517/2021

RAZÃO SOCIAL: EDGRAFICA E CIA LTDA - ME
CACEAL: 24729673-2
PROCESSO E:01500.0000013523/2021

RAZÃO SOCIAL: SILVA & SILVA LTDA
CACEAL: 24350893-0
PROCESSO E:01500.0000013524/2021

RAZÃO SOCIAL: FABIAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
CACEAL: 24255750-3
PROCESSO E:01500.0000013528/2021

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA L P FARMA LTDA
CACEAL: 24354415-4
PROCESSO E:01500.0000013529/2021

RAZÃO SOCIAL: FLAVIA FERNANDA CASSIANO - ME
CACEAL: 24849479-1
PROCESSO E:01500.0000013531/2021

RAZÃO SOCIAL: IMPERIO DAS BEBIDAS LTDA
CACEAL: 24371248-0
PROCESSO E:01500.0000013533/2021

RAZÃO SOCIAL: IRES DE ALMEIDA SANTOS ELETROMOVEIS - ME
CACEAL: 24207372-7
PROCESSO E:01500.0000013534/2021

RAZÃO SOCIAL: J P LEMOS MOTO PECAS - ME
CACEAL: 24853293-6
PROCESSO E:01500.0000013536/2021

RAZÃO SOCIAL: FARMACIA BARBOSA LTDA
CACEAL: 24361713-5
PROCESSO E:01500.0000013538/2021

RAZÃO SOCIAL: DLD EMPREENDIMENTOS FRANCHISING LTDA
CACEAL: 24321817-6
PROCESSO E:01500.0000013539/2021

RAZÃO SOCIAL: LUCIANA EULALIA DE FARIAS COSTA - ME
CACEAL: 24221165-8
PROCESSO E:01500.0000013540/2021

RAZÃO SOCIAL: G E DA SILVA CANDIDO FARMACIA
CACEAL: 24329747-5
PROCESSO E:01500.0000013541/2021

RAZÃO SOCIAL: LUMIERE ENERGIA SOLAR LTDA
CACEAL: 24358452-0
PROCESSO E:01500.0000013542/2021

RAZÃO SOCIAL: M DE MELO CORREA
CACEAL: 24340999-0
PROCESSO E:01500.0000013544/2021

RAZÃO SOCIAL: SONHO PAPELARIA LTDA
CACEAL: 24356169-5
PROCESSO E:01500.0000013545/2021

RAZÃO SOCIAL: E C DA SILVA FARMACIA - ME
CACEAL: 24455296-7
PROCESSO E:01500.0000013547/2021

RAZÃO SOCIAL: A DE ARAUJO FRANCA LTDA
CACEAL: 24356627-1
PROCESSO E:01500.0000013550/2021

RAZÃO SOCIAL: DIEGO MARQUES SANTOS EIRELI - ME
CACEAL: 24747137-2
PROCESSO E:01500.0000013520/2021

RAZÃO SOCIAL: FARMACLEAN LTDA
CACEAL: 24336940-9
PROCESSO E:01500.0000013589/2021

RAZÃO SOCIAL: F J PEREIRA EIRELI - EPP
CACEAL: 24464802-6
PROCESSO E:01500.0000013590/2021

RAZÃO SOCIAL: MARIA EDNA DA SILVA
CACEAL: 24379613-7
PROCESSO E:01500.0000013599/2021

RAZÃO SOCIAL: ALCIONE L LINS - ME
CACEAL: 24221082-1
PROCESSO E:01500.0000013601/2021

RAZÃO SOCIAL: MARIA NILZA SOARES OLIVEIRA RESTAURANTE - ME
CACEAL: 24231637-9
PROCESSO E:01500.0000013602

RAZÃO SOCIAL: A F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CACEAL: 24419130-1
PROCESSO E:01500.0000013604/2021

RAZÃO SOCIAL: PONTOCOM MODA JOVEM LTDA - ME
CACEAL: 24600054-6
PROCESSO E:01500.0000013607/2021

RAZÃO SOCIAL: BEZERRA E CAMPOS LTDA - ME
CACEAL: 24239553-8
PROCESSO E:01500.0000013610/2021

RAZÃO SOCIAL: SAFIRA FARMA LTDA
CACEAL: 24793139-0
PROCESSO E:01500.0000013613/2021

RAZÃO SOCIAL: J . A . SANTOS MORAIS - ME
CACEAL: 24850068-6
PROCESSO E:01500.0000013616/2021

RAZÃO SOCIAL: J F DE LIMA FARMACIA
CACEAL: 24765469-8
PROCESSO E:01500.0000013623/2021

RAZÃO SOCIAL: MARIA SIRLENE M.D. LIRA
CACEAL: 24388515-6
PROCESSO E:01500.0000013628/2021

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA DA CIDADE LTDA
CACEAL: 24326597-2
PROCESSO E:01500.0000013635/2021

RAZÃO SOCIAL: ALVES & MELO PANIFICACAO E CONFEITARIA LTDA - EPP
CACEAL: 24290513-7
PROCESSO E:01500.0000013633/2021

RAZÃO SOCIAL: J V MENEZES ALMEIDA PANIFICACAO - ME
CACEAL: 24436160-6
PROCESSO E:01500.0000013631/2021

RAZÃO SOCIAL: MARIA JOSE DA SILVA OMENA
CACEAL: 24321398-0
PROCESSO E:01500.0000013637/2021

RAZÃO SOCIAL: PANIFICACAO MENEZES LTDA - ME
CACEAL: 24002154-1
PROCESSO E:01500.00000120236181

RAZÃO SOCIAL: J S DO NASCIMENTO PANIFICACAO - ME
CACEAL: 24408469-6
PROCESSO E:01500.0000013638/2021

RAZÃO SOCIAL: PONTO DO GAS LTDA - ME
CACEAL: 24221495-9
PROCESSO E:01500.0000013642/2021

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SANTO ANTONIO EIREL
CACEAL: 24321972-5
PROCESSO E:01500.0000013643/2021

RAZÃO SOCIAL: J J FERREIRA LISBOA - ME
CACEAL: 24600932-2
PROCESSO E:01500.0000013644/2021

RAZÃO SOCIAL: ELETROCOSTA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA - ME
CACEAL: 24201491-7
PROCESSO E:01500.0000013647/2021

RAZÃO SOCIAL: E-CORES TINTAS,TEXTURAS E COMPLEMENTOS LTDA
CACEAL: 24348228-0
PROCESSO E:01500.0000013648/2021

RAZÃO SOCIAL: J L MARTINS DA SILVA - ME
CACEAL: 24853972-8
PROCESSO E:01500.0000013653/2021

RAZÃO SOCIAL: JOSE RONALDO TAVARES RODRIGUES
CACEAL: 24789396-0
PROCESSO E:01500.0000013656/2021

RAZÃO SOCIAL: SOUZA & LINS COMERCIAL LTDA - ME
CACEAL: 24234438-0
PROCESSO E:01500.0000013659/2021

RAZÃO SOCIAL: JOSIAS FERREIRA DA SILVA - ME
CACEAL: 24843017-3
PROCESSO E:01500.0000013661/2021

RAZÃO SOCIAL: V J SILVA
CACEAL: 24774803-0
PROCESSO E:01500.0000013662/2021

RAZÃO SOCIAL: M. DO S. R. SOARES - ME
CACEAL: 24848737-0
PROCESSO E:01500.0000013664/2021

RAZÃO SOCIAL: MARCOS FABIAN LEITE - ME
CACEAL: 24728671-0
PROCESSO E:01500.0000013665/2021

RAZÃO SOCIAL: M. F. LISBOA - ME
CACEAL: 24851140-8
PROCESSO E:01500.0000013669/2021

RAZÃO SOCIAL: J F S GOMES FARMACIA - ME
CACEAL: 24421724-6
PROCESSO E:01500.0000013670/2021

RAZÃO SOCIAL: M. I. LAGOA SANTOS - MADEIRA - ME
CACEAL: 24852650-2
PROCESSO E:01500.0000013673/2021

RAZÃO SOCIAL: QUITERIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA - ME
CACEAL: 24833673-8
PROCESSO E:01500.0000013676/2021

RAZÃO SOCIAL: CENTRAL DAS TINTAS LTDA
CACEAL: 24383019-0
PROCESSO E:01500.0000013678/2021

RAZÃO SOCIAL: SIMAO JOSE DA SILVA - ME
CACEAL: 24804603-9
PROCESSO E:01500.0000013680/2021

RAZÃO SOCIAL: TALLIS BENATIVO DE CASTRO SILVA - ME
CACEAL: 24221688-9
PROCESSO E:01500.0000013681/2021

RAZÃO SOCIAL: VALMIR NEVES PEREIRA - ME
CACEAL: 24214156-0
PROCESSO E:01500.0000013683/2021

RAZÃO SOCIAL: THAISA M. DE L. A. ANTUNES
CACEAL: 24303340-0
PROCESSO E:01500.0000013688/2021

RAZÃO SOCIAL: JOSE DA SILVA MINIMERCADO - ME
CACEAL: 24252252-1
PROCESSO E:01500.0000013701/2021

RAZÃO SOCIAL: RUDNEY MACIANO DA SILVA - ME
CACEAL: 24274074-0
PROCESSO E:01500.0000013703/2021

RAZÃO SOCIAL: G H PRESENTES E VARIEDADES EIRELI - ME
CACEAL: 24726770-8
PROCESSO E:01500.0000013712/2021

RAZÃO SOCIAL: GIOVANNI VERGETTI LOPES - ME
CACEAL: 24840000-2
PROCESSO E:01500.0000013716/2021

RAZÃO SOCIAL: GRUPO GOUVEIA LTDA
CACEAL: 24301824-0
PROCESSO E:01500.0000013719/2021

RAZÃO SOCIAL: HFAMILY ACESSORIOS EIRELI - ME
CACEAL: 24470056-7
PROCESSO E:01500.0000013726/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/04/2021.

Maceió, 28 de Abril de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 580020

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

PORTARIA/SEPLAG N° 3.569/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 114, da Constituição Estadual, considerando ainda o disposto no art. 231 da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991. RESOLVE:

Art. 1º Conceder Menção Honrosa à ex servidora Isabelle Tibúrcio de Araújo, então Superintendente de Administração de Pessoas, com o objetivo de homenagear a servidora que contribuiu em prol da prestação de serviços com excelência no âmbito desta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, desde 13-08-2007 até sua saída em 17-03-2021, com os objetivos institucionais de fortalecimento da política de valorização de servidores.

Art. 2º A servidora a que se refere o art. 1º desta Portaria será agraciada com a referida Menção Honrosa em razão da importante contribuição na supervisão e controle das atividades inerentes ao planejamento, ao acompanhamento, à produção e ao controle das folhas de pagamento dos órgãos da Administração Pública Estadual, na coordenação e orientação de ações de análise, operação e instrução processual e de procedimentos jurídicos e administrativos da folha de pagamento do Estado de Alagoas, controlando as variações financeiras e o contingente de pessoal. Propiciou ainda a otimização do fluxo processual relativos à vida funcional dos servidores de todo o Estado, reduzindo o tempo de espera no atendimento de suas demandas. Em todo seu período de liderança frente à Superintendência de Administração de Pessoas disseminou generosamente seu conhecimento entre sua equipe e os representantes das áreas de gestão de pessoas, tomando decisões sempre de forma assertiva e competente, auxiliando a Seplag a se firmar como sinônimo de credibilidade no que se refere à administração de pessoas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió-AL, 28 de Abril de 2021.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021 - T3 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000295/2020

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica as empresas interessadas que fará realizar às 10 horas do dia 17 de maio de 2021, na sala de reuniões da CPL/AL, na Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió/AL, em sessão pública, a Tomada de Preços nº 05/2021 - T3 - CPL/AL, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de Conclusão da construção de 75 (setenta e cinco) Unidades Habitacionais de Interesse Social, sendo 35 (trinta e cinco) UHs no Conjunto Habitacional Paulo Andrade, localizado no município de Pariconha /AL e 40 (quarenta) UHs no Conjunto Habitacional Aderval André Souza de Alencar, localizado no município de Olho D'Água do Casado/AL, de conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sede da CPL/AL e no portal SEI/AL, podendo também ser solicitado através do endereço eletrônico: cpl@seinfra.al.gov.br. Informações adicionais pelos telefones (82) 3315-3451 e (82) 3315-3780.

Maceió, 28 de abril de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 579828

AVISO DE LICITAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - RDC Nº 10.003/2021 (2ª CHAMADA)

PROCESSO E: 02100.000000023/2020

OBJETO: Construção de 02 (dois) centros integrados de segurança pública, tipo III, sendo um no bairro do Benedito Bentes e outro no Trapiche da Barra, no município de Maceió

MODALIDADE: Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC

FORMA DE EXECUÇÃO DO RDC: Eletrônico

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

DATA DE REALIZAÇÃO: 24 de maio de 2021 - 09:00h (horário local)

MODO DE DISPUTA: Combinado (Aberto/Fechado)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global

DISPONIBILIDADE DE EDITAL E ANEXOS: nos sítios eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://seinfra.al.gov.br/aviso-de-licitacao-rdc-003-2021>.

Informações adicionais através dos telefones: (82) 3315-3451 e (82)3315-3780.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
Presidente da Comissão Especial de RDC

Protocolo 579838

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2021 - T2 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000626/2020

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica as empresas interessadas que fará realizar às 10 horas do dia 31 de maio de 2021, na sala de reuniões da CPL/AL, na Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió/AL, em sessão pública, a Concorrência nº 04/2021 - T2 - CPL/AL, tendo como objeto a execução de obras e serviços complementares para a Finalização da Construção de 170 (cento e setenta) Unidades Habitacionais de Interesse Social, no Loteamento Dalmo Santana, no Município de Piaçabuçu/AL, de conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sede da CPL/AL e no portal SEI/AL, podendo também ser solicitado através do endereço eletrônico: cpl@seinfra.al.gov.br. Informações adicionais pelos telefones (82) 3315-3451 e (82) 3315-3780.

Maceió, 28 de abril de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE DA CPL/AL

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Protocolo 579942

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESTADO DE ALAGOAS

SÚMULA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONVENIO Nº 004/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03300.0000000454/2021

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530, Centro, Maceió / AL.
CNPJ: 02.210.303/0001-64
- Município de SANTANA DO IPANEMA
Rua Cel. Lucena Maranhão, nº 141, Centro,
Santana do Ipanema /AL
CNPJ: 12.250.916/0001-89

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do convênio fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da expiração do prazo original conveniado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.
Da Data: 05.04.2021

Dos Signatários: Maurício Quintella Malta Lessa - CPF: 803.556.334-34
Christiane Bulhões Barros Melo Silva - CPF: 677.677.064-15

* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL, DOE/AL de 12.08.2020.

Protocolo 579804

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

SÉTIMO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 16/2018 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E: 01800-0000004133/2021

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEDUC
Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió /AL.
CNPJ: 12.200.218/0001-79
- CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI.
Rua Cicero Virgínio de Torres, n° 70, Pinheiro.
Maceió /AL.

CNPJ: 05.786.268/0001-14.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: ficam prorrogados, por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos e 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, respectivamente, contados a partir da expiração dos prazos do Sexto Termo Aditivo ao contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

Da Data: 26.04.2021
Dos Signatários: Fábio Guedes Gomes - CPF: 789.989.054-34
Israel José Coelho da Paz de Lima - CPF: 954.629.614-72

* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto n° 68.159 de 05.11.2019.
Protocolo 579860

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 17/2019 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E: 01800-0000003626/2021

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEDUC
Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió /AL.
CNPJ: 12.200.218/0001-79
- Pinus Construções Ltda. - EPP.
Av. Antônio Reinaldo n° 768, Centro.
Paripueira /AL.

CNPJ: 08.146.665/0001-10
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: ficam prorrogados, por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração dos prazos do Segundo Termo Aditivo ao contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

Da Data: 27.04.2021
Dos Signatários: Fábio Guedes Gomes - CPF: 789.989.054-34
Rogério Correia dos Santos - CPF: 134.354.004-63

* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto n° 68.159 de 05.11.2019.
Protocolo 579879

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

DÉCIMO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 19/2010 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03300.0000000792/2021

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530, Centro, Maceió / AL
CNPJ: 02.210.303/0001-64
-OECI S.A. - ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO INTERNACIONAL S.A.
Rua Lemos Monteiro, n° 120, 12° andar, Parte H, Butantã, São Paulo / SP
CNPJ: 10.220.039/0001-78

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O prazo de execução das obras e serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir da data de expiração do prazo do Nono Termo Aditivo ao contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

Da Data: 26.03.2021
Dos Signatários: Maurício Quintella Malta Lessa - CPF: 803.556.334-34
Henrique de Melo Paixão - CPF: 030.942.064-41
José Omar Saraiva Barreto Filho- CPF: 041.441.964-29

*AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto n° 68.159 de 05.11.2019.

**Republicado por Incorreção

Protocolo 579918

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021 - T1 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000255/2020

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações - CPL/AL, instituída pelo Decreto n° 72.567 de 6 de janeiro de 2021, na conformidade do Decreto n° 37.984 de 28 de janeiro de 1999, conforme Parecer PGE-PLIC-SEINFRA n° 62/2021, Despacho PGE-PLIC-CD n° 654/2021 e Despacho PGE/GAB n° 1344/2021, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços n° 02/2021 - T1 - CPL/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI, com o valor global de R\$ 829.499,01 (oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e um centavo).

Gabinete do Secretário, 27 de abril de 2021.

Maurício Quintella Malta Lessa
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Protocolo 579793

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND N° 122 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e

Considerando o pleno desenvolvimento pelos órgãos e entidades do Poder Executivo da Lei Federal n° 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação em vigor desde 16 de maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 26.320/2013;

Considerando que a ouvidoria pública atua no diálogo entre o cidadão e a Administração Pública, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provocam contínua melhoria dos serviços públicos prestados, resolve:

Art. 1°. Designar para exercer as atribuições de ouvidora a servidora Lane Kelly Oliveira da Silva, Nível AST-3, Assessora Técnica de Acompanhamento de Obras e Ações Comunitárias, matrícula n° 208-9, inscrita no CPF 069.929.564-50, para, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeada, atuar como Ouvidora, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, órgão n° 35000, Unidade Gestora/UG n° 350032.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

Protocolo 579958

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Campinhos, trecho: Pariconha ao Povoado Campinhos, no município de Pariconha/AL, com uma extensão de 4,25 km.

Protocolo 579799

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Distrito Sinimbu, trecho: Entr. BR-423 / Povoado Caraíbas do Lino / Distrito Sinimbu, no município de Delmiro Gouveia/AL, com uma extensão de 7,20 km.

Protocolo 579800

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH - AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo E:20106.000000258/2020 (Aquisição de Equipamentos de audiodescrição por Rádio Frequência, conforme especificações e quantidade descritas no termo de referência). Para solicitar o Termo de Referência, deverá ser enviado para o e-mail: fabricio.melo@mulher.al.gov.br, ou pelo telefone 3315-1788, ou comparecer pessoalmente a Gerência Administrativa situada à Rua Cincinato Pinto, 503 - Centro, CEP: 57020-050 - Maceió/AL, das 8h às 15h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 28 de abril de 2021.

Fabrizio Lucianne Rocha de Melo

Gerência Administrativa

Mat.225-9

Protocolo 579801

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 004/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A SRA. VALDICE DE CARVALHO REGO.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió/AL, representada pela Secretária de Estado da SEPREV, Sra. ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto Governamental.

LOCADOR: A Sra. VALDICE DE CARVALHO REGO, inscrito no CPF sob o nº 039.733.604-72, residente e domiciliado na Rua Deputado José Lages, nº 246 - Apartamento 701 - Edifício Piatã - Ponta Verde, Maceió-Alagoas;

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 30004.210/2021, e em observância às disposições do art.65, inciso II, alínea d, e §§ 1º e 2º, e do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e Nota Técnica da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas publicada no D.O.E de 06.05.2019, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEPREV nº 004/2019.

1.1.1. O valor mensal do Termo de Contrato é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) passando para R\$ 3.681,83 (três mil seiscentos e oitenta e um reais oitenta e três centavos) conforme cálculo de reajuste pelo IPCA conforme solicitação do CPOF, e em concordância com o LOCADOR.

1.1.2. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

1.1.2.1. O prazo de execução, contado, do efetivo recebimento da Ordem de Execução, até a expiração do prazo de vigência contratual, seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:

1.1.2.2. O valor mensal da locação será pago mensalmente durante os 12 (doze) meses do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001.0000 (Manutenção das Atividades do Órgão)

Elemento de Despesa: 33.90.36.15

Fonte: 0100

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SEPREV nº 004/2019 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maceió/AL, em 28 de abril de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO
LOCATÁRIO

VALDICE DE CARVALHO REGO
LOCADOR

GESTOR CONTRATUAL
KLEDSON RICARDO DUARTE BARBOSA
MATRÍCULA DE Nº 198-8

Protocolo 579760

EXTRATO DE CONTRATO SEPREV Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV E A EMPRESA MPX COM DE MAT IMPRESSO LTDA.

PROCESSO: 30004.126/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/AL, representada pela Secretária de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Eivalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto Governamental.

CONTRATADA: MPX COM DE MAT IMPRESSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.653.581/0001-02 e estabelecida na Rua General Teodorico Guimaraes nº. 315, Fanny - Curitiba/PR, CEP: 81030.180 representada pelo seu Representante Legal Sra. Ana Paula Pacheco dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 064.817.129-98, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 30004.126/221, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993 em seu artigo 24, II, nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em confecção de crachás de identificação funcional.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 Este Termo de Contrato tem prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.1.1. A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3. VALOR GLOBAL

3.1. O valor global da contratação é de R\$ 2.937,00 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Plano Orçamentário: 00001 - Não definido
Região de Planejamento: 210 (Todo Estado),
Plano de Trabalho Nº 14.122.0004.2001 (Manutenção das Atividades do Órgão)
Elemento de Despesa 33.90.39 (Serviços de Pessoa Jurídica)
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Fonte: 0100000000 - Recursos do Tesouro

4.2. No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

Data de Assinatura: 28/04/2021.

Maceió (AL), em 28 de abril de 2021.

CONTRATANTE

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAUJO
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

CONTRATADA

MPX COM DE MAT IMPRESSO LTDA
ANA PAULA PACHECO DOS SANTOS

Protocolo 579781

EXTRATO DE CONTRATO SEPREV Nº 005/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV E A EMPRESA MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA.
PROCESSO: 30004.143/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/AL, representada pelo Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto Governamental.

CONTRATADA: MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.864.595/0001-00 e estabelecida na Av. Walter Ananias, 112, Jaraguá, Maceió/AL, representada pela Sra. Thamiris Guardiano Sapucaia Gomes, inscrito no CPF sob o nº 356.919.358-60 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 30004.143/221, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993 em seu artigo 24, II, nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. OBJETO

Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades desta Secretaria e suas Superintendências, garantindo a continuidade do pleno funcionamento do Órgão, a abastecendo o Almoxarifado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 Este Termo de Contrato tem prazo 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

2.1.1. A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3. VALOR GLOBAL

3.1. O valor global da aquisição é de R\$ 12.390,00 (dose mil, trezentos e noventa reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001.0000 (Manutenção das Atividades do Órgão)
Elemento de Despesa: 33.90.30.16
Fonte 0100000000

4.2. No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

Data de Assinatura: 27/04/2021.

Maceió (AL), em 28 de abril de 2021.

CONTRATANTE

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAUJO
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

CONTRATADA

MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA
THAMIRIS GUARDIANO SAPUCAIA GOMES

Protocolo 579786

Secretaria de Estado da Saúde

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 01, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre procedimento de Análise e Comunicação de Acidente de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das prerrogativas conferidas, e considerando o disposto no art. 7º, inciso XXII da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, no art. 3º, incisos VI, X, XI e XII da Lei Nº. 7492, de 14 de junho de 2013 que Institui a Política Estadual de Saúde do Trabalhador, art. 187 da Constituição do Estado de Alagoas, art. 6º, inciso I, alínea "c" da Lei Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, RESOLVE expedir a seguinte INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º As Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, como: Hospitais, Ambulatórios, Clínicas, Laboratórios de Saúde Pública, Hemorrede, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Unidades Administrativas devem adotar procedimentos internos para a implantação desta Instrução Normativa, com a finalidade de efetivar uma análise eficaz no que se refere a Comunicação do Acidente de Trabalho (CAT), que terá como objetivo o controle e gerenciamento dos riscos, de forma a atuar na prevenção de acidente de trabalho e viabilizar o fluxo de informações entre as diversas unidades da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º As Unidades Administrativas e Assistenciais, sob gestão estadual, devem ter em sua estrutura organizacional o Setor Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho constituído em conformidade com o dimensionamento estabelecido na Norma Regulamentadoras Nº. 04, da Portaria MTb Nº. 3.214/1978, atual Ministério da Economia.

Art. 3º As Unidades Administrativas e Assistenciais, que não atenderem o dimensionamento disposto do Quadro Nº. 2 da Norma Regulamentadora Nº. 04,

Portaria MTb Nº. 3.214/1978, hoje Ministério da Economia, ficam sob a responsabilidade do Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT – Central –, integrante do Núcleo de Atenção a Saúde e Segurança do Servidor – NASS, a competência na elaboração da Comunicação do Acidente de Trabalho.

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES

Art. 4º Para os fins desta instrução normativa considera-se:

I. Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) – uma ferramenta que possibilita registrar, em formulário específico, um conjunto de informações acerca do acidentado, do acidente do trabalho, da doença profissional ou do trabalho com a finalidade de analisar suas causas, circunstâncias e consequências, de forma a proporcionar o planejamento de ações com o objetivo da promoção, proteção, prevenção, vigilância e recuperação da saúde do trabalhador.

a) Comunicação de Acidente de Trabalho do Servidor Público (CAT-Servidor) – é um documento padronizado utilizado pelos órgãos da Administração Pública, que tem por objetivo expor o acidente de trabalho ocorrido com servidores contribuintes e segurado pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), sendo um instrumento gerenciado pela Superintendência de Perícia Médica de Saúde Ocupacional (SPMSO), da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas (SEPLAG).

b) Comunicação de Acidente de Trabalho do Regime Geral de Previdência Social (CAT – RGPS) – é um documento padronizado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) utilizado para expor o acidente de trabalho com os trabalhadores contribuintes e segurados do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), como os de cargos em comissão sem vínculo efetivo com o governo estadual, serviço temporário e contrato por tempo determinado.

II. Setor Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) – tem por papel a gestão, controle e orientação nas ações de preservação e proteção da saúde e integridade física dos servidores.

III. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) – tem por objetivo atuar na prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho intencionando assim, a promoção à saúde e preservação da vida do trabalhador.

IV. Trabalhador – trata-se do indivíduo investido em cargo público civil da administração direta, autárquica e fundacional pública, mantém com o ente estatal relação de trabalho de natureza profissional, sob vínculo de dependência hierárquica.

V. Ficha de Análise de Acidentes de Trabalho (FAAT) – é o documento que agrega as informações referentes à investigação do acidente e do acidentado, usando método investigativo que permite a participação de todos os envolvidos no processo, o reconhecimento das causas e a relaçãonexo-causal, com vistas a fundamentar a emissão a CAT.

VI. Acidente de Trabalho – é aquele ocorrido no exercício do cargo, que se relacione, direta ou indiretamente, com as atribuições deste, provocando lesão corporal, perturbação funcional que cause a perda ou a redução, permanente ou temporária, da capacidade física e/ou mental para o trabalho ou morte.

a) Em relação ao tipo, os acidentes de trabalho podem ser classificados em: típico, de trajeto ou doença ocupacional.

i. Típico – ocorrência imprevista e indesejável, instantânea ou não, relacionada com o exercício do trabalho, de que resulte ou possa resultar lesão pessoal;

ii. Trajeto – acidente sofrido pelo servidor no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do empregado, desde que não haja interrupção ou alteração de percurso por motivo alheio ao trabalho;

iii. Doenças Ocupacionais – são aquelas deflagradas em virtude da atividade laborativa desempenhada pelo trabalhador.

iv. As doenças ocupacionais são consideradas como acidente de trabalho e se dividem em doenças profissionais e do trabalho.

> Doenças Ocupacionais – são aquelas deflagradas em virtude da atividade laborativa desempenhada pelo trabalhador, são consideradas como acidente de trabalho e se dividem em doenças profissionais e do trabalho.

> Doenças Profissionais: são aquelas decorrentes de situações comuns aos integrantes de determinada categoria profissional de trabalhadores, estão relacionadas no Anexo II, do Decreto 3.048, de 6 de maio de 1999 ou reconhecidas pela Previdência Social;

> Doenças do Trabalho: são aquelas adquiridas ou desencadeadas em função de condições especiais em que o trabalho é realizado, relacionada diretamente às condições do ambiente, ou seja, a atividade profissional desenvolvida não é a causadora de nenhuma doença ou perturbação funcional, mas as condições do ambiente que cerca o segurado.

b) As comunicações de acidentes de trabalho serão registradas com as seguintes ocorrências:

i. Inicial – quando do acidente de trabalho, típico ou de trajeto, ou doença profissional ou do trabalho;

ii. Reabertura – quando do reinício de tratamento ou afastamento por agravamento de lesão decidente de trabalho ou doença profissional ou do trabalho, comunicado anteriormente;

iii. Comunicação de Óbito – quando do falecimento decorrente de acidente ou doença profissional ou do trabalho, ocorrido após a emissão da CAT inicial.

Art. 5º A presente Instrução Normativa tem como fundamentação a Portaria SE/SAU Nº 188, de junho de 2015, que dispõe sobre a regulamentação do Regimento Interno do Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor – NASS; Portarias/SESAU Nº. 2602 de março

de 2021, que dispõe sobre a regulamentação da CIPA; Portarias/SESAU Nº. 97 de março de 2016, que normatiza o funcionamento do SESMT; Cartilha de Perícia Médica, 3º revisão/2016 da Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio/AL; Portaria MTb Nº.3.214/1978, hoje Ministério da Economia; Decreto Nº. 48.409, de maio de 2016 que regulamenta a realização de perícias médicas; Lei Estadual Nº. 5.247, de julho de 1991 que trata do regime jurídico único dos servidores públicos civis do Estado de Alagoas; Lei Federal Nº. 8.112, de 1990; os Arts.19, 20 e 21 da Lei Federal Nº. 8.213, de 1991, alterado pela Lei Complementar Nº. 150/15 e pela Lei 7.751/15 que tratam do Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas.

CAPÍTULO II COMUNICAÇÃO PRÉVIA DO ACIDENTE

Art. 6º A ocorrência do acidente deverá ser comunicado de imediato ao SESMT da unidade para procedimento de investigação e estabelecimento do nexocausal, observando:

I. O Responsável Técnico do setor (onde ocorreu o acidente) deverá enviar Comunicação Interna (CI) ao SESMT da unidade, relatando o que ocorreu com o trabalhador;

II. O trabalhador acidentado deverá comunicar de imediato ao Responsável Técnico do setor sobre o ocorrido, bem como comparecer ao SESMT da unidade laboral e na impossibilidade de comparecimento, o Responsável Técnico do setor deverá enviar Comunicação Interna, comunicando os motivos do não comparecimento do acidentado ao setor competente.

Parágrafo único – Na ausência do Setor Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT na estrutura organizacional da unidade, a comunicação do acidente deverá ser direcionada a Serviço de Gestão de Pessoas da Unidade – SGP, para que este inicie os procedimentos de solicitação de investigação (processo administrativo SEI) junto a CIPA e ao SESMT – Central do Núcleo de Atenção à Segurança e Saúde do Servidor – NASS.

Art. 7º O processo de investigação do acidente de trabalho deverá iniciar com o preenchimento do formulário – Ficha de Análise de Acidente de Trabalho – FAAT (Anexo I), o qual subsidiará a investigação para o estabelecimento do nexocausal, observando:

i. FAAT – preencher com os dados solicitados no formulário e anexar os documentos referentes à investigação do caso, a exemplo: boletim de ocorrência, atendimento pré-hospitalar e/ou hospitalar, relatório de investigação, relatório médico ou atestado, contendo o CRM e o CID da patologia, dentre outros que se fizerem necessário.

Art. 8º O procedimento de investigação e a abertura da CAT devem ser registrados em Processo Administrativo, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), até o primeiro dia útil do ocorrido, devendo ser acostado a FAAT e documentos comprobatórios que sustentem a abertura ou não da CAT.

CAPÍTULO III DA EMISSÃO DA CAT

Art. 9º A CAT deverá ser emitida quando estabelecido o acidente típico, trajeto ou doenças ocupacionais, ainda que não haja afastamento ou incapacidade do trabalhador.

Art. 10 Para o preenchimento da Comunicação de Acidente de Trabalho.
§ 1º - Para trabalhador com vínculo efetivo com o serviço público estadual e integrante do quadro funcional da Secretaria de Estado da Saúde, realizar o preenchimento da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT/Servidor) com os seguintes dados:

a) CAT - Servidor: DA SECRETARIA – Órgão emissor, unidade de lotação, endereço e telefone da instituição.

b) DO ACIDENTADO - nome, matrícula, CPF, RG, cargo, função, data de nascimento, telefone e endereço.

c) DO ACIDENTE – data, hora e local do acidente, tipo de acidente, parte do corpo atingida, agente causador, dentre outras informações que forem necessárias.

d) DO ATESTADO MÉDICO - data de atendimento médico, número referente à Classificação Internacional de Doenças (CID) do ocorrido, número do Conselho

Regional de Medicina (CRM) do profissional que emitiu o atestado, natureza da lesão, dentre outras informações necessárias.

§ 2º - Para trabalhador ocupante de cargo em comissão, sem vínculo efetivo com o serviço público estadual, contratados por tempo determinado ou ocupante de empregado público, contribuintes e segurados do RGPS. Realizar o preenchimento da Comunicação de Acidente de Trabalho (online nos sistemas do INSS) com os seguintes dados:

- a) DO EMPREGADOR – CNAE, número do CNPJ e endereço completo.
- b) DO ACIDENTADO – nome, nome da mãe, data de nascimento, número referente a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), número do Registro Geral (RG), Número de Intensificação do Trabalhador (NIT), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), remuneração dentre outras informações necessárias.
- c) DO ACIDENTE – data, hora e local do acidente, parte do corpo atingida, agente causador, dentre outras informações que forem necessárias.
- d) DO ATESTADO MÉDICO – data de atendimento médico, número referente a CID do ocorrido, número do CRM do profissional que emitiu o atestado, natureza da lesão, dentre outras informações necessárias;

CAPÍTULO IV

DOS RESPONSÁVEIS NO PROCESSO DE EMISSÃO DA CAT

Art. 11 Quando da competência para abertura da CAT:

§1º Nas Unidades que têm constituído o SESMT caberá a este setor proceder à abertura da CAT e emitir vias necessárias para:

- a. o trabalhador acidentado;
- b. o SESMT da Unidade;
- c. o registro em pasta funcional (local) do servidor no setor de Gestão de Pessoas da Unidade;
- d. a Gerência Executiva de Valorização de Pessoas (GEREVP/SESAU) que procederá ao registro e arquivamento no assentamento funcional e no SESMT Central e o envio dos dados deve ser realizado por meio de processo administrativo no SEI e para a Superintendência de Perícia Médica e Saúde

Ocupacional – SPMSO/SEPLAG, quando da emissão da CAT – Servidor, os dados deverão ser enviados por meio de processo administrativo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

§2º Na ausência do SESMT na Unidade, caberá ao SESMT Central realizar os procedimentos para a abertura da CAT, conforme o descrito no Art. 3º desta IN, sendo que, concluído os trâmites de análise e abertura da CAT, retornar ao Setor de Gestão de Pessoas da Unidade para prosseguimento no descrito nas linhas a, b, c, d, e do §1º, do Art. 11.

Art. 12 O registro do acidente de trabalho ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) deverá seguir os prazos legais determinados por aquele órgão, ou seja, até o primeiro dia útil após o ocorrido.

Art. 13 O registro do acidente de trabalho do servidor com vínculo efetivo e regido pela Lei N°. 5.247, de 26 de julho de 1991, deverá seguir os prazos legais determinados por esta, ou seja, de até 10 (dez) dias, sendo prorrogável quando as circunstâncias o exigirem, conforme descrito no Art.223..

Art. 14 Em caso de morte do trabalhador, a CAT deverá ser emitida de imediato e o envio do documento da CAT deverá ser endereçado à Gerência Executiva de Valorização de Pessoas – GEREVP em até 02 (dois) dia úteis do ocorrido, para registro e arquivamento na Ficha de Assentamento Funcional.

Art. 15 Na ausência da abertura da CAT por parte da Unidade responsável, o registro poderá ser formalizado pela CIPA, pelo próprio acidentado, seus dependentes, testemunha do acidente, sindicato competente, o médico que o assistiu ou qualquer autoridade pública e encaminhado ao setor de competência para procedimentos.

Art. 16 As Unidades deverão encaminhar ao SESMT – Central do NASS/GEREVP, relatório estatístico de acidentes de trabalho até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, mediante processo administrativo SEI.

Art. 17 Revogam-se as disposições em contrário.

18. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de abril de 2021.

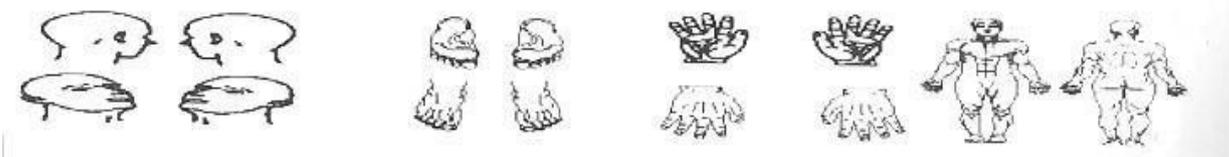
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I

FICHA DE ANÁLISE DE ACIDENTE DO TRABALHO (FAAT)

FAAT			
FICHA DE ANÁLISE DE ACIDENTE DO TRABALHO			
Unidade:			
Vínculo de Trabalho: () EFETIVO () CARGO EM COMISSÃO OUTRO _____			
() TÍPICO	Servidor:		CPF:
() TRAJETO	Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo: () Feminino () Masculino	
Endereço (Rua/Av./Nº./Complemento)			
CEP:	Município:	UF:	Telefones:
Cargo:	Função Exercida:		Setor:
Lotação:			
Local de Trabalho:			
Data do Acidente: ____/____/____		Hora do Acidente: ____:____h(s)	Município do Acidente:
Houve lesão?	() Sim () Não		
Exp. a material biológico?	() Sim () Não		
Houve morte?	() Sim () Não		
Responsável pelas informações			____/____/____ Data

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA, SESMT OU SGP

PREENCHIMENTO PELO SESMT OU SGP	Houve afastamento do trabalho? () Sim () Não	Número de dias: _____
	Último dia trabalhado: ____/____/____ Não	Boletim de Ocorrência: () Sim ()
	Local do Acidente (Especificação):	
	Agente Causador do Acidente:	
	Descrição da Situação Geradora do Acidente:	
	Trabalho Executado na Ocasão do Acidente:	
	Testemunha 1:	Telefone:
	Testemunha 2:	Telefone:
	Descrição da parte do corpo atingida(preencher totalmente)	
		

PREENCHIMENTO PELO SESMT OU SGP	No caso de acidente de trajeto, o acidente ocorreu no percurso:		
	<input type="checkbox"/> Da residência para o trabalho <input type="checkbox"/> Do trabalho para a residência <input type="checkbox"/> De ida para o local da refeição em intervalo de trabalho <input type="checkbox"/> De volta do local da refeição em intervalo de trabalho <input type="checkbox"/> Outros: _____		
	Houve remoção por Serviço Especializado de Urgência(SAMU/Bombeiros/Outro)? () Sim () Não	Data da Remoção ____/____/____	Horário da Remoção ____:____ h(s)
	Local de Assistência Médica do Servidor(a) - Especificar Hospital/Pronto Socorro/ Posto de Saúde: ____:____		Horário do Atendimento: _____
	Houve internação hospitalar? () Sim () Não	Nome Completo do Médico(a) que Assistiu em Imediato:	Haverá necessidade de afastamento do Trabalho sob Atestado Médico? () Sim () Não
	Medidas Preventivas a serem adotadas:		

	Responsável pelas informações (nome completo por extenso): _____ Local e Data		

A descrição/investigação do acidente de trabalho é obrigatória, mesmo nos casos em que não haja afastamento do trabalhador. Obrigatório o preencher com os dados solicitados no formulário e anexar os demais documentos referentes à investigação do caso, a exemplo: boletim de ocorrência, atendimento pré-hospitalar e/ou hospitalar, relatório de investigação, relatório médico ou atestado, contendo o CRM e o CID da patologia, dentre outros que se fizerem necessário.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 019 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Solicita ao Ministério da Saúde, aporte da Vacina adsorvida COVID-19 inativada (CoronaVac/Butantã), para a continuidade da aplicação das segundas doses nos idosos e trabalhadores da saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, e o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011, que a regulamentava;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.259, de 30/10/1975, que dispõe sobre as ações de Vigilância Epidemiológica e sobre o Programa Nacional de Imunizações (PNI);

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) decorrente do Coronavírus, responsável pela atual pandemia;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 356, de 11/03/2020, que regulamentava a operacionalização do disposto na Lei supracitada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 69.691, de 15 de abril de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como estado de calamidade pública, em todo o território alagoano, afetado por doença infecciosa viral causador da COVID-19;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, como resposta no enfrentamento da doença, tida como ESPII, mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;

CONSIDERANDO as orientações emanadas da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI/DEIDT/SVS/MS), através dos Informes Técnicos 7º e 8º quanto a utilização das segundas doses para realizar a vacinação de primeiras doses;

CONSIDERANDO o atraso no fornecimento da Vacina adsorvida COVID-19 (Coronovac) pelo Instituto Butantã, aliado às inúmeras notificações de queixas técnicas relacionadas a frascos contendo menos doses, situações que impactam diretamente tanto no quantitativo de doses a serem distribuídas pelo Ministério da Saúde, quanto na maior necessidade de segundas doses (D2) em diversas localidades,

CONSIDERANDO a Resolução CIB/AL, n.º 14, de 22/04/2021, que estendeu o aprazamento da segunda dose da Vacina adsorvida COVID-19 (Coronovac), para 28 dias e que este prazo inicia sua vigência no dia em 03 de maio do corrente;

RESOLVE:

Art. 1º - Os membros da Comissão Intergestores Bipartite de Alagoas, diante da necessidade de garantir a administração das segundas doses em idosos e trabalhadores da saúde no tempo aprazado de 28 dias, bem como garantir a continuidade da operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no Estado de Alagoas, PACTUAM a solicitação ao Ministério da Saúde de um aporte emergencial de 35.220 (trinta e cinco mil, duzentas e vinte doses) da Vacina adsorvida COVID-19 inativada (Coronovac), afim de que seja garantido o aprazamento de 28 dias (vinte e oito).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 28 de abril de 2021.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 373/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI - EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.000007807/2020

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 10.090/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 22.416.068/0002-70 e estabelecida Rua Dagoberto Nogueira, nº 100, sala 403, Itajaí, SC, CEP: 88301-060, Telefone: (11) 2368-0357, endereço eletrônico governo@cmkautomacao.com.br, representada por sua sócia, Srª. CRISTIANE MARTINS MOIA, inscrita no CPF sob o nº. 151.185.878-83, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de

Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA USO HOSPITALAR, destinado ao Hospital Geral do Estado - HGE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº AMGESP-Nº 10.090/2021.

Data de Assinatura do contrato: 28 de abril de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde/ 270524 - Fundo Estadual da Saúde;

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde;

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579759

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 370/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000008780/2021.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP nº 110/2020, Consolidada no Âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos, em decorrência do Pregão Eletrônico 10.043/2020, com vigência até 30/04/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 06.886.136/0001-27 e estabelecida na Rua Desembargador José Sotero, nº 481, Bairro Treze de Julho, CEP 49.020-110, Aracaju/SE, Telefone (79) 3022-2562, e seu endereço eletrônico ti@medcomers.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Rogério Bezerra Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 640.096.023-68.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075981334-50.

Objeto do contrato: aquisição de medicamentos, destinados à SESAU/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços AMGESP nº 110/2020, Consolidada no Âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos, em Decorrência do Pregão Eletrônico N.º 10.043/2020, com vigência até 30/04/2021.

Data de Assinatura do contrato: 28 de abril de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 14.778,40 (quatorze mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Origem do Recurso:

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Dotação Orçamentária: Exercício 2021;

Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde

Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso a Assistência Farmacêutica

Plano Orçamentário: 0208 - Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Correlatos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579990

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 435/2018-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA MARVIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:02000.000000287/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.214/2018.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;

CONTRATADA: A empresa MARVIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.136.669/0001-82 e estabelecida na Rua Fernandes de Barros, nº 203 - Sala 001, Bairro Centro, CEP 57.020-020, Maceió/AL, Telefone: (82) 3326-1266/ 98898-4085, e com o seguinte endereço eletrônico sac@marvindistribuidora.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Agnaldo Severo dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº. 678.589.534-00.

Gestor do contrato: Sr. Ronaldo Pedro Lima do Carmo, ocupante do cargo e da função de Supervisor Administrativo e Financeiro do HEMOAL, matrícula funcional nº 1012-0, CPF nº 046.041.834-30.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de kits lanches, para servir aos doadores de sangue da Hemorrede Pública (HEMOAL e HEMOAR), sob a gestão da SESAU/AL.

Data de início da execução do contrato: 29 de junho de 2018.

Data do término da execução do contrato: 29 de junho de 2021.

Valor global original do contrato: R\$ 421.860,00 (quatrocentos e vinte e um mil e oitocentos e sessenta reais).

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 435/2018-SESAU. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 29 de junho de 2021, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura do termo aditivo: 28 de abril de 2021.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 29 de junho de 2021.

Data de início da execução do termo aditivo: 29 de junho de 2021.

Data do término da execução do termo aditivo: 29 de junho de 2022.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 384.420,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e vinte reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários e Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Plano de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços de Assistência Hematológica e Hemoterápica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579994

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 108/2017 - SESAU/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU/AL E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000001910/2021.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 054/2015, consolidada no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 054/2015-SESAP.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;

CONTRATADA: A empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 24.380.578/0025-56, e estabelecida na Avenida Dão Silveira, nº 3.644, Bairro Candelária, CEP 59.067-190, Natal/RN, Telefone 0800-709-9000, representada pela sua Gerente Regional, Srª. Livia Barros Ramos Moreira de Souza, inscrita no CPF sob o nº. 057.003.664-01, e pela sua Gerente Executiva, Srª. Mariana Barreto Nunes Azevedo, inscrita no CPF sob o nº. 803.160.425-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, designa como INTERVENIENTE EXECUTORA a empresa filial WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 24.380.578/0002-60, e estabelecida na Avenida Fernandes Lima, nº 3.135, Bairro Farol, CEP 57.057-000, Maceió/AL; Gestor do contrato: Sr. Emerson Rivelino Alves Lages, ocupante do cargo e da função de Gerente de Serviços Gerais da SESAU/AL, matrícula funcional nº 955-5, CPF nº 677.100.264-00.

Objeto do contrato: Aquisição de gases medicinais com cilindros e tanques em regime de comodato, e locação de cilindro portátil em alumínio para oxigênio com regulador e fluxômetro integrado ao cilindro com capacidade de até 1,0 m3 a 200 bar de pressão, destinados aos estabelecimentos assistenciais de saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de início da execução do contrato: 02 de maio de 2017.

Data do término da execução do contrato: 02 de maio de 2021.

Valor global original do contrato: R\$ 5.461.988,88 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº. 108/2017-SESAU. O valor global do Termo de Contrato, que era de R\$ 6.318.454,44 (seis milhões trezentos e dezoito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), passa a ser de R\$ 7.781.289,24 (sete milhões setecentos e oitenta e um mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), em razão do reajuste de 23,1391%, conforme aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M (FGV), acumulado no período de janeiro/2020 a dezembro/2020, conforme ANEXO ÚNICO, mantidas as mesmas condições contratuais. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de maio de 2021, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura do termo aditivo: 28 de abril de 2021.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de maio de 2021.

Data de início da execução do termo aditivo: 02 de maio de 2021.

Data do término da execução do termo aditivo: 02 de maio de 2022.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 7.781.289,24 (sete milhões setecentos e oitenta e um mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários e Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Plano de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 00385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 00220 - Fortalecimento dos Serviços de Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 00219 - Qualificação dos Serviços de Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionada ao Enfrentamento do COVID-19; Plano de Trabalho: 10.305.0205.4315 - Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Riscos; Plano Orçamentário: 00421- Diagnóstico Laboratorial para a Vigilância em Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 580025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000004104/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700228-46.2020.8.02.0051 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CASA ORTOPÉDICA PHILADELFIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.638.588/0001-76, no valor de R\$49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais), referente à aquisição dos equipamentos/materiais cirúrgicos denominados PRÓTESE MODULAR TRANSFEMURAL PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO, COM ENCAIXE DE CONTENÇÃO ISQUIÁTICA EM FIBRA DE CARBONO EM FIBRA DE CARBONO E TERMOPLÁSTICO, LINER SEAL-INX5 T/F, UNIDADE DE VÁCUO ATIVO UNITY, JOELHO COM MONOEIXO MECÂNICO E PISTÃO HIDRÁULICO QUE POSSA DESCER DEGRAUS COM PASSOS ALTERNADOS, PÉ DE RESPOSTA DINÂMICA EM FIBRA DE CARBONO E CAPA COSMÉTICA, em favor do paciente MARIA DO CARMO CONCEIÇÃO MONTEIRO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579723

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000004748/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700111-11.2020.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta ORTHO MAGALHÃES E CANUTO ORTOPEDIA CLÍNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.331.220/0001-70, no valor de R\$43.700,00 (quarenta mil e setecentos reais), referente à aquisição dos equipamentos/materiais cirúrgicos denominados PRÓTESE MODULAR TRANSTIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO COM ENCAIXE TSWB EM TERMOPLÁSTICO E FIBRA DE CARBONO, UNIDADE DE VÁCUO ATIVO, 02 LINERS DE URETANO E 02 JOELHEIRAS DE VEDAÇÃO DE AR SLEEV, PÉ DE ALTA PERFORMANCE COM LÂMINA EM "S" EM FIBRA DE CARBONO COM CAPA COSMÉTICA, em favor do paciente GENILSON MAXIMINO DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579724

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000006440/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0701775-43.2021.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja PROFARMA SPECIALTY, inscrita no CNPJ sob o nº 81.887.838/0011-12, no valor de R\$59.735,04 (cinquenta e nove mil setecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado CETUXIMABE 16 AMPOLAS POR MÊS OU PANITUMUMABE 8 AMPOLAS POR MÊS - POR TEMPO INDETERMINADO em favor do paciente IRENE GONZAGA DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579725

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000006505/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 700018-02.2021.8.02.0005 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja SAUDEMEDI COMÉRCIO PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.380.802/0001-99, no valor de R\$5.394,00 (cinco mil trezentos e noventa e quatro reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado DIETA ENTERAL TROPHIC EP (1 LITRO), NA QUANTIDADE DE 31 LITROS/MÊS, POR 6 MESES em favor do paciente MANOEL ENOQUE DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579726

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000006773/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0704928-78.2019.8.02.0058 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta ORTHO MAGALHÃES E CANUTO ORTOPEDIA CLÍNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.331.220/0001-70, no valor de R\$37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais), referente à aquisição dos equipamentos/materiais cirúrgicos denominados PRÓTESE MODULAR TRANSTIBIAL PARA MIE COM ENCAIXE TSWB EM TERMOPLÁSTICO E FIBRA DE CARBONO (UNIDADE DE VÁCUO ATIVO), 02 LINERS DE URETANO E 02 JOELHEIRAS DE VEDAÇÃO DE AR SLEEV, em favor do paciente EDNEY BARBOSA NEVES, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579727

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000007154/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0800183-77.2021.4.05.8001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.998.982/0001-07, no valor de R\$193.441,20 (cento e noventa e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado OPDIVO-NIVOLUMABE 480MG em favor do paciente VANUSIA BARBOSA DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579728

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000008040/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0800052-60.2020.8.02.0056 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja OFTALMOCENTRO - CENTRO OFTALMOLÓGICO SS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.104.493/0001-02, no valor de R\$5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), referente ao custeio dos procedimentos cirúrgicos/exames denominados de CIRURGIA OFTALMOLÓGICA (CIRURGIA DE CATARATA), AMBOS OS OLHOS em favor do paciente PEDRO RIBEIRO DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579729

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000008939/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700143-35.2021.8.02.0048 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.145.035/0001-96, no valor de R\$76.134,24 (setenta e seis mil cento e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado REGORAFENIBE em favor do paciente IALY SANTANA ROCHA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579730

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000010390/2019, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0705326-02.2019.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CASA ORTOPÉDICA PHILADELFIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.638.588/0001-76, no valor de R\$42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais), referente à aquisição dos equipamentos/materiais cirúrgicos denominados

PRÓTESE TRANSFEMURAL ENDOESQUELÉTICA COM PÉ EM FIBRA DE CARBONO; JOELHO MODULAR 3R80 E PÉ EM FIBRA DE CARBONO, em favor do paciente ANDRÉ VITOR DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579731

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000022948/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700658-40.2020.8.02.0037 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta FARMAVISA MEDICAMENTOS ESPECIAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.719.795/0003-70, no valor de R\$7.678,00 (sete mil seiscentos e setenta e oito reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG - 1.080 UNIDADES, em favor do paciente BIANCA ALVES DA CONCEIÇÃO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579732

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/9888/2021 - Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO PANCRATINA 25.000 UI. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Abril de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 579783

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC, Despacho SEI Nº 468/2021 (doc.6828368), Aprovado pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOP LIC - CD Nº 932/2021 (doc.6854519), da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000018328/2020 bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.162/2021 (doc.6775108), objetivando a contratação de empresa para Aquisição de Instrumentais para Cirurgia Ortopédica de Quadril, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 06 de abril de 2021 no doc.6775108:

a) FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGIC, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 26.043.097/0001-03, no valor total de R\$1.224,62(um mil e duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Valor total adjudicado de: R\$1.224,62(um mil e duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme disposto no doc.6775108.

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579797

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/10453/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS PARA HEMODIALISE PEDIÁTRICA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Abril de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 579962

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/222/2021 - AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Abril de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 579963

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.9601/2021-Aquisição EMERGENCIAL de Adesivos de adesivos ópticos. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 579964

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.21104/2020 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e reposição de acessórios em equipamentos de médicos - hospitalares pertencentes ao Sistema de Endoscopia. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 579966

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/95/2021 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIÁLISE. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Abril de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 579968

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000005073/2021 -CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL NA MODALIDADE MENOR PREÇO POR LOTE, DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES PARA AS UNIDADES HOSPITALARES VINCULADAS A ESTA SESAU. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Protocolo 579988

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.19057/2020 AQUISIÇÃO EMERGENCIAL TRANSFORMADOR ISOLADOR, POTÊNCIA NOMINAL: 150 KVA, TENSÃO ENTRADA: 220V, FATOR: K20. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82)-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 580002

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-10570/2021 - AQUISIÇÃO DE PNEUS: tipos Van/Furgão. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 579989

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 037/ASSTAQ/POAL/2021

AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº 02102.0000000786/2021.

Objeto: Aquisição de câmeras fotográficas digitais para atender as demandas de registros fotográficos dos setores de Necropsia e Corpo de Delito do Instituto Médico Legal de Maceió e dos exames periciais externos, realizados no Hospital da Mulher e em exumações.

Mais informações: através do e-mail setorcompras.poal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 579805

Delegacia Geral da Polícia Civil

RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA
POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

PROCESSO Nº 20105-553/2021

DISPENSA Nº 010/2021

Ratifica a Dispensa de Licitação, tendo por objeto o Quarto Termo Aditivo Contrato nº 017/2019, situado a Rod. Engenheiro Joaquim Gonçalves, AL 101, Dom Constantino, Penedo/AL, para fins de funcionamento da Delegacia de Penedo, de propriedade do Sr. Manoel Sant'Anna Rodrigues, portador do CPF nº 103.712.145-72, residente e domiciliado na Av. Dr. Júlio Marques Luz, 1646, Jatiúca, Maceió/AL, conforme processo administrativo nº. 20105-553/2021, com base no art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93 e autorização do Delegado Geral, documento 6885604.

Maceió/AL, em 27 de Abril de 2021.

DRA. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

DELEGADO GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 579753

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças

Portaria/PMAL Nº 022/CFAP-GCG/2021

O Comandante Geral da PMAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69 do Regulamento do CFAP, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.818, de 02/04/2004, resolve DESIGNAR os instrutores credenciados abaixo descritos para instrutoria no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS 2021 TURMA A, que será realizado sob a coordenação do CFAP, com fulcro na Lei nº 6.469, de 19/04/2004, tudo consubstanciado nos processos administrativos E: 01206.0000004276/2021 e E: 01206.0000012571/2021:

Disciplina		Aspectos Jurídicos da Atuação Policial		
Ord. Cred.	Função	Mat	CPF	Nome
4	Ten QOC PMAL	98667904	1407563459	ISMAEL DA GUIA SILVA
Disciplina		Noções de Administração de Recursos Logísticos Aplicada na PMAL		
Ord. Cred.	Função	Mat	CPF	Nome
3	Ten Cel QOC PM	11352-2	73968200497	CARLOS JOSÉ AZEVEDO SANTOS
Disciplina		Noções de Administração Financeira e Orçamentária Aplicada na PMAL		
Ord. Cred.	Função	Mat	CPF	Nome
2	Ten Cel QOC PM	11352-2	73968200497	CARLOS JOSÉ AZEVEDO SANTOS

Referência:

ALAGOAS. Portaria PMAL Nº 03-GCG/DE/2021 (autoriza a execução do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS, Turma A, na modalidade de ensino à distância - EAD, para o ano letivo de 2021, em caráter experimental, estabelece os componentes curriculares do curso e dá outras providências), publicada no BGO Nº 041 DE 05 DE MARÇO DE 2021, Maceió, Alagoas, 2020.

Wellington Bittencourt Maranhão de Araújo - Cel QOC PM
Comandante Geral - RGPM 02.061.988

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 025/2021 - CPL/PMAL DO CONTRATO Nº 030/2021- CPL/PMAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1206-15191/2020.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 02A/2020 - PMMG.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Militar de Alagoas, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-410, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOC PM Wellington Bittencourt Maranhão de Araújo, inscrito no CPF sob o n.º 453.505.664-15.

CONTRATADA: TATICAL CASES EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.717.131/0001-06 e estabelecida na Rodovia dos Mineiros, 403, BRCAO 4-1-D, bairro Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR, CEP: 83.507-000, Email: contato.tacticalcases@gmail.com, representada pela sua representante legal a Sr.ª Paolla Procópio Castro Pasquali, inscrita no CPF sob o nº 099.617.799-08.

GESTOR DO CONTRATO: Diretor do CSMMI/DAL da PMAL.

OBJETO: Aquisição de Algemas de Metal.

VIGÊNCIA: Até dia 31/12/2021 sendo os efeitos de sua eficácia válidos a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

VALOR GLOBAL: R\$ 112.850,00 (Cento e doze mil, oitocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2021.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 1190010340612200042700, Elemento de Despesa: 449052, Fonte: 0100.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Quartel em Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

Mauricio Mendes de Moraes - TC QOC PM
Presidente da CPL/PMAL

Protocolo 579863

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO E:01206.0000001871/2019.

LOCADOR: Albino Olívio Barbosa da Silva.

CPF/CNPJ: 373.712.234-20.

OBJETO: Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel para a Polícia Militar de Alagoas.

BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

VALOR MENSAL: R\$ 6.528,58 (seis mil, quinhentos e vinte e oito reais, cinquenta e oito centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 78.342,96 (setenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais, noventa e seis centavos)

JUSTIFICATIVA

O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Polícia Militar de Alagoas, necessitará no decorrer do prazo presente no Contrato nº 011/2018, oriundo dos Processos nº 1206.5564/2017 e E:01206.0000001871/2019, prorrogar a locação do imóvel localizado na Rua Dr. Jorge de Lima, nº 350, Bairro Trapiche da Barra, na cidade de Maceió/AL, sede do Serviço de Identificação da Polícia Militar de Alagoas - SIDPOM.

O Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, dispõe acerca da dispensa de licitação quanto a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Considerando:

1. Que o Locador apresentou o melhor valor ante as pesquisas de mercado, conforme documentos constantes nos autos do processo; e
2. Que atende, plenamente, as necessidades do Serviço de Identificação da Polícia Militar de Alagoas de acordo com a Declaração do Chefe da 2ª Seção do EMG datada de 01 de março de 2021.

Assim sendo, atendido o disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e de forma a cumprir o disposto no Art. 26 do mesmo diploma legal, apresentamos a presente Justificativa para ratificação do Exmo. Sr. Coronel QOC PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS.

Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

Mauricio Mendes de Moraes - TC QOC PM
Presidente da CPL/PMAL

Ratifico a presente Justificativa de Dispensa de Licitação.

Wellington Bittencourt Maranhão de Araújo - Cel QOC PM
Comandante-Geral da PMAL

*Republicado por incorreção.

Protocolo 579802

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Gerência de Pesquisa de Preços
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL,
CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO Nº 007/2021

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:01203.0000002252/2021

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação do serviço de locação de máquinas copiadoras/impressoras novas, devidamente instaladas, conforme Estudo Técnico Preliminar.

Maiores informações: ga.cbmal@gmail.com. tel.: 82-3315-2817 ou pessoalmente através da Superintendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

Tárcio Santiago Deodato - CAP QOBM/Comb.
RESPONSÁVEL

Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA, AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 20 DE ABRIL DE 2021, DOS SEGUINTE ATOS ADMINISTRATIVOS:

RESOLUÇÃO Nº 002/2021-CEE/AL

Concede o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, sediada em Maceió/AL, e dá outras providências correlatas.

APRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, atendendo a solicitação do disposto no Processo Administrativo Nº E: 041010.000000450/2019 SEDUC/AL, balizada nos termos da Resolução Nº 10/2007-CEE/AL e em conformidade com o Parecer Nº 002/2021- CES-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho, ofertado pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, localizada na Rua Jorge de Lima, nº. 113, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, na modalidade presencial, com oferta de 60 vagas anuais e carga horária de 2.800 horas (duas mil e oitocentas horas), que obteve nota final de qualidade igual a 4 (quatro), observando-se o prazo de 03 (três) anos para a sua Renovação de Reconhecimento nos termos da Resolução nº 10/2007-CEE/AL;

Art. 2º Recomendar que o gestor institucional e mantenedor (Secretaria de Estado da Educação) estejam atentos à resolução das fragilidades apontadas no relatório de avaliação em cada uma das dimensões como segue:

- a) atender aos atos normativos relacionados à inserção de forma obrigatória para todos os alunos, de conteúdo no PPC, relacionados à Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena; à Educação em Direitos Humanos e a Políticas de Educação Ambiental;
- b) compor o NDE de docentes com carga horária integral;
- c) adquirir insumos, materiais ou equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.

Art. 3º Orientar ao Serviço de Supervisão da Educação Superior da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas-SEDUC, que acompanhe a implementação de ações relativas às recomendações acima;

Art. 4º Recomendar que o mantenedor cumpra a responsabilidade de dar condições necessárias para que a Instituição de Ensino Superior - IES atenda às recomendações contidas nesta resolução, conforme o parágrafo 2º do Artigo 46 da LDB nº 9394/96;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Sala das Sessões Cônego Teófanos Augusto de Araújo Barros, Maceió/AL, em 20 de abril de 2021.

Profa. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Conselheira Presidenta do CEE/AL

RESOLUÇÃO N° 003/2021-CEE/AL

Concede o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, sediada em Maceió/AL, e dá outras providências correlatas.

APRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, atendendo a solicitação do disposto no Processo Administrativo N° E: 41010.0000001995-2019 SEDUC/AL, balizada nos termos da Resolução N° 10/2007-CEE/AL e em conformidade com o Parecer N° 003/2021- CES-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1° Conceder o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, ofertado pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, localizada na Rua Jorge de Lima, n°. 113, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, na modalidade presencial, com oferta de 60 (sessenta) vagas anuais e carga horária de 2.720h (duas mil setecentos e vinte horas), que obteve nota final de qualidade igual a 4 (quatro), observando-se o prazo de 03 (três) anos para a sua Renovação de Reconhecimento nos termos da Resolução n° 10/2007-CEE/AL; Art. 2° Recomendar ao gestor institucional e mantenedor (Secretaria de Estado da Educação) que estejam atentos à resolução das fragilidades apontadas no relatório de avaliação em cada uma das dimensões como segue:

a) atender aos atos normativos relacionados à inserção de forma obrigatória para todos os alunos, de conteúdo no PPC, relacionados à Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena; à Educação em Direitos Humanos e a Políticas de Educação Ambiental;

b) providenciar a aquisição de títulos e exemplares de livros da bibliografia básica e complementar, para compor o acervo bibliográfico suficiente para atender o curso;

c) providenciar a reestruturação, construção e/ou ampliação de laboratórios, que estejam adequados quanto ao espaço físico, equipamentos e insumos em quantitativos condizentes com o número de vagas anuais.

Art. 3° Orientar ao Serviço de Supervisão da Educação Superior da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas-SEDUC, que acompanhe a implementação de ações relativas às recomendações acima, enviando relatório para este Conselho no prazo de um ano, a contar da data de homologação deste ato;

Art. 4° Recomendar que o mantenedor cumpra a responsabilidade de dar condições necessárias para que a Instituição de Ensino Superior - IES atenda às recomendações contidas nesta resolução, conforme o parágrafo 2° do Artigo 46 da LDB n° 9394/96;

Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Sala das Sessões Cônego Teófanos Augusto de Araújo Barros, Maceió/AL, em 20 de abril de 2021.

Profa. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidenta do Conselho Estadual de Educação/AL

Profa. Me. JIVANEIDE ARAÚJO SILVA COSTA
Assessora Pedagógica do CEE/AL

Responsável pela resenha

2ª EDIÇÃO
À VENDA
ADQUIRA EM
IMPRESAOFICIAL.COM.BR

Receitas
DAS
**IRMÃS
ROCHA**
2ª EDIÇÃO

**CULINÁRIA
E MEMÓRIA**

*Ingredientes alagoanos reunidos
em dois saborosos volumes com as
tradicionais receitas das Irmãs Rocha*

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHOADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUEAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRAALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
ARNÓBIO CAVALCANTI FILHOALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETOALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RONALDO MEDEIROSCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCARCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENADERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMESDETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃODITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ADALBERON NONATO SÁ JÚNIORFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
Respondendo InterinamenteIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOSIMAVAL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJOITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIORITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZLIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS**Agência de Fomento de Alagoas S/A - DESENVOLVE**

EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 25050-0000000055/2021.

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S.A - DESENVOLVE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.769.660/0001-95, com sede na Rua Deputado José Lages, nº 972, esquina com a Rua José Júlio Sawyer, Ponta Verde, Maceió/AL, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 136.083.804-00, portador da cédula de identidade nº 264436 - SSP/AL, e pelo Diretor de Operações, Sr. EDUARDO BRASIL BARRETO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.255.854-18, portador da cédula de identidade nº 98001149238 - SSP/AL, ambos residentes e domiciliados em Maceió/AL.

Contratado: INSTITUTO EUVALDO LODI - NR/AL, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 15.157.863/0001-56, com sede à Av. Fernandes Lima, Farol, Maceió/AL, neste ato representado pelo Superintendente Regional, HELVIO BRAGA VILAS BOAS, inscrito no CPF sob o nº 133.899.984-20, portador da cédula de identidade nº 250570 SSP/AL, residente e domiciliado em Maceió/AL.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, mediante a intermediação e promoção de programa de estágio, de acordo com a Lei nº 11.788/2008.

Prazo: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOEAL, podendo esse prazo ser prorrogado por vontade das partes.

Valor global: R\$ 20,00 (vinte reais) por estagiário.

Gestor: Luciano Silveira Melo.

Recursos: Recursos próprios

Signatários: Os mesmos já citados.

José Humberto Maurício de Lira
Diretor Presidente**Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP Nº 124/2021 - DOE e DOU.

Processo: 14056-1090/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.284/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de carreta;

Data de realização: 26 de maio de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20106-049/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.285/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de material eletroeletrônico (smart TV);

Data de realização: 26 de maio de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-25174/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.286/2021;

Tipo: Menor preço por lote;

Objeto: Aquisição de OPME's de ortopedia;

Data de realização: 26 de maio de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-028/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.212/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aspirador de pó - PLS 005/2021;

Data de realização: 28 de maio de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1203-1125/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.154/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de materiais para o serviço de atividades técnicas (ferramentas);
Data de realização: 27 de maio de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-4605/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.287/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de kit máscara de venturi pediátrica e adulto;
Data de realização: 26 de maio de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-14323/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.288/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de insumos utilizados nas análises dos programas de monitoramento e vigilância da qualidade de água e alimentos;
Data de realização: 26 de maio de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-20479/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.133/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares;
Data de realização: 13 de maio de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 28 de abril de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 579859

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 125/2021 - DOE

Processo: 2000-5193/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.224/2021;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Contratação de serviços contínuos de lavanderia hospitalar;
Data de realização: 05 de maio de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 28 de abril de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 579987

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N° 077/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:4105-0180/2021
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO 01 - PLS nº 38/2021, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 29 de abril de 2021.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

Protocolo 579993

No dia 28 de abril de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. N° 4105-022/2021 - segundo termo aditivo de prazo do contrato - AMGESP;
Proc. N° 1203-2190/2021 - aquisição de veículo (ambulância)- CBMAL;
Proc. N° 4105-266/2020 - aquisição de medicamentos (01) - AMGESP;
Proc. N° 2102-1105/2021 - aquisição de servidor rack - POAL;
Proc. N° 23010-775/2021 - aquisição de equipamentos para coleta seletiva- SEMARH;
Proc. N° 34000-3463/2021 - aquisição de gêneros alimentícios (frutas e verduras) - SERIS;
Proc. N° 60030-245/2021 - aquisição de servidor rack - FAPEAL;
Proc. N° 30010-196/2021 - aquisição de servidor rack - SECTI;
Proc. N° 04903.000000489/2021-inclusão de 01 (um) veículo vw/gol placa rgu-3b61-IMA;
Proc. N° 2000.0000025116/2020- aquisição de água mineral natural em galões de 20 litros- SESAU;
Proc. N° 14056.0000000579/2021- implantação do serviço de discagem direta gratuita- EMATER;
Proc. N° 1206.0000012734/2021- comunicação de interrupção dos serviços do 190-PM/AL;
Proc. N° 1206.0000012290/2021- solicitação de cancelamento e transferência de linhas de telefonia-PM/AL;
Proc. N° 1206.0000005593/2021- inclusão de veículos apreendidos para serem utilizados pela pmal, oriundo da 17ª vara criminal da capital-PM/AL;
Proc. N° 1500.0000019214/2020- repactuação do contrato n.º 001/2019- SEFAZ;
Proc. N° 04105.0000000643/2020- aquisição de gêneros alimentícios (pães)- AMGESP;
Proc. N° 4105.0000000508/2020- aquisição de medicamentos injetáveis- AMGESP;
Proc. N° 2000.0000020170/2020- aquisição de instrumentais e materiais para enxertia- SESAU;
Proc. N° 02000.0000000580/2021- aquisição de bombona de 20 litros-SESAU;
Proc. N° 2000.00001620/2017- aquisição de insumos-SESAU;
Proc. N° 2000.0000016711/2019- aquisição de gêneros alimentícios, suplementos alimentares- SESAU;

Maceió, em 28 de abril de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 579995

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP N° 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER, E A EMPRESA HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

PROCESSO: 14056-254/2020
CONTRATO AMGESP N° 002/2021
EXTRATO N° 118/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Instituto De Inovação Para O Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, inscrito sobre o CNPJ sob o nº 15.731.016/0001-41 e com sede na Rua Sá e Albuquerque, 502, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL CEP 57022-180, representado por seu Diretor Presidente Sr. Adalberon Nonato Sá Júnior, inscrito no CPF sob o nº 0313305.044-02, nomeado pelo Decreto Estadual nº 70.981, publicado no DOE/AL de 03 de setembro de 2020, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 03 de setembro de 2020

CONTRATADA: A empresa HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.802.687/0001-47, estabelecida na SAA Quadra 01 nº 1035 - Parte X, Zona Industrial, CEP: 70.632-100, Brasília/DF e endereço eletrônico : licitacao@hsprojetos.com.br, empenho@hsprojetos.com.br, representada pelo seu Sócio-Diretor, Sr. Haiston Queiroz Alves, inscrito no CPF sob o nº 934.916.381-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE TABLETS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 12.200/2020 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

Itens	Descrição	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Tablet, tela: superior a 10 pol, memória ram: até 4 gb, armazenamento interno: superior a 32 gb, armazenamento externo: sem armazenamento externo gb, processador: octa core ou superior, câmera frontal: até 8 mp, câmera traseira: 8,1 a 13 mp, conectividade: wi-fi , 3g , 4g , bluetooth, sistema operacional: proprietário	Samsung	UN	75	1.394,85	104.613,75
02	Tablet, tela: superior a 10 pol, memória ram: até 4 gb, armazenamento interno: superior a 32 gb, armazenamento externo: sem armazenamento externo gb, processador: octa core ou superior, câmera frontal: até 8 mp, câmera traseira: 8,1 a 13 mp, conectividade: wi-fi , 3g , 4g , bluetooth, sistema operacional: proprietário	Samsung	UN	25	1.394,85	34.871,25

VALOR TOTAL: R\$ 139.485,00 (Cento e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	14004	UNIDADE GESTORA:	140566
CPF / CNPJ:	24.802.687/0001-47	SERVIDOR / RAZÃO SOCIAL:	HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
IDA:		VALOR:	R\$ 139.485,00(cento e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)
PLANO INTERNO:	000001		
REGIÃO DE PLANEJAMENTO:	204 - Região Metropolitana		
PLANO DE TRABALHO:	20.606.0008.4401		
ELEMENTO DE DESPESA:	449052		
FONTE:	0110		
VALOR TOTAL:	R\$ 139.485,00(cento e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)		

DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2021

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 14056-254/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 12.200/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 579752

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ELETRÓLITOS E SOL. INJETÁVEIS). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS-060/2021- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ELETRÓLITOS E SOL. INJETÁVEIS)- PROCESSO: E: E- 4105-228/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	SESAU	TOTAL
01	Cloreto de potássio, dosagem: 19,1%, apresentação: solução injetável	amp 10 mL		98.567	98.567
02	Cloreto de sódio, dosagem: 20%, uso: solução injetável	amp 10 mL		79.859	79.859
03	Cloreto de sódio, concentração: a 10%, forma farmacêutica: solução injetável	amp 10 mL		24.908	24.908

04	Glicerol, dosagem: 12%, apresentação: clister	frasco 500 mL (Sistema Fechado)		11.409	11.409
05	Glicose, concentração: 25%, indicação: solução injetável	amp 10 mL		110.217	110.217
06	Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado	frasco 250 mL	1.800	732.384	734.184
07	Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado	frasco 100 mL		730.174	730.174
08	Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado	frasco 1000 mL		210.574	210.574
09	Glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado	frasco 500 mL		196.138	196.138
10	Glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado	frasco 250 mL		181.293	181.293
11	Glicose, composição: associada ao cloreto de sódio, concentração: 5% + 0,9%, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado	frasco 500 mL		70.247	70.247
12	Ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado	frasco 500 mL		419.741	419.741
13	Sais para reidratação oral, composição: sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, concentração: 45 meq.l + 20 meq.l + 35 meq.l + 30 meq.l + 126 mmol.l, forma farmacêutica: solução oral	frasco 500mL		30.576	30.576

Andréa Vítório Cavalcante

Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores

Mat.100-7

Protocolo 579785

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (EMBUTIDOS E FRIOS). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS.: INFORMO QUE OS ITENS 03 (Carne processada, variedade: steak, tipo: frango, sabor: temperado, tipo preparação: pré cozido, empanado), 06 (Queijo, origem: de vaca, variedade: coalho, tipo: fresco, apresentação: peça), 08 (Queijo, origem: de vaca, variedade: prato, apresentação: fatiado), 08 (Queijo, origem: de vaca, variedade: prato, apresentação: fatiado), 09 (Embutido, tipo: linguiça toscana, tamanho: grossa, tipo preparação: fresca), 12 (Embutido, tipo: linguiça de frango, tamanho: fina, tipo preparação: fresca, sabor: apimentada) E 13 (Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: fina, tipo preparação: defumada) FORAM EXCLUÍDOS DO AVISO, VISTO QUE NÃO HOUE DEMANDA PARA OS ITENS.

PLS Nº 071 /2021- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (EMBUTIDOS E FRIOS)

PROCESSO: E: 4105-0317/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	GAB. CIVIL	PCAL	SERIS	SESAU	TOTAL
01	Carne processada, variedade: hamburger, tipo: frango, sabor: temperado, estado de conservação: congelado(a)	Embalagem 56,00 G		2.678			2.678
02	Carne processada, variedade: hamburger, tipo: bovino, sabor: temperado, estado de conservação: congelado(a)	Embalagem 56,00 G		6.321			6.321
03	Frios, variedade: presunto de peru, tipo preparação: cozido, apresentação: fatiado, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma	72		3.600		3.672
04	Frios, variedade: apresuntado, tipo preparação: cozido, apresentação: fatiado, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma			600		600
05	Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: fatiado	Quilograma	72		4.800	1.322	6.194
06	Embutido, tipo: linguiça de frango, tamanho: grossa, tipo preparação: fresca, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma		500			500
07	Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma	180	100	60.000	2.933	63.213
08	Frios, variedade: mortadela de frango, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma			8.000		8.000
09	Frios, variedade: mortadela, tipo preparação: cozido, composição: com toucinho em cubos, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma			41.000		41.000
10	Embutido, tipo: salsicha de frango, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma		500			500
11	Embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a)	Quilograma		607	57.500	1.264	59.371

Walgênia Mendonça da Silva

Assessora Técnica

Mat. 157-0

Protocolo 579907

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (POLPAS DE FRUTA). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS.: INFORMO QUE OS ITENS 09 (Polpa de fruta, tipo: pitanga, apresentação: congelada) E 11 (Polpa de fruta, tipo: mamão, apresentação: congelada) FORAM EXCLUÍDOS DO AVISO, VISTO QUE NÃO HOUVE DEMANDA PARA OS ITENS.

PLS Nº 072 /2021- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (POLPAS DE FRUTA)
PROCESSO: E: 4105-0318/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	GAB.CIVIL	SERIS	TOTAL
01	Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada	KG	120	600	720
02	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada	KG	120	2.400	2.520
03	Polpa de fruta, tipo: cajá, apresentação: congelada	KG	120	600	720
04	Polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada	KG	120	600	720
05	Polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada	KG	120		120
06	Polpa de fruta, tipo: graviola, apresentação: congelada	KG	120		120
07	Polpa de fruta, tipo: manga, apresentação: congelada	KG		600	600
08	Polpa de fruta, tipo: mangaba, apresentação: congelada	KG	120		120
09	Polpa de fruta, tipo: tangerina , bergamota, apresentação: congelada	KG	120		120
10	Polpa de fruta, tipo: uva, apresentação: congelada	KG		1.800	1.800

Walglênia Mendonça da Silva
Assessora Técnica
Mat. 157-0

Protocolo 579925

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BEBIDAS). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS.: INFORMO QUE OS ITENS 01 (Água coco, material: água côco verde), 03 (Água mineral natural, tipo: sem gás), 05 (Suco, apresentação: líquido, sabor: variado), 06 (Suco, apresentação: líquido, sabor: laranja), 07(Suco, apresentação: líquido, sabor: pêssego), 08 (Suco, apresentação: líquido, sabor: maçã) 17 (Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: laranja, características adicionais: dietético), 18 (Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: laranja, características adicionais: dietético), 19 (Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: laranja), 20 (Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: laranja), 21 (Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: limão, características adicionais: dietético), 22 (Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: limão, características adicionais: dietético), 23 (Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: limão) E 24 (Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: limão) FORAM EXCLUÍDOS DO AVISO, VISTO QUE NÃO HOUVE DEMANDA PARA OS ITENS.

PLS Nº 073 /2021- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BEBIDAS)
PROCESSO: E: 4105-0319/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	DETRAN	GAB. CIVIL	SERIS	TOTAL
01	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável	Copo 200,00 ML	45.500		50.000	95.500
02	Suco, apresentação: líquido, sabor: variado, tipo: natural, características adicionais: sem conservante, embalagem tetrapack	Embalagem 200,00 ML			1.000	1.000
03	Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: cola, características adicionais: sem açúcar	Garrafa 2,00 L		360		360
04	Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: cola, características adicionais: sem açúcar	Lata 350,00 ML		1.080		1.080
05	Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: cola	Garrafa 2,00 L		360	1.200	1.560
06	Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: cola	Lata 350,00 ML		1.080	2.500	3.580
07	Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: guaraná, características adicionais: dietético	Garrafa 2,00 L		360	750	1.110
08	Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: guaraná, características adicionais: dietético	Lata 350,00 ML		1.080		1.080
09	Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: guaraná	Garrafa 2,00 L		360	700	1.060
10	Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: guaraná	Lata 350,00 ML		1.080	300	1.380

Walglênia Mendonça da Silva
Assessora Técnica
Mat. 157-0

Protocolo 579985

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

A Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, julgou, em primeira instância, o seguinte processo: Processo Administrativo n° 49070-419/2021; Interessado: JOSÉ OTÁVIO SILVA DE ARAÚJO; CPF: 573.669.774-20; Assunto: Defesa do Auto de Infração: 21.5302; Decisão: Indeferido. Informa-se que o interessado poderá interpor recurso em segunda instância, junto ao colegiado da ARSAL, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

20 de abril de 2021.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
No Exercício da Presidência

Protocolo 579782

A Diretora do Conselho Executivo de Regulação no exercício da presidência da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, julgou, em primeira instância, o seguinte processo: Processo Administrativo n°: 49070.0000000529/2021; Interessado: PAULO FIRMINO GOMES; CPF: 883.221.738-49; Assunto: Defesa do Auto de Infração: 216.340; Decisão: Indeferido. Informa-se que o interessado poderá interpor recurso em segunda instância, junto ao colegiado da ARSAL, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

19 de abril 2021.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora do Conselho Executivo de Regulação no exercício da presidência

A Diretora do Conselho Executivo de Regulação no exercício da presidência da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, julgou, em primeira instância, o seguinte processo: Processo Administrativo n° 49070.0000000538/2021; Interessado: CLOVIS ACIOLY SANTANA; CPF: 089.159.024-24; Assunto: Defesa do Auto de Infração: 217.002; Decisão: Indeferido. Informa-se que o interessado poderá interpor recurso em segunda instância, junto ao colegiado da ARSAL, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

19 de abril 2021.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora do Conselho Executivo de Regulação no exercício da presidência

Alagoas Previdência

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e Indeferiu, em data de 28 de abril de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000003358/2020

Interessado (a): Gilvânia Batista de Araújo

Assunto: Revisão de Pensão

Váubia Duarte Garrote
Diretora de Benefícios Previdenciários

Protocolo 579819

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NÃO ACOLHOU O RECURSO ADMINISTRATIVO, em data 28 de abril de 2021, interposto por Eleny Borner Batista no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000005206/2020

Interessado(a): ELIENE ANDRE PEREIRA

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 579836

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

PORTARIA/DETRAN 321/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MARIA AMELIA DE QUINTELLA CAVALCANTI TOLEDO, matrícula nº863383-5, portador do CPF nº 534.362.374-34, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRÂNSITO, lotada na unidade COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 26/04/2021, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro 2021 e no Ofício Circular n° E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°. E:05101.0000001460/2021. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do PÁTIO ARAPIRACA S.A. inscrito no CNPJ sob nº11.318.224/0001-62. Maceió, 28 de abril de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro 2021 e no Ofício Circular n° E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°. E:05101.00000013156/2020. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor dos SERVIDORES CIVIS que fazem parte da Operação Lei Seca. Maceió, 28 de abril de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro 2021 e no Ofício Circular n° E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°. E:05101.00000013155/2020. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor dos SERVIDORES MILITARES que fazem parte da Operação Lei Seca. Maceió, 28 de abril de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL

AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, por meio da Diretoria-Presidência, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

AVISO N° 05/2021- Processo n° 44080.501/2021: Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de estrutura metálica (Telhado), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência;

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Maiores informações e Termo de Referência podem ser acessados no endereço:

Avenida José Manhaes, 750, – Santos Dumont- Maceió/AL, das 08 às 12:00h, no e-mail: compras.ideral@gmail.com e telefone: 98833-8529.

Maceió/AL, em 28 de Abril de 2021.

JULY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS
Diretora Presidente-IDERAL

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020

Processo Administrativo nº: 2021.28044001323.PA.IMA

Primeiro termo aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL e Equatorial Alagoas distribuidora de energia S.A.

Objeto: O cumprimento de dar e de fazer a serem revertidas inteiramente para a recomposição florestal pela supressão de vegetação a ser gerada com as obras de instalação dos Sistemas de Distribuição de Energia, cujas análises técnica dos contextos fáticos foram desenvolvidas no curso dos processos administrativo de Nº2020.1304015225.AUT.IMA, Nº 2020.1304014430.AUT.IMA, Nº 2020.1304014222.AUT.IMA E Nº 2020.1304014742.AUT.IMA, relativos a implantação dos sistemas elétricos Maceió II - Ipioca, Ipioca - São Luiz do Quitunde, Santana II - Santana do Ipanema e Santana do Ipanema Olho D'Água das flores, nos quais foram realizadas as respectivas análises no tocante aos aspectos das concessões de Licenças de Instalação, bem como Autorização de Supressão Vegetal.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 17 de Janeiro de 2021.

Base legal: Lei Nº 4.986 de 16 de maio de 1988.

Maceió, 28 de Abril de 2021.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 579959

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA ITEC Nº 038/2021

O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS e a AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021, e o Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETIVO: Trata-se de solicitação de 1.500 (hum mil e quinhentos) litros de combustível Diesel S500 para o gerador de energia elétrica, no período de abril a dezembro de 2021, com o intuito de manter a continuidade dos serviços prestados, e essencialmente o DATACENTER.

II - VIGÊNCIA: a partir da data da publicação até 31/12/2021.

III - DE/Concedente: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC

UO: 16.506,

UG: 410506.

IV - PARA/Executante:

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

UO: 13.548

UG: 410548.

V - CRÉDITO PT: 19.122.0004.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 -01

FONTE DE RECURSO: 0100000000 - Rec. do Tesouro.

VALOR: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

José Luciano dos Santos Júnior
Diretor-Presidente do ITEC

Wagner Moraes de Lima
Presidente da AMGESP

Protocolo 579721

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON

Nº FA: 27.001.001.13-0026297

Consumidor: MARIA LUCIA DA SILVA

Fornecedor: MAGAZINE LUIZA S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.16-0005463

Consumidor: OTAMIR FEITOSA DE LIMA

Fornecedor: MAGAZINE LUIZA S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.16-0011147

Consumidor: FELLIPE TAVARES

Fornecedor: ESTOK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES S.A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.17-0001610

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.17-0004635
Consumidor: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
Fornecedores: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA
MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA
MIDEA DO BRASIL - AR CONDICIONADO - S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.17-0006475
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: BANCO BRADESCO SA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.17-0006492
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: JANNE RODRIGUES FERNANDES BREDA - ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.17-0006806
Consumidor: LUIZ CARLOS NASCIMENTO DA SILVA
Fornecedores: MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA
QBEX COMPUTADORES

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.17-0009344
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: BANCO BRADESCO SA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.17-0011980
Consumidor: MARCIA MARIA DE OLIVEIRA HOLANDA
Fornecedor: EMPRETEC CONTRUÇÕES LTDA- EPP

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.19-0007295
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: RESTOQUE COM E CONF DE ROUPAS

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.19-0007709
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: NUBIA S.C LUCENA FARMACIA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.19-0008380
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	LUIZ MARIA RETTORE VESTUARIO

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.19-0008704
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedores: LUCAS NEVES DE LIMA 11641588489 MARCEL LEONARDO BARBOSA GALVÃO

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.19-0008760
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.19-0009089
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA CIA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.19-0009264
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.19-0009269
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: BANCO DO BRASIL SA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.19-0009276
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: BANCO DO BRASIL SA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.19-0010921
Consumidor: CLAUDJANE CRISTIAN DE SOUZA SILVA
Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO VEICULAR DO BRASIL

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.19-0011477
Consumidor: SANDRO AUGUSTO WOS MACHADO
Fornecedor: ILOA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.19-0011690
Consumidor: MARCILIO RODRIGUES DE MEDEIROS FILHO
Fornecedor: AIG SEGUROS BRASIL S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.19-0011975
Consumidor: GILMAR VICENTE DOS SANTOS
Fornecedor: ABRIL COMUNICACOES S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.19-0012060
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: HOSPITAL MEDICO CIRURGICO DE ALAGOAS LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.19-0012229
Consumidor: ELETACIO BEZERRA DA SILVA
Fornecedor: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.19-0012680
Consumidor: ELIANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Fornecedor: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.013.19-0006635
Consumidor: JOSE NARCISO DOS SANTOS
Fornecedores: AUDISEIA LOPES DA SILVA COMUNICAÇÃO CLARO S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.16-0032933
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: CENTER CELL COMERCIO E SERVICOS SOROCABA LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.17-0015213
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: A BARATEIRA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.17-0016384
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: RUBENS FELISBERTO DE ATAÍDE JUNIOR-ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.17-0018322
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: PAX UNIÃO EIRELE-ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.17-0019425
Consumidor: CLAUDINETE DANTAS DOS SANTOS
Fornecedor: CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE SANTA JULIANA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.17-0020765
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: J. DE L. SOLZA ACADEMIA-ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.18-0000022
Consumidor: ANTÔNIO SOARES
Fornecedor: PLASVIDE

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.18-0007346
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANC

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.18-0012587
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: CLUB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.18-0012587
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: CLUB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A.

DESPACHO

Diante do **TRÂNSITO EM JULGADO** da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, **encaminhem-se** os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.19-0003118
Consumidor: TIAGO MENEZES MOREIRA DA COSTA
Fornecedor: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA

DESPACHO

Diante do **TRÂNSITO EM JULGADO** da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, **encaminhem-se** os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.19-0006105
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: BANCO TRIANGULO S/A

DESPACHO

Diante do **TRÂNSITO EM JULGADO** da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, **encaminhem-se** os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.19-0009514
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: BANCO DO BRASIL SA

DESPACHO

Diante do **TRÂNSITO EM JULGADO** da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, **encaminhem-se** os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Abril de 2021.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 48/2021
Processo SEI nº 41010-7209/2021 ARP UNCISAL 35/2021 PE 52/2020.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08
CONTRATADA: P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 14.376.716/0001-00
Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.
Data de Assinatura: 27/04/2021.

Valor global: R\$ 22.710,96 (Vinte e dois mil, setecentos e dez reais e noventa e seis centavos)

Vigência: 31/12/2021, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fort. das Unid. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 433; Fonte: 120.
Base legal: Parecer COJUR/UNCISAL nº 223/2020, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 49/2021
Processo SEI nº 41010-7205/2021 ARP UNCISAL 35/2021 PE 52/2020.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08
CONTRATADA: ACANTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 15.016.562/0001-09
Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.
Data de Assinatura: 28/04/2021.
Valor global: R\$ 244.815,20 (Duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos).

Vigência: 31/12/2021, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fort. das Unid. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 433; Fonte: 120.
Base legal: Parecer COJUR/UNCISAL nº 223/2020, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL Nº 88/2019.
Processo nº 41010-20863/2020.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.799.539/0001-35
Objeto: Alteração do Contrato nº 88/2019, referindo-se a cláusula de vigência e preço.
Data de Assinatura: 28/04/2021.

Vigência: 12 meses contados da data desta publicação no Diário Oficial do Estado.
Valor total: R\$ 72.302,40 (setenta e dois mil trezentos e dois reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; 12.364.0001.2026; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Qualificação da Gestão Administrativa; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; PO: 432; 433; 435; Fonte: 100.
Base legal: Parecer COJUR UNCISAL Nº 135/2021, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº UNCISAL 015/2021
Processo nº. 41010 - 16878/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSUNO E DE USO EM LABORATÓRIO

EMPRESA: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, CNPJ: 12.183.082/0001-36			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
03	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
05	30	R\$ 74,84	R\$ 2.245,20
08	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
VALOR TOTAL: R\$ 3.395,20			

ITENS DESERTOS: 6 E 7.
ITENS FRACASSADOS: 01, 02 E 04.
TOTAL GERAL: R\$ 3.395,20 (três mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Maceió, 27 de abril de 2021.
Wandesson de Souza Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º UNCISAL 022/2021
Processo: 41010.00000509/2021
Tipo: menor preço por item
Objeto: aquisição de medicamentos
Data de realização: 13 de maio de 2021 às 14h00min.
Horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107

Maceió, 28 de abril de 2021.
Wandesson de Souza Silva
Pregoeiro / CPL-UNCISAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL Nº 038/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS -UNCISAL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI - EPP

PROCESSO: 41010-12217/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

ATA DE RP Nº 038/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA Rua Jorge De Lima, 113 - Trapiche Da Barra - Maceió/Al. Cep 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O Sr. Henrique De Oliveira Costa, NOMEADO PELO Decreto Nº 55.619, Publicado No Diário Oficial Do Estado De Alagoas Em 21 De Outubro De 2017, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI - EPP, CNPJ 00.889.590/0001-55, Rua Ariosvaldo Pereira Cintra, Loteamento Bosque das Palmeiras nº 02, Quadra E - Serraria - Maceió/AL, CEP: 57046-295 Fone: (82) 3357-4566 / 99607-9200, email: distribuidorastarita@hotmail.com. REPRESENTANTE: Jaqueline Buffone Gama, CPF: 024.952.784-77

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA ESPECIFICADA NO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ACIMA CITADO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 1.366.190,92 (Um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, cento e noventa reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de 04 de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
02	ERVILHA. DESCRIÇÃO: Em conserva, reidratada. Acondicionada em lata, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, contendo 200g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g.	EMBALAGEM 200G	QUERO	2.236	R\$ 2,19	R\$ 4.896,84
04	MOLHO INGLÊS. DESCRIÇÃO: elaborado à base de extrato de carne, molho de soja, açúcar, vinagre e outros condimentos, acondicionado em frasco de polietileno ou vidro, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Garrafa 150ml.	EMBALAGEM 150ML	PINDORAMA	438	R\$ 1,59	R\$ 696,42
08	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL. DESCRIÇÃO: Líquido, à base de aspartame, em frascos de polietileno atóxico, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 100ml.	EMBALAGEM 100ML	MARATÁ	1.761	R\$ 2,99	R\$ 5.265,39
24	ALHO _ Graúdo do tipo comum, cabeça inteiro fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	KIALHO	1.540	R\$ 17,47	R\$ 26.903,80
25	CEBOLINHA_Folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço de no mínimo 300g (sem raízes). UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	IN NATURA	427	R\$ 4,03	R\$ 1.720,81
30	ABACAXI TIPO A _ Maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Pesando exatamente por unidade entre 1 a 1,5kg. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	IN NATURA	3.696	R\$ 1,91	R\$ 7.059,36
31	BANANA PRATA _ Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, 50% madura e 50% semimadura, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	IN NATURA	12.768	R\$ 1,47	R\$ 18.768,96
32	LARANJA PÊRA _ Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	IN NATURA	4.584	R\$ 1,47	R\$ 6.738,48
34	MELANCIA_Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	IN NATURA	20.064	R\$ 0,87	R\$ 17.455,68
35	LEITE UHT, LÍQUIDO, INTEGRAL - composição leite de vaca, que apresenta teor de gordura de no mínimo 3%. Líquido, homogeneizado. Leite esterilizado em embalagem tetrapack íntegra e asséptica sem rasgos ou vazamentos. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega. Unidade de compra: Litro.	LITRO	BETANIA	47.500	R\$ 3,79	R\$ 180.025,00
36	LEITE UHT, LÍQUIDO, INTEGRAL - composição leite de vaca, que apresenta teor de gordura de no mínimo 3%. Líquido, homogeneizado. Leite esterilizado em embalagem tetrapack íntegra e asséptica sem rasgos ou vazamentos. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega. Unidade de compra: Litro.	LITRO	BETANIA	15.833	R\$ 3,79	R\$ 60.007,07
37	MANTEIGA, extra, sem sal, acondicionado em embalagem original de 250 g; Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	EMBALAGEM	PINDORAMA	876	R\$ 5,87	R\$ 5.142,12

38	QUEIJO MUSSARELA – fatiado, 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas do Decreto nº 2244 de 04/06/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Lâminas 25g. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	SERTÃO	2.820	R\$ 27,87	R\$ 78.593,40
39	QUEIJO MUSSARELA – fatiado, 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas do Decreto nº 2244 de 04/06/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Lâminas 25g. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	SERTÃO	940	R\$ 27,87	R\$ 26.197,80
41	REQUEIJÃO CREMOSO, TRADICIONAL, Ingredientes: creme de Leite, massa coalhada (leite pasteurizado desnatado e fermento lácteo), Cloreto de Sódio (Sal), acondicionado em embalagem original (mínimo de 200 g). Sem glúten. Validade do Produto: 90 dias	EMBALAGEM	NESTLÉ	873	R\$ 4,55	R\$ 3.972,15
43	LEITE EM PÓ INTEGRAL _ tipo: instantâneo. Composição: vitaminas C, A e D, pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. Embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. embalagem 400G	LATA	ITALAC	43	R\$ 12,14	R\$ 522,02
44	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO GRANULADO _ embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados, resistentes. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. embalagem com no mínimo 280g	EMBALAGEM	CAMILA	5.412	R\$ 12,44	R\$ 67.325,28
56	CARNE BOVINA: PATINHO BOVINO, 1ª qualidade; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: congelada, sem aparas e sem gordura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com Agricultura, não deverá haver cristais de gelo e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característico; sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As carnes deverão estar em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade; o transporte deverá ser realizado em veículo refrigerado entre 3°C e 9°C e/ou isotérmico. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	FRIBOI	10.442	R\$ 29,47	R\$ 307.725,74
57	CARNE BOVINA: PATINHO BOVINO, 1ª qualidade; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: congelada, sem aparas e sem gordura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com Agricultura, não deverá haver cristais de gelo e sinal de recongelamento, a consistência deve ser firme, não amolecida nem pegajosa, com odor e cor característico; sem escurecimento ou manchas esverdeadas. As carnes deverão estar em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade; o transporte deverá ser realizado em veículo refrigerado entre 3°C e 9°C e/ou isotérmico. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	FRIBOI	2.038	R\$ 29,47	R\$ 60.059,86

58	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE – tipo PEÇA INTEIRA (alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho), congelada, limpa, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas em média 20 kg por caixa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	FRIBOI	4.680	R\$ 28,97	R\$ 135.579,60
59	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE – tipo PEÇA INTEIRA (alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho), congelada, limpa, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas em média 20 kg por caixa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	FRIBOI	1.560	R\$ 28,97	R\$ 45.193,20
60	ACÉM SEM OSSO – Carne bovina, congelada, limpo, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	FRIBOI	6.084	R\$ 22,95	R\$ 139.627,80
61	ACÉM SEM OSSO – Carne bovina, congelada, limpo, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	FRIBOI	2.028	R\$ 22,95	R\$ 46.542,60
62	CARNE DE SOL-BOVINA de 1ª qualidade, tipo: resfriada, sem osso, amaciada, em peça, sem aparas e sem gordura, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da resolução da anvisa nº 105 de 19/05/99, transporte realizado em veículo refrigerado entre 3° c e 9° c e/ou isotérmico . UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	BOMBEEF	2.199	R\$ 31,99	R\$ 70.346,01
63	CARNE DE SOL-BOVINA de 1ª qualidade, tipo: resfriada, sem osso, amaciada, em peça, sem aparas e sem gordura, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da resolução da anvisa nº 105 de 19/05/99, transporte realizado em veículo refrigerado entre 3° c e 9° c e/ou isotérmico . UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	BOMBEEF	733	R\$ 31,99	R\$ 23.448,67
68	COPODESCARTÁVEL 100ML, material poliestireno, atóxico. Cor: branca leitosa ou transparente. Aplicação sobremesa. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ranhuras na horizontal. NORMAS TÉCNICAS: embalagem deverá constar data de fabricação e validade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	PACOTE	ULTRA COPOS	2.809	R\$ 2,97	R\$ 8.342,73
69	COPODESCARTÁVEL 300ML, material poliestireno; atóxico. Cor: Branca leitosa ou transparente. Aplicação: água. Capacidade: 300ml. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ranhuras na horizontal. NORMAS TÉCNICAS: embalagem deverá constar data de fabricação e validade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 75% do prazo total de validade do produto UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote com 100 unidades.	PACOTE	ULTRA COPOS	2.074	R\$ 3,69	R\$ 7.653,06
73	PANO DE PRATO, material: 100% algodão , felpudo, dimensões mínimas: 0,45 x 0,60m. Cor: Branca. NORMAS TÉCNICAS: embalagem deverá constar data de fabricação e validade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 75% do prazo total de validade do produto UNIDADE DE COMPRA: Unidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade	UNIDADE	MC	475	R\$ 2,69	R\$ 1.277,75
74	PAPEL ALUMÍNIO. DESCRIÇÃO: dimensões mínimas: 45 cm x 7,5 m (rolo). NORMAS TÉCNICAS: embalagem deverá constar data de fabricação e validade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 75% do prazo total de validade do produto UNIDADE DE COMPRA: Rolo c/ 7,5m. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Rolo c/ 7,5m.	ROLO	WYDA	396	R\$ 3,67	R\$ 1.453,32
77	TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL DE 180ML, material plástico, atóxico. Cor: Branca leitosa ou transparente. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	ULTRA COPOS	3000	R\$ 2,55	R\$ 7.650,00
Valor Total dos itens:						R\$ 1.366.190,92

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 42/2021
Processo SEI n.º 41010-7207/2021 ARP UNCISAL 40/2021 PE 52/2020.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08
CONTRATADA: P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 14.376.716/0001-00
Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.
Data de Assinatura: 27/04/2021.
Valor global: R\$ 10.952,32 (Dez mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e centavos).
Vigência: 31/12/2021, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fort. das Unid. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; Fonte: 120.
Base legal: Parecer COJUR/UNCISAL n.º 223/2020, Lei n.º 8.666, de 1993, da Lei n.º 10.520, de 2002, e da Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 43/2021
Processo SEI n.º 41010-7207/2021 ARP UNCISAL 35/2021 PE 52/2020.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08
CONTRATADA: ACANTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 15.016.562/0001-09
Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.
Data de Assinatura: 28/04/2021.
Valor global: R\$ 210.175,20 (Duzentos e dez mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos).
Vigência: 31/12/2021, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fort. das Unid. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 433; Fonte: 120.
Base legal: Parecer COJUR/UNCISAL n.º 223/2020, Lei n.º 8.666, de 1993, da Lei n.º 10.520, de 2002, e da Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 46/2021
Processo SEI n.º 41010-7205/2021 ARP UNCISAL 40/2021 PE 52/2020.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08
CONTRATADA: P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 14.376.716/0001-00
Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.
Data de Assinatura: 27/04/2021.
Valor global: R\$ 15.263,12 (Quinze mil, duzentos e sessenta e três reais e doze centavos).
Vigência: 31/12/2021, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fort. das Unid. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 435; Fonte: 100.
Base legal: Parecer COJUR/UNCISAL n.º 223/2020, Lei n.º 8.666, de 1993, da Lei n.º 10.520, de 2002, e da Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

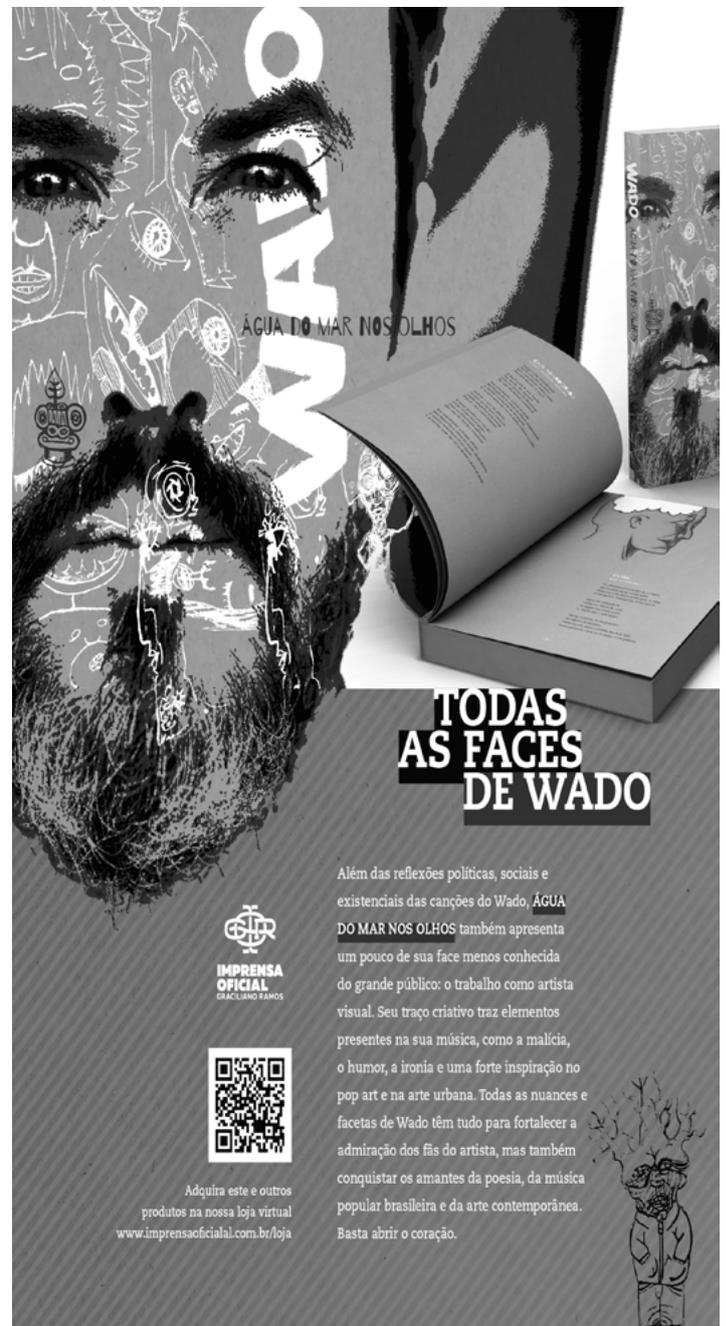
EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 47/2021
Processo SEI n.º 41010-7205/2021 ARP UNCISAL 35/2021 PE 52/2020.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08
CONTRATADA: ACANTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 15.016.562/0001-09
Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.
Data de Assinatura: 28/04/2021.
Valor global: R\$ 54.257,60 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
Vigência: 31/12/2021, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fort. das Unid. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 435; Fonte: 100.
Base legal: Parecer COJUR/UNCISAL n.º 223/2020, Lei n.º 8.666, de 1993, da Lei n.º 10.520, de 2002, e da Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 019/2020– UNEAL/PROESP
Processo Administrativo n.º 4104-0000000719/2019
Conveniente: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL
Conveniada: Prefeitura de Limoeiro de Anadia – CNPJ: 12.207.403/0001-95
Objeto: Alteração no Convênio n.º 019/2020 – PROESP. Fica alterado o quanti-

tativo de alunos participante do Programa especial para Formação de Servidores Públicos - PROESP.
Valor Global do Convênio atualizado: R\$ 100.740,00 (cem mil setecentos e quarenta reais)
Data de assinatura do Termo aditivo: 26/04/2021.
Gestor Contratual: Sr. Lenivaldo Manoel De Melo, Coord. Geral, Mat. 825829-5
Arapiraca/AL, 27 de abril de 2021
Odilon Máximo de Moraes
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 020/2020– UNEAL/PROESP
Processo Administrativo n.º 4104-0000000719/2019
Conveniente: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL
Conveniada: Prefeitura de Limoeiro de Anadia – CNPJ: 12.207.403/0001-95
Objeto: Alteração no Convênio n.º 020/2020 – PROESP. Fica alterado o quantitativo de alunos participante do Programa especial para Formação de Servidores Públicos - PROESP.
Valor Global do Convênio atualizado: R\$ 38.106,00 (trinta e oito mil cento e seis reais)
Data de assinatura do Termo aditivo: 26/04/2021.
Gestor Contratual: Sr. Lenivaldo Manoel De Melo, Coord. Geral, Mat. 825829-5
Arapiraca/AL, 27 de abril de 2021
Odilon Máximo de Moraes
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas



TODAS AS FACES DE WADO

ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

IMPRESA OFICIAL
CIRILINO RAMOS

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja



Maceió - quinta-feira
29 de abril de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1564

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 74.021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PATRÍCIA LUÍZA MENEZES FERNANDES PEREIRA, CPF n° 786.169.724-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Especial de Integração Social, Nível ATE, do Gabinete Civil, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*repblicado por incorreção.

DECRETO N° 74.039, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOSEANI CASTRO DA SILVA, CPF n.º 804.882.182-68, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Pesquisa e Inovação Tecnológica, Nível GER, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.040, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EDVAN MINERVINO DOS SANTOS, CPF n.º 011.641.954-76, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Pesquisa e Inovação Tecnológica, Nível GER, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Joseani Castro da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.041, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ROBERTA MONTENEGRO DE MORAES, CPF n.º 724.634.654-68, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.042, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RAFAELA SANTOS DA SILVA, CPF n.º 114.165.654-00, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.043, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EDNA DA SILVA MARQUES BELO, CPF n.º 043.306.514-16, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rafaela Santos da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.044, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a DANIELLY DA SILVA SANTOS, CPF n.º 085.740.717-17, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.045, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JERLANIO PASSOS DOS SANTOS, CPF n.º 011.210.354-50, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Danielly da Silva Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.046, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LUIZ PAULO GAMA CAVALCANTE OLIVEIRA, CPF n.º 047.716.384-03, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.047, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS GOMES, CPF n.º 033.700.354-80, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo,

vago em decorrência da exoneração de Luiz Paulo Gama Cavalcante Oliveira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.048, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a FELIPE FREIRE BARBOSA, CPF n.º 083.836.274-59, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.049, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EVERTON SANTOS OLIVEIRA, CPF n.º 068.709.144-60, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Felipe Freire Barbosa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.050, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a EDVAN MINERVINO DOS SANTOS, CPF n.º 011.641.954-76, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.051, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS, CPF n.º 114.521.034-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Edvan Minervino dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.052, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOÃO LAURENTINO DOS SANTOS SOUZA, CPF n.º 074.294.014-95, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.053, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARCELO VIEIRA PESSOA, CPF n.º 539.605.804-87, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de João Laurentino dos Santos Souza.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.054, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANA PAULA DOS SANTOS, CPF n.º 041.585.144-01, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.055, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUIS FERNANDO MENDES DE BARROS VIEIRA, CPF n.º 039.166.174-43, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ana Paula dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.056, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a CARLOS ANDRÉ HONORIO DA SILVA, CPF n.º 959.606.864-49, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.057, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SAMIR CARVALHO SOARES, CPF n.º 010.714.994-08, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Carlos André Honório da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.058, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ROBERTA MONTENEGRO MORAES, CPF n.º 724.634.654-68, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.059, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Despacho PGE/PAI n° 61/2020, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 803/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 41010.00011513/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 9 de julho de 2019, o cargo de Farmacêutica Bioquímica, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, ocupado, até aquela data, pela servidora TRICYA NEROYLDES FARIAS FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob o n° 767.606.691-34, matrícula n° 3412-6, em virtude de haver tomado posse no cargo de Farmacêutico, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, inacumulável com o anteriormente exercido, nos termos do art. 40, VIII, da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.060, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 96, da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual n° 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 1800.000000106/2019, RESOLVE ceder o servidor FERNANDO ANTONIO FEITOSA CEDRIM, portador do CPF n° 025.932.394-25, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n° 67.898-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, ao Instituto Zumbi dos Palmares – IZP, sem ônus para o órgão de origem, até o término do atual período administrativo governamental, devendo o órgão cessionário reter, recolher e

repassar as contribuições previdenciárias ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, nos termos do que dispõe os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS n° 02/2009, do Ministério da Previdência Social.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.061, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 96, da Lei n estadual ° 5.247, de 26 de julho de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual n° 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 1700.0000000778/2021, RESOLVE ceder o FERNANDO ÍTALO ALBUQUERQUE ROCHA DAS CHAGAS, CPF n° 064.726.924-40, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n° 9866135-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, sem ônus para o órgão de origem, até o término do atual período administrativo governamental, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, nos termos do que dispõe os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS n° 02/2009, do Ministério da Previdência Social.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.062, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1123/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1250/2020, bem como no Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV – 439/2020 e no Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD n° 1611/2020, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 143/2021, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 04101.00012344/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor AUGUSTO PEREIRA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n° 347.937.044-68, ocupante do cargo de Vigia, Classe “B”, matrícula n° 44959-8, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, instituída pela Lei Estadual n° 6.251, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005,

observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.063, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBUPREV – 263/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-313/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01700.00000561/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por invalidez, à servidora ANIENNE BARBOSA GUSMÃO DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 534.431.524-49, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 9864017-8, Classe “A”, integrante da Carreira de Médico, do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.730, de 4 de abril de 2006, com proventos integrais e sem paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 24h (vinte e quatro horas) semanais, nos termos do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.064, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 231/2021, bem como no Despacho Jurídico PGE/PA 263/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-356/2021, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:52555.000000012/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor UBI-RATAN OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.648.254-04, ocupante do cargo em extinção de Técnico Agrícola, matrícula nº 18334-2, Classe “D”, Nível II, integrante da Carreira dos Profissionais da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas – ADEAL, Quadro de Pessoal Suplementar, instituída pela Lei Estadual nº 6.707, de 4 de abril de 2006, e reestruturada pela Lei Estadual nº 7.819, de 27 de setembro de 2016, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.065, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 319/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-382/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01700.0000010876/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº 148.124.794-87, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “D”, matrícula nº 29037-8, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio, instituída pela Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.066, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 318/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-377/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01700.00003268/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por invalidez, à servidora MARIA JOSÉ DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 411.828.124-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “B”, matrícula nº 50150-6, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, instituída pela Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.067, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 292/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-352/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01700-0000004081/2019,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria, por invalidez à servidora CLAUDIA REGINA NASCIMENTO DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o n° 872.144.744-68, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Plena, Nível I, Classe “B”, matrícula n° 6-0, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 40, §1°, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, e da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.068, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 330/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-737/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000032700/2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2° Sargento PM VALTER GOMES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 155.238.938-38, matrícula n° 120118-2, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3° da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.069, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 329/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-736/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000006843/2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2° Sargento PM NILTON JARBAS SILVA DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o n° 441.086.484-04, matrícula n° 8416-6, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3° e 4°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3° da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.070, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 310/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-721/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000027718/2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1° Sargento PM JOSÉ RICARDO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 444.860.494-20, matrícula n° 7400-4, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3° e 4°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3° da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.071, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 247/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-563/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000009194/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Sargento PM DJALMA ANGELO FIDELIS, inscrito no CPF/MF sob o nº 663.230.024-34, matrícula nº 7324-5, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.072, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 299/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-687/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000014277/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Sargento PM JAELESON ANTONIO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.842.464-72, matrícula nº 9295-9, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.073, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 295/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-684/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000014415/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Subtenente PM FERNANDO BAZILIO DE FREITAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 679.490.964-20, matrícula nº 8765-3, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.074, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 309/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-723/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000005148/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM ROSIVAL ROCHA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 644.865.754-15, matrícula nº 8918-4, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.075, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 314/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-722/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000011032/2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2° Sargento PM JOSÉ ANGELO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 321.228.454-49, matrícula n° 10782-4, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3° e 4°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3° da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.076, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Despacho PGE PJ 5716250, aprovado pelo Despacho PGE COOPJ 5754671, bem como Despacho PGE COOPJ 6547267, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 1386/2021, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01204.0000000339/2021, Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Cumprimento Provisório de Sentença n° 0728150-18.2020.8.02.0001, da lavra da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, em caráter precário, com efeitos retroativos a 5 de junho de 2020, o 2° Tenente QOBM/Adm. EDUARDO ROCHA DOS SANTOS FILHO, inscrito no CPF/MF sob o n° 648.011.014-53, matrícula n° 9405-6, nos termos do art. 17, §§ 1° e 7°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, à graduação de 1° Tenente QOBM/Adm. da mesma Corporação.

Art. 2° Fica retificado, em caráter precário, o Decreto Estadual n° 71.044, de 9 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de setembro de 2020, que transferiu para a Reserva Remunerada o 2° Tenente BM EDUARDO ROCHA DOS

SANTOS FILHO, inscrito no CPF/MF sob o n° 648.011.014-53, matrícula n° 9405-6, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3° e 4°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3° da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo na graduação de 2° Tenente QOBM/Adm. da mesma Corporação. Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.077, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PMAL NAPGE-PMAL 3981180 e no Despacho PGE COOPJ 4011597, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 2475/2020, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000021325/2019,

DECRETA:

Art. 1° Fica retificado o Decreto Estadual n° 67.630, de 9 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AL em 10 de setembro de 2019, para fazê-lo de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.077, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

ANEXO ÚNICO

DECRETO ESTADUAL	NOME	CPF
61.002, de 12 de setembro de 2018.	JAMES ALVES DA ROCHA FILHO	037.980.644-40
61.004, de 12 de setembro de 2018.	DANILVA CLAU- DIA ALVINO DA SILVA	051.250.744-97
61.006, 12 de setembro de 2018.	JANSEN PEDROSA LESSA	041.647.044-03
61.008, de 12 de setembro de 2018.	JOSUÉ DOS SAN- TOS SOUZA ELI- ZIARIO	058.163.104-88

61.009, de 12 de setembro de 2018.	JOYCE DE OLIVEIRA BEZERRA DE SOUZA	045.967.834-54
61.010, de 12 de setembro de 2018.	LIDIANA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE ALVES	046.936.374-67
61.012, de 12 de setembro de 2018.	POLLYANNA DE ALMEIDA BARROS	044.138.324-69

DECRETO Nº 74.078, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº E:02000.0000007320/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 73.419, de 26 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de março de 2021, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor LEONARDO RODRIGUES ANDRADE, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.572.334-91, ocupante do cargo em extinção de Agente Administrativo, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 29467-5, integrante da Carreira dos Profissionais de Apoio à Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo na Classe “D”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.079, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 141/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-146/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00001152/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 73.388, de 25 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de fevereiro de 2021, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora MARIA EUGÊNIA CAVALCANTE SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 360.419.804-63, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe “D”, matrícula nº 59395-8, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída

pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo nos termos dos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 40, § 5º, da Carta Magna, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

=====
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 103, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101-931/2021, RESOLVE conceder ao servidor OSDENIL LIMA DOS SANTOS, CPF nº 021.531.664-97, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Frota, Nível AST-3, matrícula nº 182-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Capela/AL, no dia 28 de abril de 2021, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

=====
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA/CGE N° 021/2021

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ AUGUSTO ALBUQUERQUE MAGALHAES, matrícula n° 140, portador do CPF n° 215.831.374-91, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA, lotado na unidade CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 03/05/2021 até 12/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 579975

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

PORTARIA/SECULT N° 17/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS EDUARDO ÁVILA CASADO DE LIMA, matrícula n° 44-2, portador do CPF n° 049.815.934-57, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE APOIO À PRDUCÇÃO CULTURAL, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À PRODUÇÃO CULTURAL, da (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

MELLINA FREITAS TORRES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA/SECULT N° 18/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CIRLEIDE SILVESTRE MEDEIROS DE ALMEIDA, matrícula n° 127-9, portadora do CPF n° 381.491.924-68, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada no GABINETE DA SECRETÁRIA, da (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 03/05/2021 até 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

MELLINA FREITAS TORRES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA/SECULT N° 19/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NELMA SORAYA COUTINHO DE LIMA, matrícula n° 132-5, portadora do CPF n° 347.457.344-68, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PATRIMÔNIO, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DE IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL, da (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

MELLINA FREITAS TORRES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA/SECULT N° 20/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora BRUNA MARIA FRANÇA DA SILVA, matrícula n° 136-8, portadora do CPF n° 104.848.074-71, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTRATOS E CONVÊNIOS, lotada na GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, da (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

MELLINA FREITAS TORRES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA/SECULT N° 21/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VALDIR ASCENDINO NOBRE, matrícula n° 18.958-8, portador do CPF n° 111.304.584-15, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO, da (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

MELLINA FREITAS TORRES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA/SECULT N° 22/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSEMERE MÁXIMO DE SENA, matrícula n° 34.224-6, portadora do CPF n° 504.865.434-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotada na SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, da (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

MELLINA FREITAS TORRES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA/SECULT N° 23/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NEDJA CRISTINA FERNANDES DO NASCIMENTO, matrícula n° 52.974-5, portadora do CPF n° 477.483.974-49, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TÉCNICO, lotada na BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO, da (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

MELLINA FREITAS TORRES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 0611/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo 2019/2020 da servidora Fabrícia Gonçalves Cavalcante, matrícula de n° 76-0 e portadora do CPF. n° 022.683.874-96, ocupante do cargo de Gerente, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 05/05/2021 a 14/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/04/2021, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 579733

PORTARIA/SSP N° 0583/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO N° 4.077/2008, E NO PROCESSO N° E: 02100.2491/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

HELQUIAS ALISSON SANTOS PEREIRA

CARGO: PRIMEIRO TENENTE

CPF: 055.469.464-66

RG: 000099001253025 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0120734

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: DE 26/03/2021 ATÉ 26/03/2021

DESTINO: Maceió-AL/São Luiz do Quitunde-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do secretário na região de São Luís do Quitunde.

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/21, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/04/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 579735

PORTARIA/SSP N° 0584/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO N° 4.077/2008, E NO PROCESSO N° E: 02100.2491/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

TARCISIO JOSE DOS SANTOS ALVES

CARGO: CABO

CPF: 072.147.864-60

RG: 002002001324033 (SEDS-AL)

MATRÍCULA: 0000006130

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: DE 26/03/2021 ATÉ 26/03/2021

DESTINO: Maceió-AL/São Luiz do Quitunde-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do secretário na região de São Luís do Quitunde.

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/21, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/04/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 579736

PORTARIA/SSP N° 0585/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002491/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

TIAGO PEREIRA DOS SANTOS

CARGO: CABO - nível 0

CPF: 077.913.524-51

RG: 002002001009278 - SSP-AL

MATRÍCULA: 0000006408

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 26/03/2021 até 26/03/2021

DESTINO: Maceió/AL-São Luiz do Quitunde/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do secretário na região de São Luís do Quitunde.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/04/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 579737

PORTARIA/SSP N° 0586/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002491/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AIRAMES CORREIA CIRINO

CARGO: TERCEIRO SARGENTO

CPF: 815.246.504-63

RG: 000000004534994/PM-AL

MATRÍCULA: 0000114880

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 26/03/2021 até 26/03/2021

DESTINO: Maceió/AL-São Luiz do Quitunde/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do secretário na região de São Luís do Quitunde.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/04/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 579738

PORTARIA/SSP N° 0587/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002491/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EVERALDO DOS SANTOS SOARES

CARGO: TERCEIRO SARGENTO

CPF: 540.025.244-34

RG: 000000007636690/SSP-AL

MATRÍCULA: 0000109797

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 26/03/2021 até 26/03/2021

DESTINO: Maceió/AL-São Luiz do Quitunde/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do secretário na região de São Luís do Quitunde.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/04/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 579741

PORTARIA/SSP N° 0610/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 4.077/2008, E no Processo n° E: 02100.2551/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ GUSTAVO DA SILVA BEZERRA

Cargo: TENENTE PM

CPF: 066.274.764-01

RG: 13774013 RGP MAL

Matrícula: 0000001627

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

PERÍODO: DE 18/05/2021 até 20/05/2021

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió-AL

OBJETIVO: Realização de operações aéreas no município de Arapiraca e região circunvizinha.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/04/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 579747

PORTARIA/SSP Nº 0599/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.077/2008, e no Processo nº E: 02100.2588/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: MAJOR

CPF: 903.382.944-49

RG: 00000001419793/SSP-AL

Matrícula: 0000121088

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: DE 27/04/2021 até 28/04/2021

DESTINO: Maceió-AL/Recife/PE/Maceió-AL

OBJETIVO: Viagem com o Exmo. Sr. Governador de estado de Alagoas para a cidade de Recife-PE, para cumprimento de agenda do mesmo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/04/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 579751

PORTARIA/SSP Nº 0598/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.077/2008, e no processo nº E: 02100.2550/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ GUSTAVO DA SILVA BEZERRA

Cargo: TENENTE PM

CPF: 066.274.764-01

RG: 13774013 RGP/MAL

Matrícula: 0000001627

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

PERÍODO: DE 06/05/2021 até 08/05/2021

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió-AL

OBJETIVO: Realização de operações aéreas no município de Arapiraca e região circunvizinha.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/04/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 579754

PORTARIA/SSP Nº 0600/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO Nº 4.077/2008, E NO PROCESSO Nº E: 02100.2445/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

HELQUIAS ALISSON SANTOS PEREIRA

CARGO: PRIMEIRO TENENTE

CPF: 055.469.464-66

RG: 000099001253025 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0120734

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: DE 22/03/2021 ATÉ 22/03/2021

DESTINO: Maceió-AL/São Luiz do Quitunde-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do secretário na região de São Luís do Quitunde.

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/21, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/04/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 579761

PORTARIA/SSP Nº 0601/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO Nº 4.077/2008, E NO PROCESSO Nº E: 02100.2445/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

TARCISIO JOSE DOS SANTOS ALVES

CARGO: CABO

CPF: 072.147.864-60

RG: 002002001324033 (SEDS-AL)

MATRÍCULA: 0000006130

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: DE 22/03/2021 ATÉ 22/03/2021

DESTINO: Maceió-AL/São Luiz do Quitunde-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do secretário na região de São Luís do Quitunde.

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/21, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/04/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 579762

PORTARIA/SSP Nº 0602/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.000002445/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

TIAGO PEREIRA DOS SANTOS

CARGO: CABO - nível 0

CPF: 077.913.524-51

RG: 002002001009278 - SSP-AL

MATRÍCULA: 0000006408

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 22/03/2021 até 22/03/2021

DESTINO: Maceió/AL-São Luiz do Quitunde/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do secretário na região de São Luís do Quitunde.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/04/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 579763

PORTARIA/SSP Nº 0603/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000002445/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AIRAMES CORREIA CIRINO

CARGO: TERCEIRO SARGENTO

CPF: 815.246.504-63

RG: 000000004534994/PM-AL

MATRÍCULA: 0000114880

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 22/03/2021 até 22/03/2021

DESTINO: Maceió/AL-São Luiz do Quitunde/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do secretário na região de São Luís do Quitunde.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/04/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 579764

PORTARIA/SSP Nº 0604/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000002445/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EVERALDO DOS SANTOS SOARES

CARGO: TERCEIRO SARGENTO

CPF: 540.025.244-34

RG: 000000007636690/SSP-AL

MATRÍCULA: 0000109797

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 22/03/2021 até 22/03/2021

DESTINO: Maceió/AL-São Luiz do Quitunde/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do secretário na região de São Luís do Quitunde.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/04/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 579765

PORTARIA/SSP Nº 0605/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO Nº 4.077/2008, E NO PROCESSO Nº E: 02100.2444/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

HELQUIAS ALISSON SANTOS PEREIRA

CARGO: PRIMEIRO TENENTE

CPF: 055.469.464-66

RG: 000099001253025 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0120734

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: DE 20/03/2021 ATÉ 20/03/2021

DESTINO: Maceió-AL/União dos Palmares-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: atividade de policiamento e segurança do Secretário de Segurança Pública.

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/21, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/04/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 579770

PORTARIA/SSP Nº 0606/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO Nº 4.077/2008, E NO PROCESSO Nº E: 02100.2444/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

TARCISIO JOSE DOS SANTOS ALVES

CARGO: CABO

CPF: 072.147.864-60

RG: 002002001324033 (SEDS-AL)

MATRÍCULA: 0000006130

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: DE 20/03/2021 ATÉ 20/03/2021

DESTINO: Maceió-AL/União dos Palmares-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do Secretário de Segurança Pública

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/21, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/04/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 579772

PORTARIA/SSP N° 0607/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002444/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

TIAGO PEREIRA DOS SANTOS

CARGO: CABO - nível 0

CPF: 077.913.524-51

RG: 002002001009278 - SSP-AL

MATRÍCULA: 0000006408

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 20/03/2021 até 20/03/2021

DESTINO: Maceió/AL-União dos Palmares/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do Secretário de Segurança Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/04/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 579773

PORTARIA/SSP N° 0608/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002444/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AIRAMES CORREIA CIRINO

CARGO: TERCEIRO SARGENTO

CPF: 815.246.504-63

RG: 000000004534994/PM-AL

MATRÍCULA: 0000114880

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 20/03/2021 até 20/03/2021

DESTINO: Maceió/AL-União dos Palmares/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: realizar atividade de policiamento e segurança do Secretário de Segurança Pública

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/04/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 579774

PORTARIA/SSP N° 0609/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002444/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EVERALDO DOS SANTOS SOARES

CARGO: TERCEIRO SARGENTO

CPF: 540.025.244-34

RG: 000000007636690/SSP-AL

MATRÍCULA: 0000109797

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 20/03/2021 até 20/03/2021

DESTINO: Maceió/AL-União dos Palmares/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do Secretário de Segurança Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/04/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 579775

PORTARIA/SSP N° 0612/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° E 2100 2542/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALDAIR DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 677.096.644-15

RG: 000000000896860/SSP-AL

Matrícula: 3005763

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 07/04/2021 até 08/04/2021

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar apoio a operação policial (BPRV e DEIC) e patrulhamento aéreo no referido município e cidades circunvizinhas

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/04/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 579967

PORTARIA/SSP N° 0614/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO N° 4.076/2008, E NO PROCESSO N° E: 02100.2626/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

ANTONIO SOTTO DO CABO JUNIOR

CARGO: Assessor técnico/ Piloto

CPF: 679.739.574-72

RG: 000000000385989/PM-AL

MATRÍCULA: 136-8

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

PERÍODO: DE 27/04/2021 ATÉ 28/04/2021

DESTINO: Maceió-AL/ Recife-PE/ Maceió-AL

OBJETIVO: Viagem em missão com o Exmo. Sr. Governador do Estado.

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.14/15, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 28/04/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 579983

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC N° 6309/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora OFELIA REGINA ALTOE CERQUEIRA, matrícula n° 9866407, portadora do CPF n° 007.705.447-46, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Protocolo 579809**

PORTARIA/SEDUC N° 6308/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA MENESES DANTAS ANDRADE, matrícula n° 51815, portadora do CPF n° 940.898.094-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Protocolo 579810**

PORTARIA/SEDUC N° 6307/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GIVANILDO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 532, portador do CPF n° 030.941.234-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Protocolo 579811**

PORTARIA/SEDUC N° 6306/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FLAVIA MARIA MONTEIRO DE LIMA EMILIANO, matrícula n° 83238, portadora do CPF n° 870.291.384-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Protocolo 579813**

PORTARIA/SEDUC N° 6305/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIANA NUNES PEREIRA, matrícula n° 9866251,

portadora do CPF n° 988.870.334-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Protocolo 579814**

PORTARIA/SEDUC N° 6311/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SANTA ROSA, matrícula n° 83014, portador do CPF n° 240.175.234-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Protocolo 579815**

PORTARIA/SEDUC N° 6310/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SANTA ROSA, matrícula n° 83014, portador do CPF n° 240.175.234-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Protocolo 579816**

PORTARIA/SEDUC N° 6317/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIANE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n° 9865295, portadora do CPF n° 940.425.604-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Protocolo 579821**

PORTARIA/SEDUC N° 6316/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DULCELENE MARIA DA SILVA, matrícula n° 82956, portadora do CPF n° 252.843.044-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Protocolo 579823**

PORTARIA/SEDUC N° 6315/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLECIA MARIA CASTELA VIANA SAMPAIO, matrícula n° 825173, portadora do CPF n° 524.784.754-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579824

PORTARIA/SEDUC N° 6314/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANEZIA DE FATIMA BENTO DE CARVALHO, matrícula n° 49188, portadora do CPF n° 025.418.304-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579825

PORTARIA/SEDUC N° 6313/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALINE CRISTINA BORGES DA SILVA, matrícula n° 16452, portadora do CPF n° 029.624.294-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579826

PORTARIA/SEDUC N° 6312/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA, matrícula n° 826783, portadora do CPF n° 814.281.384-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579827

PORTARIA/SEDUC N° 6323/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA BETANIA MEDEIROS COELHO, matrícula n° 83059, portadora do CPF n° 472.514.504-10, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579830

PORTARIA/SEDUC N° 6322/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA BETANIA MEDEIROS COELHO, matrícula n° 343, portadora do CPF n° 472.514.504-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579832

PORTARIA/SEDUC N° 6321/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS ROBERTO SANTOS OLIVEIRA, matrícula n° 12766, portador do CPF n° 056.324.404-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579833

PORTARIA/SEDUC N° 6320/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JULIANA TEREZA DE SOUZA LIMA ARAUJO, matrícula n° 12744, portadora do CPF n° 065.660.994-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579834

PORTARIA/SEDUC N° 6319/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE MARCOS FELIX DE ARAUJO, matrícula n° 9866159, portador do CPF n° 007.737.564-50, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579835

PORTARIA/SEDUC Nº 6318/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JEANE CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 16448, portadora do CPF nº 923.938.884-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579837

PORTARIA/SEDUC Nº 6329/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VIVIANE MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 12769, portadora do CPF nº 052.673.654-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579841

PORTARIA/SEDUC Nº 6328/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 83151, portadora do CPF nº 777.359.604-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579842

PORTARIA/SEDUC Nº 6327/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSILENE DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 825176, portadora do CPF nº 694.400.424-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579843

PORTARIA/SEDUC Nº 6326/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RITA DE CASSIA DE MELO FALCAO, matrícula nº 9864035, portadora do CPF nº 327.410.574-00, ocupante do cargo de RELACOES

PUBLICAS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579845

PORTARIA/SEDUC Nº 6325/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA SONIA TENORIO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 25, portadora do CPF nº 590.866.884-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579846

PORTARIA/SEDUC Nº 6324/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA NADEMIA BARROS ANACLETO, matrícula nº 32, portadora do CPF nº 804.369.864-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579848

PORTARIA/SEDUC Nº 6335/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GILLIANA CANDIDO FERNANDES, matrícula nº 83425, portadora do CPF nº 019.773.534-79, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579849

PORTARIA/SEDUC Nº 6334/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FLAVIO LUIS DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 9867046, portador do CPF nº 026.997.304-40, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579851

PORTARIA/SEDUC N° 6333/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VAGNER ROBERTO GOMES DE MELO, matrícula n° 67975, portador do CPF n° 038.023.384-30, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2021 até 04/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579852

PORTARIA/SEDUC N° 6332/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CARLA LETICIA SILVA LINS, matrícula n° 9865835, portadora do CPF n° 059.376.194-47, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 10/03/2021 até 08/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579853

PORTARIA/SEDUC N° 6331/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FERNANDA DE ARAUJO FERRO, matrícula n° 84749, portadora do CPF n° 035.740.344-40, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579854

PORTARIA/SEDUC N° 6330/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELEXANDRA ROCHA DO NASCIMENTO, matrícula n° 9865440, portadora do CPF n° 028.589.234-77, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579855

PORTARIA/SEDUC N° 6337/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAO JOSE XANXAO DA SILVA, matrícula n°

40732, portador do CPF n° 349.104.414-68, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579856

PORTARIA/SEDUC N° 6336/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VALDIR DOS SANTOS COSTA, matrícula n° 9865757, portador do CPF n° 025.090.894-80, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 22/02/2021 até 23/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579857

PORTARIA/SEDUC N° 6338/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VALNEY DA SILVA SANTOS, matrícula n° 9863799, portador do CPF n° 939.331.264-87, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579867

PORTARIA/SEDUC N° 6340/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARLENE VERONESE GUEDES COSTA, matrícula n° 9866101, portadora do CPF n° 119.296.408-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579868

PORTARIA/SEDUC N° 6339/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARLENE VERONESE GUEDES COSTA, matrícula n° 81216, portadora do CPF n° 119.296.408-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579869

PORTARIA/SEDUC Nº 6346/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIENE CAETANO SILVA, matrícula nº 825919, portadora do CPF nº 456.180.704-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579884

PORTARIA/SEDUC Nº 6345/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS, matrícula nº 9863922, portador do CPF nº 699.096.524-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579886

PORTARIA/SEDUC Nº 6344/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IZAYRA MARIA SANTOS PEREIRA, matrícula nº 25304, portadora do CPF nº 037.979.714-35, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/02/2021 até 19/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579889

PORTARIA/SEDUC Nº 6343/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RAILDE SANTOS GONCALVES, matrícula nº 51868, portadora do CPF nº 457.100.404-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579891

PORTARIA/SEDUC Nº 6342/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA QUINO ROCHA DE MEDEIROS, matrícula nº 16839, portadora do CPF nº 479.385.524-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/03/2021 até 13/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579892

PORTARIA/SEDUC Nº 6341/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOILZA DOS SANTOS NUNES, matrícula nº 826719, portadora do CPF nº 654.336.455-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579895

PORTARIA/SEDUC Nº 6350/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TATIANA APARECIDA GOMES ATAIDE, matrícula nº 9865530, portadora do CPF nº 042.249.414-30, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579915

PORTARIA/SEDUC Nº 6349/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EUZEBIO RICARDO DOS SANTOS, matrícula nº 889, portador do CPF nº 002.499.785-47, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579917

PORTARIA/SEDUC Nº 6348/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RONALDO ALVES, matrícula nº 33451, portador do CPF nº 384.771.654-91, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST SAMPAIO MARQUES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 579919

PORTARIA/SEDUC Nº 6347/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JONAS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 17137, portador do CPF nº 041.864.554-06, ocupante do cargo de AGENTE

ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 579921

PORTARIA/SEDUC N° 6356/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CICERO ALVES SANTOS, matrícula n° 9863791, portador do CPF n° 310.279.384-34, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 07/12/2020 até 05/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 579996

PORTARIA/SEDUC N° 6355/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LUZIA DA SILVA, matrícula n° 83263, portadora do CPF n° 012.793.344-10, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2021 até 04/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 579997

PORTARIA/SEDUC N° 6354/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO CESAR FERREIRA, matrícula n° 9863759, portador do CPF n° 660.584.574-91, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/04/2021 até 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 579998

PORTARIA/SEDUC N° 6353/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MANOEL DA SILVA SALES, matrícula n° 82484, portador do CPF n° 596.712.545-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 579999

PORTARIA/SEDUC N° 6352/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALEX FEITOSA, matrícula n° 824077, portador do CPF n° 348.917.224-87, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 580000

PORTARIA/SEDUC N° 6351/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora ELIZABETE CRISTINA BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 81173, portadora do CPF n° 342.338.064-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 580001

PORTARIA/SEDUC N° 6362/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PEDRO BAETA GOMES SOBRINHO, matrícula n° 9863808, portador do CPF n° 724.339.654-20, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/08/2020 até 02/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 580003

PORTARIA/SEDUC N° 6361/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PEDRO BAETA GOMES SOBRINHO, matrícula n° 9863808, portador do CPF n° 724.339.654-20, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 580005

PORTARIA/SEDUC N° 6360/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CICERO DOS SANTOS, matrícula n° 54956, portador do CPF n° 287.188.284-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 580006

PORTARIA/SEDUC N° 6359/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CICERO DOS SANTOS, matrícula n° 54956, portador do CPF n° 287.188.284-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/03/2021 até 02/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580007

PORTARIA/SEDUC N° 6358/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOILZA DOS SANTOS NUNES, matrícula n° 826719, portadora do CPF n° 654.336.455-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580008

PORTARIA/SEDUC N° 6357/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora STELLA REGINNA TEIXEIRA ESTEVAM SILVA, matrícula n° 12874, portadora do CPF n° 015.028.284-21, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580009

PORTARIA/SEDUC N° 6368/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IRLA BRUNA DE JESUS ASSIS, matrícula n° 603, portadora do CPF n° 041.756.764-22, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580010

PORTARIA/SEDUC N° 6367/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELISANGELA PATRICIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula n° 9864769, portadora do CPF n° 008.650.384-73, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580011

PORTARIA/SEDUC N° 6366/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIANE RAMOS VALOIS VIEIRA, matrícula n° 51478, portadora do CPF n° 411.072.844-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580012

PORTARIA/SEDUC N° 6365/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLAUDIA LEITE MARTINS, matrícula n° 9865457, portadora do CPF n° 040.119.624-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580013

PORTARIA/SEDUC N° 6364/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CAROLINA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, matrícula n° 67728, portadora do CPF n° 956.524.184-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580014

PORTARIA/SEDUC N° 6363/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DANIELA DIAS DOS SANTOS, matrícula n° 9864780, portadora do CPF n° 033.556.384-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA RAUL LIMA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580015

PORTARIA/SEDUC N° 6373/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLAUDIA DA SILVA DE MELO, matrícula n° 84229, portadora do CPF n° 908.844.694-68, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580016

PORTARIA/SEDUC N° 6372/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VIVIAN KELLY ARANDA DE LIMA, matrícula n° 12840, portadora do CPF n° 054.719.464-13, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580017

PORTARIA/SEDUC N° 6371/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARILIA GABRIELA BUARQUE FERREIRA, matrícula n° 49934, portadora do CPF n° 021.840.784-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580018

PORTARIA/SEDUC N° 6370/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE LIMA, matrícula n° 26633, portadora do CPF n° 208.986.494-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580019

PORTARIA/SEDUC N° 6369/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUDMILA ARAUJO DE FREITAS, matrícula n° 78192, portadora do CPF n° 007.569.694-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580021

PORTARIA/SEDUC N° 6374/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLAUDIA DA SILVA DE MELO, matrícula n° 9866108, portadora do CPF n° 908.844.694-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 580022

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ N° 458/2021

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000011276/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL - nível ASE-2

CPF: 081.151.994-51

RG: 000000034505237 SSP AL

Matrícula: 246

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 06/04/2021 até 07/04/2021

DESTINO: São José da Laje/AL (06/04/2021) e Novo Lino/AL (07/04/2021)

OBJETIVO: Realização de visitas nos postos fiscais para averiguação das necessidades e participação em reunião.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 28 de abril de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 579803

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG N° 3.530/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 4104.0530/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora SILVANI LIMA SILVA, matrícula n° 62967, portadora do CPF n° 067.954.964-14, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 45 dias, a contar de 15/04/2021 até 29/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579871

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.529/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3975/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ELAINE CHRISTINA CORREIA DA SILVA, matrícula nº 84135, portadora do CPF nº 025.045.754-75, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/04/2021 a 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579872

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.528/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.7674/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GICELLY AMARAL GUEDES SANTOS, matrícula nº 1977, portadora do CPF nº 074.741.544-71, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 8 dias, a contar de 22/04/2021 até 29/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579873

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.508/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 20105.6928/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora JANIRA ASSUMPCAO LOUREIRO, matrícula nº 20, portadora do CPF nº 074.165.484-97, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 15/04/2021 até 13/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579874

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.507/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.9015/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ANA PAULA DOS SANTOS GONCALVES MACHADO, matrícula nº 24911, portadora do CPF nº 009.277.064-90, ocupante do cargo de AUXILIAR DE

ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 04/04/2021 até 10/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579876

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.506/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.7793/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora DANUSA KATIANA DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 501787, portadora do CPF nº 013.250.734-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 22/04/2021 até 20/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579877

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.505/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.5300/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 823814, portadora do CPF nº 023.934.204-60, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 27/04/2021 a 25/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579878

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.504/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.5517/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora IVANILZA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 83063, portadora do CPF nº 425.400.464-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 27/04/2021 a 25/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579880

PORTARIA/SEPLAG N° 3.503/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.5550/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE ADELSON DE FARIAS DE MELO, matrícula n° 19916, portador do CPF n° 075.358.574-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DORGIVAL GONCALVES 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 22/04/2021 até 21/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579881

PORTARIA/SEPLAG N° 3.502/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.5550/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE ADELSON DE FARIAS DE MELO, matrícula n° 1212, portador do CPF n° 075.358.574-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 22/04/2021 até 21/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579883

PORTARIA/SEPLAG N° 3.501/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.5566/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora EDILEIDE CANABARRO MARTINS, matrícula n° 9867154, portadora do CPF n° 454.957.424-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 19/04/2021 até 17/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579885

PORTARIA/SEPLAG N° 3.500/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.5595/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora BELAILDE ROBERTO SANTOS, matrícula n° 825247, portadora do CPF n° 497.252.464-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 8 dias, a contar de 21/04/2021 até 28/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579887

PORTARIA/SEPLAG N° 3.499/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.5583/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ALEKSANDRO ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 54613, portador do CPF n° 033.593.084-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 21/04/2021 até 20/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579888

PORTARIA/SEPLAG N° 3.498/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.7194/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ALESSANDRA RENATA DE AZEVEDO FRANCA, matrícula n° 500919, portadora do CPF n° 023.191.144-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERNA ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 12/04/2021 até 11/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579890

PORTARIA/SEPLAG N° 3.496/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.3751/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora TEREZA CORREIA, matrícula n° 824884, portadora do CPF n° 259.477.024-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 12/03/2021 até 25/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579893

PORTARIA/SEPLAG N° 3.497/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.5453/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ROSALINA CORREIA DA SILVA, matrícula n° 50651, portadora do CPF n° 923.117.844-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 18/04/2021 até 16/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579894

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.495/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.9280/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor WARNE CABRAL DA SILVA, matrícula nº 863615, portador do CPF nº 027.644.844-88, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 13/04/2021 até 11/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579896

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.493/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 20105.5772/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ROSIMERE GOMES CHAVES, matrícula nº 285, portadora do CPF nº 845.064.584-00, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotada na unidade 1º DELEGACIA ESP DE DEF DIR MULH CENTRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 03/04/2021 até 17/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579897

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.494/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.7381/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora NAYYARA GLICIA CALHEIROS FLORES, matrícula nº 500316, portadora do CPF nº 587.000.054-87, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 12/04/2021 até 11/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579898

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.531/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.7334/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora CLEONIRA GOMES CAVALCANTE DE FREITAS, matrícula nº 501136, portadora do CPF nº 036.212.304-75, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 19/04/2021 até 17/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579899

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.521/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.4865/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor JUDAS TADEU DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula nº 67896, portador do CPF nº 454.107.634-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 28/04/2021 a 26/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579926

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.520/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.10326/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora DANUSA KATIANA DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 864491, portadora do CPF nº 013.250.734-07, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 22/04/2021 até 20/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579927

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.519/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.10336/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CRISTINA TAVARES DOS SANTOS, matrícula nº 864770, portadora do CPF nº 038.866.634-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 22/04/2021 até 20/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579928

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.518/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.5616/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANDREIA SILVA MELO, matrícula nº 9865720, portadora do CPF nº 029.410.854-83, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 19/04/2021 até 17/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579929

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.517/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.9294/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA APARECIDA LIMA ALVES NOGUEIRA, matrícula nº 864805, portadora do CPF nº 510.638.835-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 27/04/2021 a 25/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579930

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.516/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 20105.6381/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA CONCILIA DOS SANTOS, matrícula nº 66129, portadora do CPF nº 517.000.344-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 12/04/2021 até 26/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579931

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.515/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.9844/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARISILDA LESSA DOS SANTOS, matrícula nº 39886, portadora do CPF nº 416.078.134-91, ocupante do cargo de

TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 dias, a contar de 17/04/2021 até 24/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579932

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.514/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.9896/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ROSALVO DE MELO CALHEIROS, matrícula nº 49381, portador do CPF nº 445.472.504-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 14/04/2021 até 12/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579933

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.513/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.5408/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARINEIDE FERREIRA DE MORAIS, matrícula nº 82743, portadora do CPF nº 387.512.834-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 27/04/2021 a 25/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579934

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.512/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.7771/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIGIA MARIA SOUZA DE MOURA BARBOSA, matrícula nº 500983, portadora do CPF nº 445.608.184-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 16/04/2021 até 30/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579936

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.511/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 1800.5090/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora MARIA MINERVA DA SILVA, matrícula nº 83385, portadora do CPF nº 036.807.074-36, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 05/03/2021 até 31/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579937

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.510/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.5410/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA BETANIA DA SILVA, matrícula nº 82555, portadora do CPF nº 679.095.824-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 27/04/2021 a 25/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579939

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.509/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.7586/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUIZA CRISTINA DE FREITAS SILVA, matrícula nº 3793, portadora do CPF nº 025.893.284-86, ocupante do cargo de null, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 16/04/2021 até 25/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579940

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.567/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 34000.8683/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora THAYANE KRYSTINE CAVALCANTI SILVA, matrícula nº 51050, portadora do CPF nº 059.282.994-43, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO,

lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 40 dias, a contar de 02/04/2021 até 11/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579943

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.566/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.10372/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora AURELINA RITA DOS SANTOS, matrícula nº 1378, portadora do CPF nº 210.112.734-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 23/04/2021 até 21/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579944

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.565/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.7814/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GLICIA MARIS ALBUQUERQUE LUCIO, matrícula nº 431, portadora do CPF nº 008.801.894-60, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 24 dias, a contar de 20/04/2021 até 13/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579945

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.564/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.10355/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor JOSE REINALDO ARAUJO E SILVA, matrícula nº 863635, portador do CPF nº 725.695.654-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de TECNICO DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 25/04/2021 a 23/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579946

PORTARIA/SEPLAG N° 3.563/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.9822/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ZIDEINA HELCIAS DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 863905, portadora do CPF n° 382.179.104-72, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 17/04/2021 até 16/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579947

PORTARIA/SEPLAG N° 3.562/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.5621/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VANESSA COSTA REGUEIRA OLIVEIRA, matrícula n° 554, portadora do CPF n° 033.240.064-65, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 20/04/2021 até 04/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579948

PORTARIA/SEPLAG N° 3.527/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.9694/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor SEBASTIAO MENDES DE OLIVEIRA, matrícula n° 8353, portador do CPF n° 145.090.754-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 16/04/2021 até 15/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579949

PORTARIA/SEPLAG N° 3.526/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.10291/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MERCIA RACHEL CHAVES DE ARAGAO LISBOA, matrícula n° 865292, portadora do CPF n° 469.440.014-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 22/04/2021 até 21/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579950

PORTARIA/SEPLAG N° 3.525/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.5617/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARILENE LINDINALVA SANTOS, matrícula n° 82373, portadora do CPF n° 488.407.184-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 20/04/2021 até 18/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579951

PORTARIA/SEPLAG N° 3.524/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.5637/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA LUZENITA DE LIMA MORAES, matrícula n° 84218, portadora do CPF n° 032.237.124-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 28/04/2021 a 26/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579952

PORTARIA/SEPLAG N° 3.523/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.5623/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA GISLENE BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 9865258, portadora do CPF n° 035.198.854-84, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 28/04/2021 a 26/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579954

PORTARIA/SEPLAG N° 3.522/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.7907/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARGARETE LEO CAVALCANTE DA ROCHA, matrícula n° 501087, portadora do CPF n° 506.940.144-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN

ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 20/04/2021 até 19/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579955

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.568/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 20105.6396/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora KATIA CRISTINA CELESTINO GOMES, matrícula nº 65851, portadora do CPF nº 495.053.434-34, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 09/04/2021 até 18/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579960

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.289/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 92, inciso II da Lei Estadual nº 5.247/1991, c/c art.2º da Lei 6.043/1998, e no Processo Administrativo nº E:20105.0000015956/2020,

RESOLVE:

Conceder a Averbação de Licença Especial - contando em dobro ao servidor(a) JOSE COUTO ALVES JUNIOR, matrícula nº 65838-3, portador(a) do CPF nº 515.077.064-72, no cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do PARECER PGE/PA 279/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 730/2021 da Procuradoria Geral do Estado, referente ao 1º quinquênio, compreendido entre 04 de fevereiro de 1993 à 04 de fevereiro de 1998, equivalente a 6 meses.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579969

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.291/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.247/1991, c/c art.2º da Lei 6.043/1998, e no Processo Administrativo nº E:01500.0000002682/2021,

RESOLVE:

Conceder a Averbação de Licença Especial - contando em dobro ao servidor(a) JOSE OTAVIO DE FARIAS COSTA, matrícula nº 52902, portador(a) do CPF nº 275.058.554-68, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA nos termos do PARECER PGE/PA 276/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 732/2021 da Procuradoria Geral do Estado, referente ao 1º quinquênio, compreendido entre 25 de junho de 1986 à 25 de junho de 1991, equivalente a 6 meses.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579970

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.292/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.247/1991, c/c art.2º da Lei 6.043/1998, e no Processo Administrativo nº E:01500.0000002682/2021,

RESOLVE:

Conceder a Averbação de Licença Especial - contando em dobro ao servidor(a) JOSE OTAVIO DE FARIAS COSTA, matrícula nº 52902, portador(a) do CPF nº 275.058.554-68, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA nos termos do PARECER PGE/PA 276/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 732/2021 da Procuradoria Geral do Estado, referente ao 2º quinquênio, compreendido entre 26 de junho de 1991 à 26 de junho de 1996, equivalente a 6 meses.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579971

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.290/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei nº 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei nº 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº E:01500.0000011291/2021,

RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio ao servidor(a) FRANCISCO PADILHA ARAUJO, matrícula nº 23957, portador(a) do CPF nº 259.056.354-04, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, pertencente a Carreira Administrativa da SEFAZ, lotado(a) no(a) CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 18/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579972

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.294/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 04799.00000830/2019,

RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo de contribuição excedente do(a) servidor(a) MERCIA ROCHA RODRIGUES DE MORAIS, matrícula nº 47279, portador(a) do CPF nº 457.576.744-15, no cargo de PROFESSOR ATIVIDADES, lotado(a) na unidade INATIVOS SEDUC, do(a) AL-PREVIDENCIA, nos termos do DESPACHO PGE/PA. 00. 284/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 713/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Desaverbem-se:

2.1 03 (três) meses e 05 (cinco) dias de contribuição excedente para o Regime Previdenciário, nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 025 do Conselho Superior da PGE (CONSAGE), nos períodos abaixo discriminados:

a) 03 (três) meses e 05 (cinco) dias, no período de 24/03/2016 a 26/06/2016, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, na função de PROFESSOR.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579973

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.288/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:02000.0000005438/2021,

RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo de contribuição do(a) servidor(a) JOAREZ FERREIRA SILVA, matrícula nº 54104, portador(a) do CPF nº 177.934.404-04, no cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do PARECER PGE/PA-00-202/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 588/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Desaverbem-se:

2.1. 05(cinco) anos, 03(três) meses e 12(doze) dias de contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 025/2000 do Conselho Superior da PGE (CONSAGE), nos períodos abaixo discriminados:

- a) 29/06/1976 a 24/01/1977, no total de 06 (seis) meses e 25(vinte e cinco) dias, como BALCONISTA;
 - b) 24/05/1977 a 01/07/1977, no total de 01(um) mês e 07(sete) dias, como BALCONISTA;
 - c) 02/05/1980 a 24/06/1980 no total de 01(um) mês e 22(vinte e dois) dias, como VENDEDOR;
 - d) 15/10/1980 a 05/11/1980, no total de 20 (vinte) dias como VENDEDOR;
 - e) 02/01/1981 a 29/12/1983, no total de 02(dois) anos, 11(onze) meses e 27(vinte e sete) dias, como VENDEDOR;
 - f) 08/10/1984 a 07/11/1984, no total de 29(vinte e nove) dias, como VENDEDOR;
 - g) 01/12/1984 a 15/03/1986, no total de 01(um) ano, 03(três) meses e 14(quatorze) dias, como VENDEDOR;
 - h) 15/05/1986 a 03/06/1986, no total de 18(dezoito) dias, como CONTÍNUO.
- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 23 de abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579974

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.433/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Nº E:01700.0000005624/2019, RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA SILVA DE LIMA, matrícula nº 35591, portador(a) do CPF nº 209.194.924-87, no cargo de EDUCADOR SOCIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, nos termos do DESPACHO PGE/PA.00.286/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 751/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Desaverbem-se:

2.1. 04 (quatro) anos, 10(dez) meses e 10(dez) dias de contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 025/2000 do Conselho Superior da PGE (CONSAGE), nos períodos abaixo discriminados:

- a) 04 (quatro) anos e 07(sete) meses, no período de 01/01/1975 a 31/07/1979, na função de DOMÉSTICA;
- b) 03(três) meses e 10 (dez) dias, no período de 10/08/1979 a 20/11/1979, na função de DOMÉSTICA.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 27 de abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579976

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.393/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo Nº E:20105.0000006221/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ALENILDO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 301733, portador(a) do CPF nº 776.534.084-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579977

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.394/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo Nº E:20105.0000006200/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) NATHALY RIBEIRO BURGOS VELOSO, matrícula nº 288, portador(a) do CPF nº 048.971.084-03, ocupante do

cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579978

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.395/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo Nº E:20105.0000006566/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JIMMY SARMENTO RIBEIRO, matrícula nº 301148, portador(a) do CPF nº 903.111.404-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 16/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579979

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.396/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo Nº E:20105.0000006576/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUANA KARLA DA SILVA MELO, matrícula nº 239, portador(a) do CPF nº 064.793.704-22, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 16/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579980

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.434/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo Nº E:20105.0000003620/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) CRISTOVAM DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 65919, portador(a) do CPF nº 661.976.274-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe F, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 27 de abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579981

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.435/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo Nº E:20105.0000006782/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANA CLEMENTE DOS SANTOS, matrícula nº 66086, portador(a) do CPF nº 368.694.224-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe F, com efeitos financeiros a partir de 20/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 27 de abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579982

PORTARIA/SEPLAG N° 3.436/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000004217/2021,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 2.285/2021 publicada no DOE/AL de 24/03/2021 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor FRANCISCO JOSE DE SOUSA, matricula n° 72077-1, portador(a) do CPF n° 591.146.494-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

ONDE SE LÊ:

“ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA”

LEIA-SE:

“ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579984

PORTARIA/SEPLAG N° 3.437/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000004484/2021,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 2.604/2021 publicada no DOE/AL de 29/03/2021 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor HAMILTON SOUZA DA SILVA, matricula n° 71437-2, portador(a) do CPF n° 087.874.764-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

ONDE SE LÊ:

“ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA”

LEIA-SE:

“ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 579986

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

Secretaria de Estado de Transporte e
Desenvolvimento Urbano - SETRAND
PORTARIA/SETRAND N° 106/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000625/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR

Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PLANO DE TRABALHO- nível GER

CPF: 111.756.374-08

RG: 000000034081739 SSP AL

Matricula: 116

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 04/05/2021 até 07/05/2021

DESTINO: Maceió-AL/Palmeira dos Índios-AL/ Penedo-AL/Maceió-AL.

OBJETIVO: Para fiscalizar as obras dos municípios de Palmeiras dos Índios-AL e Penedo-AL, nos dias 04, 05, 06 e 07 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - Setrand/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 579902

Secretaria de Estado de Transporte e
Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND N° 107/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000625/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR

Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PLANO DE TRABALHO- nível GER

CPF: 111.756.374-08

RG: 000000034081739 SSP AL

Matricula: 116

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 11/05/2021 até 14/05/2021

DESTINO: Maceió-AL/Palmeira dos Índios-AL/ Penedo-AL/Maceió-AL.

OBJETIVO: Para fiscalizar as obras dos municípios de Palmeiras dos Índios-AL e Penedo-AL, nos dias 11, 12, 13 e 14 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - Setrand/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 579903

Secretaria de Estado de Transporte e
Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND N° 108/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000625/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR

Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PLANO DE TRABALHO- nível GER

CPF: 111.756.374-08

RG: 000000034081739 SSP AL

Matricula: 116

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 18/05/2021 até 21/05/2021

DESTINO: Maceió-AL/Palmeira dos Índios-AL/ Penedo-AL/Maceió-AL.

OBJETIVO: Para fiscalizar as obras dos municípios de Palmeiras dos Índios-AL e Penedo-AL, nos dias 18, 19, 20 e 21 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - Setrand/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 579904

Secretaria de Estado de Transporte e
Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND N° 109/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000625/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR

Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PLANO DE TRABALHO- nível GER

CPF: 111.756.374-08

RG: 000000034081739 SSP AL

Matricula: 116

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 25/05/2021 até 28/05/2021

DESTINO: Maceió-AL/Palmeira dos Índios-AL/ Penedo-AL/Maceió-AL.

OBJETIVO: Para fiscalizar obras dos municípios de Palmeiras dos Índios-AL e Penedo-AL, nos dias 25, 26, 27 e 28 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - Setrand/AL. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 579905

Secretaria de Estado de Transporte e
Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND N° 110/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000630/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1

CPF: 048.119.754-05

RG: 000000034539697 SSP AL

Matrícula: 165-1

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 04/05/2021 até 07/05/2021

DESTINO: MACEIÓ/BOCA DA MATA/MACEIÓ

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obra do Município de Boca da Mata (Minha Cidade Linda) nos dias 04, 05, 06, 07, de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 579906

Secretaria de Estado de Transporte e
Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND N° 111/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000630/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1

CPF: 048.119.754-05

RG: 000000034539697 SSP AL

Matrícula: 165-1

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 11/05/2021 até 14/05/2021

DESTINO: MACEIÓ/BOCA DA MATA/MACEIÓ

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obra do Município de Boca da Mata (Minha Cidade Linda) nos dias 11, 12, 13, 14, de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 579908

Secretaria de Estado de Transporte e
Desenvolvimento Urbano - SETRAND

Secretaria de Estado de Transporte e
Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND N° 112/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000630/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1

CPF: 048.119.754-05

RG: 000000034539697 SSP AL

Matrícula: 165-1

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 18/05/2021 até 21/05/2021

DESTINO: MACEIÓ/BOCA DA MATA/MACEIÓ

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obra do Município de Boca da Mata (Minha Cidade Linda) nos dias 18, 19, 20, 21, de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 579909

Secretaria de Estado de Transporte e
Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND N° 113/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000630/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS- nível ASE-1

CPF: 048.119.754-05

RG: 000000034539697 SSP AL

Matrícula: 165-1

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 25/05/2021 até 28/05/2021

DESTINO: MACEIÓ/BOCA DA MATA/MACEIÓ

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obra do Município de Boca da Mata (Minha Cidade Linda) nos dias 25, 26, 27, 28, de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 579910

Secretaria de Estado de Transporte e
Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND N° 114/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000631/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO- nível AST

CPF: 104.793.004-88

RG: 000000035250127 SSP AL

Matrícula: 154-6

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)
PERÍODO: de 04/05/2021 até 07/05/2021
DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 04, 05, 06, 07 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 579911

Secretaria de Estado de Transporte e
Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND Nº 115/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000631/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO- nível AST
CPF: 104.793.004-88
RG: 000000035250127 SSP AL
Matrícula: 154-6
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)
PERÍODO: de 11/05/2021 até 14/05/2021
DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 11, 12, 13, 14 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 579912

Secretaria de Estado de Transporte e
Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND Nº 116/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000631/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO- nível AST
CPF: 104.793.004-88
RG: 000000035250127 SSP AL
Matrícula: 154-6
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)
PERÍODO: de 18/05/2021 até 21/05/2021
DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 18, 19, 20, 21 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 579913

Secretaria de Estado de Transporte e
Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND Nº 117/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000631/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE AQUISIÇÃO- nível AST
CPF: 104.793.004-88
RG: 000000035250127 SSP AL
Matrícula: 154-6
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)
PERÍODO: de 25/05/2021 até 28/05/2021
DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 25, 26, 27, 28 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 579914

Secretaria de Estado de Transporte e
Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND Nº 118/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000503/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALECSO MEDEIROS RIBEIRO
Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PROJETOS- nível GER
CPF: 103.034.424-84
RG: 000000034828400 SSP AL
Matrícula: 117
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 04/05/2021 até 07/05/2021
DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos topográficos para fiscalização das obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 04, 05, 06 e 07 de Maio do corrente ano.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 579916

Secretaria de Estado de Transporte e
Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND Nº 119/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000503/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALECSON MEDEIROS RIBEIRO

Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PROJETOS- nível GER

CPF: 103.034.424-84

RG: 000000034828400 SSP AL

Matrícula: 117

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 11/05/2021 até 14/05/2021

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos topográficos para fiscalização das obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 11, 12, 13 e 14 de Maio do corrente ano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 579920

Secretaria de Estado de Transporte e
Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND Nº 120/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000503/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALECSON MEDEIROS RIBEIRO

Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PROJETOS- nível GER

CPF: 103.034.424-84

RG: 000000034828400 SSP AL

Matrícula: 117

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 18/05/2021 até 21/05/2021

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos topográficos para fiscalização das obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 18, 19, 20 e 21 de Maio do corrente ano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 579922

Secretaria de Estado de Transporte e
Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND Nº 121/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000503/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALECSON MEDEIROS RIBEIRO

Cargo: GERENTE DE CONTROLE DE PROJETOS- nível GER

CPF: 103.034.424-84

RG: 000000034828400 SSP AL

Matrícula: 117

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 25/05/2021 até 28/05/2021

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos topográficos para fiscalização das obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 25, 26, 27 e 28 de Maio do corrente ano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 579923

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

PORTARIA/SEMCDH Nº 026/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARTHA LÍCIA CARDOSO FERREIRA, matrícula nº 233, portadora do CPF nº 926.514.964-72, ocupante do cargo de GERENTE DE ARTICULACAO DE POLITICAS PARA A MULHER, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 29/04/2021 à 13/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 579796

PORTARIA/SEMCDH Nº 027/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARTHA LÍCIA CARDOSO FERREIRA, matrícula nº 233, portadora do CPF nº 926.514.964-72, ocupante do cargo de GERENTE DE ARTICULACAO DE POLITICAS PARA A MULHER, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, pelo período de 15/06/2021 à 29/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 579798

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº. 2.788, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições, e, de acordo com a instrução do Processo E:02000.0000011758/2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor KENNERSON BARBOSA TENÓRIO GUSMÃO, inscrito no CPF sob o nº. 061.318.564-19, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Matrícula nº. 923-7, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor do Contrato RDC 01/2020, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Vipetro Construções e Montagens Industriais Ltda., com inscrição no CNPJ sob o nº. 09.080.623/0001-65, que tem como objeto a construção do Hospital da Criança, que será edificado na Avenida Juca Sampaio, no Bairro do Jacintinho, Maceió/AL. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 9 de abril de 2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 579961

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo - SEDETUR**

PORTARIA/SEDETUR Nº 93/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000000524/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RAFAEL DE GOES BRITO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

CPF: 010.354.894-73

RG: 000098001239598 SSP AL

Matrícula: 252

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

PERÍODO: de 29/04/2021 até 30/04/2021

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participar de reuniões de prospecção.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 579779

PORTARIA/SEDETUR Nº 94/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000000524/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

CPF: 052.319.794-22

RG: 0000200001148146 SSP AL

Matrícula: 344-1

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

PERÍODO: de 29/04/2021 até 30/04/2021

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participar de reuniões de prospecção.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 579780

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 579/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 02102.1062/2021, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 568/2021, de 28/04/2021, que resolveu DIARIAS.

Esta portaria entre em vigor na data de 28/04/2021.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 578/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 02102.1123/2021, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 577/2021, de 28/04/2021, que resolveu ESCALA DE PLANTÃO.

Esta portaria entre em vigor na data de 25/03/2021.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 582/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 02102.1066/2021, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 557/2021, de 27/04/2021, que resolveu ESCALA DE PLANTÃO.

Esta portaria entre em vigor na data de 28/03/2021.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 583/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 02102.1057/2021, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 558/2021, de 27/04/2021, que resolveu ESCALA DE PLANTÃO.

Esta portaria entre em vigor na data de 28/03/2021.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA 585/POAL/2021

ESCALA DE PLANTÃO ADMINISTRATIVO DA PERÍCIA OFICIAL – DIRETORES – MAIO -2021			
Nome	Matrícula	CPF	Dias
José Cavalcante de Amorim Medeiros	826.682-4	841.450.304-78	01.04.07.10.13.16.19.22.25.28.31
Wellington Costa Melo Filho	42-6	053.327.514-86	02.05.08.11.14.17.20.23.26.29
Fernando Marcelo de Paula	9863543-3	786.780.134-00	03.06.09.12.15.18.21.24.27.30
Jose Anízio de Amorim	100-7	133.557.164-72	01.05.09.13.17.21.25.29

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral da Perícia Oficial

PORTARIA 584/POAL/2021

Escala de plantão dos PERITOS CRIMINAIS E AUXILIARES DE PERÍCIA, da Chefia de Perícias Externas, Internas e Laboratórios, referente ao mês de maio de 2021.

ESCALA DE PLANTÃO - MAIO 2021			
PERITOS CRIMINAIS – CHEFIA DE PERÍCIAS EXTERNAS			
PLANTÃO DE 24 HORAS: DAS 07:00 HORAS ÀS 07:00 HORAS DO DIA SEGUINTE			
EXPEDIENTE: DAS 08:00 HORAS ÀS 14: 00 HORAS			
Nome	Matrícula	CPF	Dias
Equipe A - EQA			
Crimes Contra a Pessoa - EQA			
Florestone Ferreira Monte da Cunha	826.694-8	046.807.194-60	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29
Gerard de Oliveira Deokaran	39-6	718.477.401-97	Plantão 24 horas: 05, 11, 17 Expediente: 03, 21
Jeily Gomes Ferreira	52-3	057.825.554-59	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29 Expediente: 03, 04, 10, 21, 27, 28
José Edson Ferreira da Silva	826.678-6	647.525.184-49	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29 Expediente: 04, 10, 28
Crimes de Trânsito - EQA			
José Adriano Rocha de Sá Filho	301.111-9	637.276.764-34	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29 Expediente: 03, 10, 21
Equipe B - EQB			
Crimes Contra a Pessoa - EQB			
Carlos Robério Vasconcelos Cerqueira	300.624-7	228.344.514-00	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30 Expediente: 04, 10, 28
Clísney Oliveira de Omena	300.630-1	894.737.364-87	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30
Marcos Aurélio Duarte da Silva	826.683-2	911.841.344-72	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30
Maria Neuma de Oliveira Souza	826.685-9	392.146.563-04	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30
Crimes de Trânsito - EQB			
Tatianne Christine Xavier Lins	87-6	074.007.374-57	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30
Equipe C - EQC			
Crimes Contra a Pessoa - EQC			
Adriana Sarmiento Mesquita Mello	301.103-8	787.120.684-20	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25, 31

Cristiane Melo Messias	301.107-0	036.212.404-38	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25, 31 Expediente: 05, 11, 18
José Veras de Oliveira Neto Silva	300.649-2	532.250.075-87	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25, 31
Crimes de Trânsito - EQC			
Edson Santos Júnior	43-4	007.498.384-93	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25, 31 Expediente: 05, 06, 11, 12, 17, 18, 24
Crimes Contra o Patrimônio - EQC			
Paulo Jerônimo Camilo	41.439-5	081.709.674-49	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25, 31 Expediente: 05, 06, 11, 12, 17, 18, 24
Equipe D - EQD			
Crimes Contra a Pessoa - EQD			
José Luciano Gomes da Costa	30.454-9	210.697.274-15	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26 Expediente: 06, 07, 12, 13, 18, 19, 24, 25
Miriam Regina Braga Correia de Araújo	301.113-5	104.485.248-80	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26 Expediente: 06, 07, 12, 13, 18, 19, 24, 25
Nicholas Soares Passos	56.085-5	495.040.614-00	Férias
Rafaela Leite Jansons	33-7	028.264.401-60	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26
Crimes de Trânsito - EQD			
Jailson Aquino da Silva	41.414-0	332.585.894-53	Plantão 24 horas: 02
Victor Portela Cavalcante	34-5	057.877.374-07	Plantão 24 horas: 08, 14, 20, 26 Expediente: 06, 07, 12, 13, 18, 19, 24, 25
Equipe E - EQE			
Crimes Contra a Pessoa - EQE			
Aldo Artêmio de Barros Nascimento	826.677-8	871.970.814-91	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27 Expediente: 07, 13, 14, 19, 20, 25, 26
Glauco Rodolfo de A. Moraes Souza	301.108-9	022.810.444-08	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27
José Cláudio dos Santos	58.433-9	412.412.234-91	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27
Larissa Rachel Martins Rodrigues	85-0	026.958.464-10	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27
Crimes de Trânsito - EQE			
Camila Valença Lins	35-3	013.924.494-80	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27
Jailson Aquino da Silva	41.414-0	332.585.894-53	Plantão 24 horas: 09, 15, 21, 27 Expediente: 07, 13, 14, 19, 20, 25, 26
Crimes Contra o Patrimônio - EQE			
João Gardino dos Santos	30.453-0	64.566.294-20	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27 Expediente: 07, 13, 14, 19, 20, 25, 26
Equipe F - EQF			
Crimes Contra a Pessoa - EQF			
André Peixoto Braga	301.105-4	777.557.404-63	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28
Daniele Araújo Teles	37-0	016.527.815-36	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28 Expediente: 14, 26
Edmundo Afrânio de Andrade Neto	41.395-0	163.728.404.72	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28

Jana Kelly dos Santos	86-8	066.754.264-78	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28
Crimes de Trânsito - EQF			
Diozênio José Monteiro Neto	40-0	047.886.344-6	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28
Crimes Contra o Patrimônio - EQF			
Ana Márcia Nunes Melo Matos	47.941-1	347.799.654-20	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28 Expediente: 03, 14, 20, 21, 26, 27
Equipe de Crimes Contra o Patrimônio/Trânsito Extra			
Adriana Sarmiento Mesquita Mello	301.103-8	787.120.684-20	Plantão 24 horas: 04, 10, 22
André Peixoto Braga	301.105-4	777.557.404-63	Plantão 24 horas: 01, 13, 25
Camila Valença Lins	35-3	013.924.494-80	Plantão 24 horas: 06, 12
Carlos Robério Vasconcelos Cerqueira	300.624-7	228.344.514-00	Plantão 24 horas: 03, 15
Clísney Oliveira de Omena	300.630-1	894.737.364-87	Plantão 24 horas: 09, 21, 27
Cristiane Melo Messias	301.107-0	036.212.404-38	Plantão 24 horas: 16, 28
Daniele Araújo Teles	37-0	016.527.815-36	Plantão 24 horas: 07, 19
Diozênio José Monteiro Neto	40-0	047.886.344-6	Plantão 24 horas: 01, 19, 25
Edmundo Afrânio de Andrade Neto	41.395-0	163.728.404.72	Plantão 24 horas: 07, 13, 31
Florestone Ferreira Monte da Cunha	826.694-8	046.807.194-60	Plantão 24 horas: 02, 08, 20
Gerard de Oliveira Deokaran	39-6	718.477.401-97	Plantão 24 horas: 02, 14
Glauco Rodolfo de A. Moraes Souza	301.108-9	022.810.444-08	Plantão 24 horas: 06, 18, 30
Jana Kelly dos Santos	86-8	066.754.264-78	Plantão 24 horas: 07, 13, 25
José Adriano Rocha de Sá Filho	301.111-9	637.276.764-34	Plantão 24 horas: 02, 14
José Cláudio dos Santos	58.433-9	412.412.234-91	Plantão 24 horas: 06, 12, 24
José Edson Ferreira da Silva	826.678-6	647.525.184-49	Plantão 24 horas: 20, 26
José Veras de Oliveira Neto Silva	300.649-2	532.250.075-87	Plantão 24 horas: 04, 10, 28
Larissa Rachel Martins Rodrigues	85-0	026.958.464-10	Plantão 24 horas: 18, 24, 30
Marcos Aurélio Duarte da Silva	826.683-2	911.841.344-72	Plantão 24 horas: 03, 15, 27
Maria Neuma de Oliveira Souza	826.685-9	392.146.563-04	Plantão 24 horas: 09, 15, 21
Rafaela Leite Jansons	33-7	028.264.401-60	Plantão 24 horas: 11, 13, 29
Tatianne Christine Xavier Lins	87-6	074.007.374-57	Plantão 24 horas: 03, 21, 27
Equipe G (Identificação Veicular)			
Alessandro César Araújo Chalegre	29-9	055.192.974-01	Plantão 24 horas: 02, 06, 12, 18, 24, 30 Expediente: 11, 17, 28
Nivaldo Gomes Cantuária	30.520-0	208.551.504-59	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30 Expediente: 04, 05, 10, 11, 17, 28
PESSOAL DE APOIO – CHEFIA DE PERÍCIAS EXTERNAS – PLANTÃO DE 24 HORAS			
Equipe 1			
Joel Macena	33925	129.309.204-59	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Manoel Messias Gerônimo da Silva	56.704-3	385.100.904-59	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Bráulio Zeferino dos Santos	714.121-1	163.832.063-00	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Maria Lúcia Torres da Rocha	36.594	163.974.874-15	09, 29
Marluze de Souza	14415-0	177.198.014-15	05, 13
Equipe 2			
Antonio Bezerra de Araújo	34691-8	469.025.704-34	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Jairo Xavier da Silva	9.883-3	382.242.404-87	10, 14
Valdemir Teixeira Vanderlei	0010659-3	381.586.554-91	02, 22
Gilvânia Damasceno Costa	15.125-4	227.948.164-20	02, 10

Humberto Alves Albuquerque	37.149	332.046.594-53	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Equipe 3			
Luiz Carlos dos Santos	28.672-9	178.032.684-04	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Humberto Higino de Carvalho	249-6	239.884.874-49	15, 23
Paulo Martins Winteler	66.208-9	321.124.244-91	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
José Ulisses da Silva. Costa	36.549	210.073.574-87	15, 23
Rosineide Cavalcante Melo Valença	14844-0	605.727.954-91	11, 15
Equipe 4			
Anderson Silva Meireles	301.694-3	647.348.034-04	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Carlos Soares Albuquerque Filho	1863480-0	152.021.274-72	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Luciana Sílvia Pereira Barbosa	301.164-0	038.453.314-02	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Luiz Henrique da Silva Lobo	14991-8	208.273.854-04	04, 08
Equipe 6 (Plantão Noturno de 12 horas - das 19h às 07h)			
Antônio Tenório Cavalcante	2.626-3	111.508.234-53	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31
Humberto Higino de Carvalho	249-6	239.884.874-49	03, 07, 11, 19, 27, 31
Jairo Xavier da Silva	9.883-3	382.242.404-87	02, 06, 18, 22, 26, 30
José Ulisses da Silva. Costa	36.549	210.073.574-87	03, 07, 11, 19, 27, 31
Maria Lúcia Torres da Rocha	36.594	163.974.874-15	01, 05, 13, 17, 21, 25
Valdemir Teixeira Vanderlei	0010659-3	381.586.554-91	06, 10, 14, 18, 26, 30
Marluze de Souza	14415-0	177.198.014-15	01, 09, 17, 21, 25, 29
Rosineide Cavalcante Melo Valença	14844-0	605.727.954-91	03, 07, 19, 23, 27, 31
Gilvânia Damasceno Costa	15.125-4	227.948.164-20	06, 14, 18, 22, 26, 30
Luiz Henrique da Silva Lobo	14991-8	208.273.854-04	12, 16, 20, 24, 28
PERITOS CRIMINAIS – CHEFIA DE PERÍCIAS INTERNAS E LABORATÓRIOS			
Documentoscopia			
Lídia Tarchetti Diniz	38-8	646.686.731-53	Expediente das 8 às 14h – dias: 24, 25, 26, 27, 28, 31
Márcia Yanara Lima Pereira	826.684-0	903.372.204-68	Expediente das 8 às 14h – dias: 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 21, 24, 28, 31 Plantão 24 horas – dias: 18, 25
Rosana Maria Frota de Barros Silva	300.678-6	926.106.684-49	Expediente das 8 às 14h – dias: 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 27, 28, 31 Plantão 24 horas – dias: 17, 24
Andrya Amorim Ferreira Shelb	301.106-2	026.941.284-08	Expediente das 8 às 14h – dias: 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 24, 25, 31 Plantão 24 horas – dias: 19, 26
Informática			
Ivan Excalibur de Araújo Pereira	27-2	080.042.974-55	Expediente das 8 às 14h – dias: 03, 07, 10, 14, 17, 21, 24, 28, 31 Plantão 24 horas – dias: 04, 11, 18, 25
Charles Mariano Pedrosa de Almeida	41-8	031.726.184-395	Expediente das 8 às 14h – dias: 03, 04, 10, 11, 17, 18, 24, 25, 31 Plantão 24 horas – dias: 05, 12, 19, 26
José de Farias Almeida	300.636-0	022.723.824-95	Expediente das 8 às 14h – dias: 06, 07, 13, 14, 20, 21, 27, 28, 31 Plantão 24 horas – dias: 03, 10, 17, 24

Balística forense			
Paulo Rogério da Silva Ferreira	826.681-6	699.585.054-87	Expediente das 8 às 14h – dias: 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 31
Ricardo Leopoldo Barros	826.693-0	574.220.284-91	Expediente das 8 às 14h – dias: 03, 07, 10, 14, 17, 21, 24, 28, 31 Plantão 24 horas – dias: 04, 11, 18, 25
Isabel Muniz Bechara	67-4	123.510.207-66	Expediente das 8 às 14h – dias: 03, 04, 10, 11, 17, 18, 24, 25, 31 Plantão 24 horas – dias: 06, 13, 20, 27
Miguel Frederico Neto	65-5	894.581.174-53	Expediente das 8 às 14h – dias: 03, 04, 10, 11, 17, 18, 24, 25, 31 Plantão 24 horas – dias: 05, 12, 19, 26
Suely Maurício de Souza	301.117-8	740.068.604-63	Expediente das 8 às 14h – dias: 06, 07, 13, 14, 20, 21, 27, 28, 31 Plantão 24 horas – dias: 03, 10, 17, 24
Microvestígios			
Milena Maria Cavalcante Testa	826.685-9	440.627.704-82	Expediente das 8 às 14h – dias: 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 31
Ângelo Roberto Albuquerque de Lima	826.680-8	459.555.654-34	Expediente das 8 às 14h – dias: 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 31
Perícias em Vídeos			
Laboratórios (Química/Toxicologia/Biologia/Genética)			
Jorge Ferreira da Silva	41.419-0	133.445.364-00	Expediente das 8 às 14h – dias: 03, 07, 10, 14, 17, 21, 24, 28, 31 Plantão 24 horas – dias: 04, 11, 18, 25
Ken Ichi Namba	44-2	031.171.098-03	Expediente das 8 às 14h – dias: 06, 07, 13, 14, 20, 21, 27, 28, 31 Plantão 24 horas – dias: 03, 10, 17, 24
Thalmanny Fernandes Goulart	89-2	062.043.084-24	Expediente das 8 às 14h – dias: 03, 04, 10, 11, 17, 18, 24, 25, 31 Plantão 24 horas – dias: 06, 13, 20, 27
Horácio de Medeiros Brasileiro	30.494-8	133.766.594-00	Expediente das 8 às 14h – dias: 03, 04, 10, 11, 17, 18, 24, 25, 31 Plantão 24 horas – dias: 05, 12, 19, 26
Bárbara Leão da Fonseca	36-1	068.414.174-45	Expediente das 8 às 14h – dias: 03, 04, 10, 11, 17, 18, 24, 25, 31 Plantão 24 horas – dias: 06, 13, 20, 27
Marina Lacerda Mazanek	62-0	055.133.229.86	Expediente das 8 às 14h – dias: 06, 07, 13, 14, 20, 21, 27, 28, 31 Plantão 24 horas – dias: 03, 10, 17, 24
Rosana Coutinho Freire Silva	300.717-0	346.493.604-04	Expediente das 8 às 14h – dias: 03, 04, 10, 11, 17, 18, 24, 25, 31 Plantão 24 horas – dias: 06, 13, 20, 27
Carmelia Sales de Miranda	88-4	895.198.334-04	Expediente das 8 às 14h – dias: 03, 04, 10, 11, 17, 18, 24, 25, 31 Plantão 24 horas – dias: 05, 12, 19, 26
Marek Henryque Ferreira Ekert	63-9	062.713.214-61	Expediente das 8 às 14h – dias: 03, 07, 10, 14, 17, 21, 24, 28, 31 Plantão 24 horas – dias: 04, 11, 18, 25

PORTARIA 581/POAL/2021

O Diretor do Instituto Médico Legal de Maceió no uso de suas atribuições legais torna pública a escala de plantão **SERVIDORES EFETIVOS** referente ao mês de **maio** de 2021 deste Órgão:

MATRÍCULA	NOME	24 HS	16HS
53-1	ROSANA SASKYA LIMA HOULY	5-12-19-26	SEGUNDA - 16 - 22 (6HS) TERÇA - 16 - 22 (6HS) QUINTA - 8 - 12 (4HS)
9.863.538-7	JOSÉ RENALVO ALVES BARBOSA	5-12-19-26	QUINTA
57-4	CLAUDIA MARIA VOSS VILLANUEVA C.	6-13-20-27	SÁBADO 7HS- 19HS (12HS) QUARTA 16HS-20HS (4HS)
300.539-9	CLAUDIO ELIZIO FIUZA CAMPELO	6-13-20-27	TERÇA (8HS) SEXTA (8HS)
301.063-5	AVELAR DE HOLANDA BARBOSA JUNIOR	7-14-21-28	SEGUNDA
301.069-4	JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA	7-14-21-28	QUINTA
58-2	RENATA BRANDÃO LEITE	1-8-15-22-29	QUARTA
59.589-6	ANTONIO CARLOS LIMA XISTO	1-8-15-22-29	QUINTA (12HS) NOTURNO SEXTA 8-12HS (4HS)
41351-8	GERSON ODILON PEREIRA	2-9-16-23-30	SÁBADO
47-7	PLÚVIA CRISTALINA DE GÓIS E MELO	FÉRIAS	SEXTA 7HS-19HS (12HS) SEGUNDA 8HS-12HS (4HS)
45-0	DIOGO NILO MIRANDA BORBA	3-10-17-24-31	QUARTA (8HS) QUINTA (8HS)
60-4	FELIPE DOS SANTOS PORCIÚNCULA	3-10-17-24-31	QUINTA 7HS-19HS (12HS) SEXTA 15HS-19HS (4HS)
46-9	EDUARDO YUKISHIGUE NISIYAMA	3-10-17-24-31	QUARTA (12HS) QUINTA 8HS-12HS (4HS)
90.8521	LUIZ ANTONIO MANSUR BRANCO	4-11-18-25	QUARTA 13HS-19HS (6HS) QUINTA 13HS-19HS (6HS) SEXTA 13HS-17HS (4HS)
9.863.542-5	SÉRGIO MARINHO DE GUSMÃO CANUTO	4-11-18-25	SEGUNDA (8HS) SEXTA (8HS)
9.863.540-9	MAGDA VILELA PALMEIRA COSTA	4-11-18-25	SEGUNDA (8HS) QUINTA (8HS)
60.143-8	QUITÉRIA MARIA WANDERLEY ROCHA	HOME OFFICE	HOME OFFICE

MATRICULA	NOME	DIAS	HORÁRIO
301.127-5	ANA PAULA CAVALCANTE CARNEIRO	3-10-17-24-31	
9.633.533-6	CLAUDIA DE MELO FERREIRA	2-9-16-23-30	
66.035-3	GENIVAL LIMA MAGALHÃES	4-11-18-25	07:00 ÀS 07:00 H
301.061-9	JOÃO ALFREDO GUIMARÃES	7-14-21-27	

301.128-3	ROSELI MAYUMI IKEDA E SILVA	5-12-19-26	
9.863.552-9	WENDEL MINORO MUNIZ SHIBASAKI	1-8-15-22-29	

MATRICULA	NOME	DIAS	HORÁRIO
9.863.541-7	ALESSANDRA R. MOURA PESSOA DE LIMA	FÉRIAS	
301.083-0	ANDERSON BRANDÃO LEITE	1-8-15-22-29	
301.092-8	AVELAR DE ARAÚJO COSTA FILHO LEITE	6-13-14-20-27	
9863534	EDUARDO JOSÉ BITTENCOURT DOS SANTOS	1-8-15-22-29	
301.219	GILDO LUCENA DE ARAÚJO QUEIROZ	6-13-16-20-27	
300.595-0	JUNILTON RAMOS CHAVES	2-4-11-18-25	24 HS
54	ROBERTA DA SILVA	5-9-12-19-26	
9.863.548-4	SAULO BARROS DA ROCHA	3-7-10-17-24-31	
0301098-8	SHIRLEY PEREIRA	3-10-17-23-24-31	
300.614-0	THAYS DE SÁ TARGINO LIBERAL	2-9-16-23-28-30	
300.608-5	WILLIAMS JOSÉ FONSECA DE LIMA	4-11-18-21-25	
301.083-0	ANDERSON BRANDÃO LEITE	5-12-19-26	
9863534	EDUARDO JOSÉ BITTENCOURT DOS SANTOS	5-12-19-26	6 HS

Plantão:

MATRICULA	NOME	DIAS
9.893-0	JOSÉ IZIDIO DA SILVA	4-8-12-16-20-24-28

Expediente:

MATRICULA	NOME	DIAS
300.898-3	SONALY ROUSE BATISTA FREIRE	05-12-19-26-31

Plantão:

MATRICULA	NOME	DIAS
300.898-3	SONALY ROUSE BATISTA FREIRE	03-06-10-13-17-20-24-27

Fernando Marcelo de Paula

Perito Médico Legista

Chefe Especial do Instituto de Medicina Legal de Maceió

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N° 100/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE CLAUDIO FERREIRA, matrícula n° 71404, portador do CPF n° 495.698.054-04, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotado na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA
GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Protocolo 579719

PORTARIA/PCAL N° 99/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE CLAUDIO FERREIRA, matrícula n° 71404, portador do CPF n° 495.698.054-04, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotado na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 15/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA
GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Protocolo 579720

PORTARIA/PCAL N° 101/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE EDERALDO DA SILVA, matrícula n° 66050, portador do CPF n° 411.349.234-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/06/2021 até 13/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA
GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Protocolo 579722

PORTARIA PC/AL N° 1473/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Eletrônico E:01101.0000001276/2019, bem como na Instrução Normativa n° 01/2018 do Tribunal de Contas de Alagoas, que dispõe sobre criação e designação de servidor para atender as funções de Controlador Interno ou semelhante, RESOLVE:

I) Designar a servidora MÔNICA CRISTINA DE SOUZA, Agente de Polícia, Matrícula: 301.198-4 e CPF n° 007.501.304-58, sem prejuízo de suas funções, para exercer as funções advindas da referida Instrução Normativa como responsável pelo Controle Interno desta Instituição.

II) Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

Gabinete do Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 27 de abril de 2021

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 579757

PORTARIA/PCAL N° 1474/2021

ADELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105-7155/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 262/2020, de 29/01/2020, que resolveu designar o servidor JUCERAN CAVALCANTE, Agente de Polícia, Matrícula: 301.500-9 e CPF n° 757.895.154-87, sem prejuízo de suas funções, para exercer as funções advindas da Instrução Normativa n° 01/2018 do Tribunal de Contas de Alagoas, como responsável pelo Controle Interno desta Instituição.

Esta portaria entra em vigor na data de 27/04/2021.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 579758

PORTARIA/PCAL N° 534/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RONALDO PACHECO MOREIRA JUNIOR, matrícula n° 97, portador do CPF n° 022.438.264-02, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/09/2021 até 04/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 579766

PORTARIA/PCAL N° 535/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RONALDO PACHECO MOREIRA JUNIOR, matrícula n° 97, portador do CPF n° 022.438.264-02, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 579767

PORTARIA/PCAL N° 536/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LISLAY FRANCISCA V. MONTEIRO, matrícula n° 336, portadora do CPF n° 013.203.934-62, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 2° DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2021 até 13/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 579771

PORTARIA/PCAL N° 537/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor THIAGO BARBOSA ROCHA, matrícula n° 301762, portador do CPF n° 012.927.854-89, ocupante do cargo de

ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/06/2021 até 13/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 579789

PORTARIA/PCAL Nº 1477/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-7195/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor HELDER FARIAS DE M FILHO, matrícula nº 300496, portador do CPF nº 019.385.594-10, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da unidade GERENCIA DE POLJUDIACIARIA DA REGIAO 4, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 28/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021..

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 579791

PORTARIA/PCAL Nº 1476/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-7195/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor CARLOS ALBERTO SANTOS VIEIRA, matrícula nº 301378, portador do CPF nº 725.727.874-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GERENCIA DE POLJUDIACIARIA DA REGIAO 4, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 28/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021..

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 579792

PORTARIA/PCAL Nº 073/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 4 - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor JACKSON CHRISTIANO DE C ALVES, matrícula nº 301230, portador do CPF nº 672.824.585-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - DEL GOUVEIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021..

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 4 - RESPONDENDO

Protocolo 579806

PORTARIA/PC/AL Nº 519 /2021-GPJ1

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública a escala de plantão da Delegacia de Homicídios da Capital, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que os Delegados de Polícia Civil escalados cumprirão plantão de 24 horas, sendo responsáveis pelos procedimentos de local de crime.

MAIO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dia do Plantão	Horário
301.765-6	02243139405	MARIA ANGELITA DE L. E MELO SOUSA	01	24h
826.695-6	50919644520	REBECCA DE PAULA CORDEIRO	02	24h
300.820-7	02766956409	RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO	03	24h
826.690-5	95325050591	RONILSON ALVES DE MEDEIROS	04	24h
000.492-8	03480043461	SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO	05	24h
000.048-5	05495332408	TACYANE VIGÍLIA MENDES RIBEIRO	06	24h
000.281-0	07105608420	TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	07	24h
300.731-6	72188189353	ANTONIO EDSON SOUZA OLIVEIRA	08	24h
300.733-2	02439541400	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	09	24h
000.175-9	02458206395	BRUNO EMÍLIO MACEDO TEIXEIRA	10	24h
000.056-6	03918124401	EDUARDO MERO CAMPOS	11	24h
000.050-4	05888332402	EVERTON GONÇALVES DE SOUZA	12	24h
000.363-8	03861274418	FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA	13	24h
300.800-2	67455484453	JEOVANIA RIBEIRO FALCÃO FERNANDES	14	24h
000.055-8	07717985470	LEONAN PINHEIRO RODRIGUES	15	24h
300.806-1	05211554795	LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS	16	24h
000.057-4	02945674459	LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS	17	24h
301.765-6	02243139405	MARIA ANGELITA DE L. E MELO SOUSA	18	24h
826.713-8	02582266418	MARCOS LINS MACHADO	19	24h
826.695-6	50919644520	REBECCA DE PAULA CORDEIRO	20	24h
826.690-5	95325050591	RONILSON ALVES DE MEDEIROS	21	24h
000.034-5	87857839353	ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	22	24h
000.492-8	03480043461	SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO	23	24h
000.048-5	05495332408	TACYANE VIGÍLIA MENDES RIBEIRO	24	24h

000.281-0	07105608420	TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	25	24h
300.731-6	72188189353	ANTONIO EDSON SOUZA OLIVEIRA	26	24h
300.733-2	02439541400	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	27	24h
000.175-9	02458206395	BRUNO EMÍLIO MACEDO TEIXEIRA	28	24h
000.056-6	03918124401	EDUARDO MERO CAMPOS	29	24h
000.050-4	05888332402	EVERTON GONÇALVES DE SOUZA	30	24h
000.363-8	03861274418	FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA	31	24h

Esta portaria entra em vigor na data de 01/05/2021

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

*Reproduzida por incorreção.

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 208/2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-7046/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 2377-2020, de 14/12/2020, que resolveu RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017,.

Esta portaria entra em vigor na data de 04/05/2021.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

Protocolo 579901

PORTARIA/PCAL Nº 210/2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor IVANILDO JACINTO DOS S JUNIOR, matrícula nº 301299, portador do CPF nº 814.695.514-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2021 até 17/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

Protocolo 579935

PORTARIA/PCAL Nº 209/2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor IVANILDO JACINTO DOS S JUNIOR, matrícula nº 301299, portador do CPF nº 814.695.514-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/06/2021 até 07/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

Protocolo 579938

PORTARIA/PCAL Nº 062/2021

O DELEGADO DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ITALO BIANCHY MARTINS DA ROCHA, matrícula nº 301138, portador do CPF nº 926.182.604-06, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO

DA SECAO DE CAPTURAS E CUSTODIAS ESPECIAIS, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2021 até 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO DE POLÍCIA

Protocolo 579953

PORTARIA/PCAL Nº 211/2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor FABIO ANDRE TENORIO, matrícula nº 36707, portador do CPF nº 693.778.804-59, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 98º DP - VICOSA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2021 até 13/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

Protocolo 579956

PORTARIA/PCAL Nº 211/2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105-6970/2021,

RESOLVE retificar a Portaria nº 393/2021 de 28/04/2021, que resolveu RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora ALESSANDRA TASCHER LIMA DUTRA DE BARROS,,

ONDE SE LÊ:

“01/06/2021 A 30/01/2021”

LEIA-SE:

“01/06/2021 a 30/06/2021”

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

Protocolo 579965

PORTARIA/PCAL Nº 063/2021

O DELEGADO DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CHRISTIANE SANTOS SOUZA, matrícula nº 452, portadora do CPF nº

010.761.984-90, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO DE POLÍCIA

Protocolo 579992

PORTARIA/PCAL Nº 1475/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-013526/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ELIANE GONCALVES DE ARAUJO
Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 669.330.134-72

RG: 000000004020889 SSP PE

Matrícula: 301173

Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 07/10/2020 até 09/10/2020

DESTINO: Natal-RN

OBJETIVO: Dar cumprimento a mandado de prisão. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 579744

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 643/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº 41010.0000016795/2020,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade a servidora DANIELLE SANTOS DA ROCHA, matrícula nº 26703, portadora do CPF nº 995.115.684-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 12/11/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021..

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 579739

PORTARIA/UNCISAL Nº 644/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº 41010.0000010364/2020,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade ao servidor JAILTON MICHEL ALVES, matrícula nº 3640, portador do CPF nº 077.305.454-54, ocupante do cargo de

ARTIFICE, lotado na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 14/09/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021..

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 579740

PORTARIA/UNCISAL Nº 642/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº 41010.0000016650/2020,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade ao servidor LINCOLN MACHADO DE MELO JUNIOR, matrícula nº 2716, portador do CPF nº 081.927.554-95, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 12/11/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021..

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 579742

PORTARIA/UNCISAL Nº 641/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº 41010.00009164/2017,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade a servidora MONICA PEREIRA DOS SANTOS SOTERO, matrícula nº 501930, portadora do CPF nº 888.931.894-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 11/11/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021..

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 579743

PORTARIA/UNCISAL Nº 640/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº 41010.00013766/2018,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade ao servidor WELLINGTON SILVA, matrícula nº 2641, portador do CPF nº 093.219.664-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 19/10/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021..

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 579746

PORTARIA/UNCISAL Nº 639/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº 41010.0000007435/2020,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade a servidora PATRICIA ALVES FELIX, matrícula nº 2816, portadora do CPF nº 081.941.424-74, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 04/12/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021..

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 579748

PORTARIA/UNCISAL Nº 638/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº 41010.0000012023/2020,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Periculosidade ao servidor IRAN PERNAMBUCO DE FREITAS, matrícula nº 3768, portador do CPF nº 357.082.554-04, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 26/08/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 579749

PORTARIA/UNCISAL Nº 637/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº 41010.0000021393/2020,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Periculosidade ao servidor EMANOEL ALVES DA SILVA, matrícula nº 4089, portador do CPF nº 077.518.254-05, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 22/12/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Abril de 2021

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 579750

PORTARIA/UNCISAL Nº 1520/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 41010-745/2021,

RESOLVE retificar a Portaria nº 3539 de 02/12/2020, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor AUGUSTO CESAR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 500360, portador do CPF nº 588.744.535-15,

ONDE SE LÊ:

“pelo período de 17/01/2021 até 31/01/2021”

LEIA-SE:

“pelo período de 07/06/2021 até 21/06/2021”

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 579768

PORTARIA/UNCISAL Nº 1519/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 41010-745/2021,

RESOLVE retificar a Portaria nº 2175 de 30/07/2020, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor AUGUSTO CESAR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 500360, portador do CPF nº 588.744.535-15,

ONDE SE LÊ:

“pelo período de 21/09/2020 até 05/10/2020”

LEIA-SE:

“pelo período de 08/03/2021 até 22/03/2021”

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 579769

PORTARIA/UNCISAL Nº 1521/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora PATRICIA CALDAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 3590, portadora do CPF nº 058.972.404-50, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 579776

PORTARIA/UNCISAL Nº 1649/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:41010.0000015373/2020, RESOLVE conceder abono permanência a servidora MARIA NAZARE BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 68911, portadora do CPF nº 420.592.754-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2021

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 579777

PORTARIA/UNCISAL Nº 1639/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000007217/2021, e considerando que o servidor possui os requisitos mínimos postos no Anexo VII da mencionada Lei,

RESOLVE:

Designar o servidor DIOGO CIRIACO LIRA, Matrícula nº 3386, portador do CPF nº 041.072.524-26, ocupante do cargo de MEDICO, para desempenhar a função gratificada de Chefe Médico Assistencial do Hospital Escola Portugal Ramalho,

nível CHUNC-1 na unidade de CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 14/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió /AL, 26 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 579778

PORTARIA/UNCISAL N° 1638/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:41010.0000007217/2021, e considerando que a investidura na função de Che-

fe Médico Assistencial do Hospital Escola Portugal Ramalho, possui caráter transitório, RESOLVE Dispensar a servidora VANIA MARIA FONTAN SAMPAIO, Matrícula n° 58851-2, portadora do CPF n° 207.999.694-00, ocupante do cargo de MEDICO, na unidade CHEF MED ASSIS HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, da função gratificada de CHEFE MÉDICO ASSISTENCIAL DO HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO, nível CHUNC-1, na unidade de CHEF MED ASSIS HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 14/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

EM CATALOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÊDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
Conselheira Eleita
Luis Otávio Carneiro de Carvalho Lima
Conselheiro Eleito
Marcos Antônio da Silva Freire
Conselheiro Eleito
Mariana Soares Braga Lages
Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 28 DE ABRIL DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-2123/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de notebooks. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 32/2021, fls. 239/249, que opina pela homologação da licitação (pregão eletrônico DPE/AL SRP nº 005/2021) e estando o pleito devidamente aprovado, HOMOLOGO o resultado do certame e autorizo a assinatura da respectiva ata de registro de preços. Providenciem-se a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial e o envio de cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-6576/2021. Int.: Daniela Protásio dos Santos. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 20 de maio a 18 de junho de 2021, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Maceió, 28 de abril de 2021.

Nathalie Uchôa
Chefe de Gabinete em exercício
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 080, DE 27 DE ABRIL DE 2021.*

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar, por interesse da Administração, o Defensor Público DR. WAGNER DE ALMEIDA PINTO para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, na Defensoria de Pilar e na Defensoria de Cajueiro.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

*Republicada por incorreção

PORTARIA DPE Nº 083, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. ANDRÉ MONTE ALEGRE TAVARES para atuar nos autos do Processo nº 0738180-54.2016.8.02.0001, em favor da assistida Roberta Sampaio de Araújo.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA NAEPPP N° 006/2021

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO PENAL E DAS PRISÕES PROVISÓRIAS - NAEPPP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 29/2011 e pela Resolução CSDPE/AL n. 001/2011, com as alterações da Resolução n. 11/2015, torna pública a escala dos Defensores Públicos designados para participar das audiências de custódia previstas para o mês de maio/2021, conforme escala abaixo.

LUIZ OTÁVIO CARNEIRO DE CARVALHO LIMA	03/05/2021 (SEG)
MARCELO BARBOSA ARANTES	04/05/2021 (TER)
RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SÁ	05/05/2021 (QUA)
ARTHUR CÉSAR CAVALCANTE LOUREIRO	06/05/2021 (QUI)
LUCIANA DE ALMEIDA MELO	07/05/2021 (SEX)
RONIVALDA DE ANDRADE	10/05/2021 (SEG)
RYLDSOON MARTINS FERREIRA	11/05/2021 (TER)
RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SÁ	12/05/2021 (QUA)
LUCIANA VIEIRA CARNEIRO	13/05/2021 (QUI)
DANIELA DAMASCENO SILVA MELO	14/05/2021 (SEX)
LUIZ OTÁVIO CARNEIRO DE CARVALHO LIMA	17/05/2021 (SEG)
MARCELO BARBOSA ARANTES	18/05/2021 (TER)
ERALDO SILVEIRA FILHO	19/05/2021 (QUA)
ARTHUR CÉSAR CAVALCANTE LOUREIRO	20/05/2021 (QUI)
LUCIANA DE ALMEIDA MELO	21/05/2021 (SEX)
RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SÁ	24/05/2021 (SEG)
RYLDSOON MARTINS FERREIRA	25/05/2021 (TER)
ERALDO SILVEIRA FILHO	26/05/2021 (QUA)
LUCIANA VIEIRA CARNEIRO	27/05/2021 (QUI)
DANIELA DAMASCENO SILVA MELO	28/05/2021 (SEX)
LUIZ OTÁVIO CARNEIRO DE CARVALHO LIMA	31/05/2021 (SEG)

Maceió, 28 de abril de 2021.

RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SÁ
Defensor Público

Coordenador do Núcleo de Acompanhamento da Execução Penal e Prisões
Provisórias

Edital n° 10/2021

O Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, Dr. Carlos Eduardo de Paula Monteiro, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo seletivo n° 12070-6274/2021 para a formação de cadastro de reserva para estágio em Direito nas unidades da Defensoria Pública situadas em Colônia de Leopoldina e Joaquim Gomes, conforme as disposições a seguir:

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. Após aprovação no presente processo seletivo, poderão ser contratados estudantes de todas as instituições de ensino superior legalmente reconhecidas que estejam cursando entre o 5º e o 8º período do curso de Bacharelado em Direito.
2. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas e terá validade de um ano, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser renovado uma vez por igual período.
3. A seleção servirá para a formação de cadastro de reserva para as unidades das Defensorias Públicas situadas em Colônia de Leopoldina e Joaquim Gomes, durante a validade do certame.
4. Os estudantes selecionados atuarão no desempenho de atividades correlatas à Defensoria Pública, exigindo-se do estagiário, no desempenho de suas funções, noções básicas de informática e internet.
5. As inscrições são gratuitas, e os estudantes aprovados e convocados para as vagas que venham a surgir no período de validade da seleção perceberão uma Bolsa de Complementação Educacional no valor mensal de 01 (um) salário-mínimo durante o período de estágio, além de auxílio transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.
6. As atividades serão desenvolvidas pelo período de 30 (trinta) horas semanais, no horário diurno, nas unidades das Defensorias Públicas situadas em Colônia de Leopoldina e Joaquim Gomes.
7. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas (www.defensoria.al.def.br).
8. O estágio terá duração de 06 (seis) meses, prorrogáveis, a critério da Administração Pública, por períodos sucessivos até o máximo de dois anos (ou até a conclusão do curso).

9. O estágio observará a legislação pertinente (especialmente a Lei n. 11.788/2008, a Lei Complementar Estadual n. 29/2011 e a Resolução n. 006/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas), as cláusulas dos convênios celebrados entre a Defensoria Pública, as respectivas instituições de ensino e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, e será acompanhado pela Escola Superior da Defensoria Pública.

10. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em razão deste certame, que surgirem durante o prazo de validade do concurso, na forma do § 5º, art. 17, da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, ficando destinadas a 5ª, a 15ª, a 25ª, a 35ª vagas e assim sucessivamente.

11. Os estudantes portadores de deficiência deverão apresentar, no período de inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 06 (seis) meses, contendo a especificação, o grau (ou o nível) e a provável causa da deficiência e seu respectivo CID (código correspondente da Classificação Internacional de Doenças).

12. A inobservância do disposto no item 11 acima acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos estudantes portadores de deficiência. Neste caso, o estudante passará automaticamente a concorrer às vagas gerais, juntamente com os demais estudantes inscritos como não deficientes, desde que preenchidos os demais requisitos previstos neste Edital.

13. Os estudantes que se declararem portadores de deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à perícia médica perante a Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, que examinará a existência ou não da deficiência, o seu grau e se ela é compatível com as funções que o estudante deverá desempenhar na Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

14. Os estudantes deverão comparecer à perícia médica munidos do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

15. A inobservância do disposto no item anterior, a não constatação, pela perícia médica, de o estudante ser portador de deficiência ou a sua insubmissão à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

16. O estudante reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente figurará, em caso de aprovação no processo seletivo, na lista de classificação geral.

17. O estudante portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude da incompatibilidade de sua deficiência com o exercício das atividades de estagiário(a) da Defensoria Pública do Estado de Alagoas será eliminado do processo seletivo.

18. Caso não existam candidatos com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

II – DAS INSCRIÇÕES:

1. LOCAL: As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 23 a 28 de abril de 2021, por meio do preenchimento de formulário que será disponibilizado no sítio eletrônico da Defensoria Pública (www.defensoria.al.def.br), na aba “estágios”, link “2021 – Colônia e J Gomes - Processo Seletivo para estágio em Direito”.

1.1. Após a impressão, preenchimento e assinatura do formulário, este deverá ser enviado por correio eletrônico à Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (selecaoestagiopd@gmail.com), com o título “Seleção do edital 10/2021”, juntamente com os documentos indicados no item 2, destacando-se que o formulário e os documentos deverão ser enviados no formato PDF em um único arquivo anexo.

2. São condições de inscrição:

- a) estar devidamente matriculado no Curso de Direito de universidades e faculdades reconhecidas pelo Ministério da Educação;
- b) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital, especialmente no tocante à disponibilidade de estagiar no horário diurno;
- c) apresentar, no ato da inscrição, histórico escolar contendo a nota e média geral de todas as disciplinas já cumpridas do curso de Direito, nome do aluno e data da expedição (expedido há menos de 30 (trinta) dias).

III – DA SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. O processo seletivo será feito a partir da análise do histórico escolar.
2. O histórico escolar receberá nota de até 10 (dez) pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 05 (cinco) pontos na média global das disciplinas já cumpridas no curso de Direito.
3. Os candidatos serão convocados por ordem decrescente de pontos obtidos.
4. Na hipótese de igualdade na nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior graduação no curso; persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.
5. O resultado preliminar será divulgado no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - www.defensoria.al.def.br.
6. O resultado servirá para a formação de cadastro de reserva a ser utilizado pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas nas unidades localizadas em Colônia de Leopoldina e Joaquim Gomes, durante o período de validade do processo seletivo.

IV – DA CONVOCAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

1. A convocação para o preenchimento das vagas de estágio será realizada pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em até 24 horas após a solicitação da DPE/AL, mediante contato telefônico e/ou convocação por e-mail, respeitado eventual cadastro de reserva válido.

1.1. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da DPE/AL, dentro do prazo de validade do processo seletivo.

1.2. A DPE/AL convocará os candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vaga de estágio.

1.3. Serão considerados para convocação os telefones e endereços de correio eletrônico (e-mail) registrados pelo estudante no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados cadastrais, incluindo o curso, o ano/semestre e a instituição de ensino.

1.4. Para cada vaga de estágio a ser preenchida será realizada, em dois dias, uma tentativa de contato por dia por meio do(s) número(s) telefônico(s) registrado(s) de cada candidato. Paralelamente a isso a Coordenação de Estágio enviará mensagem por correio eletrônico ao candidato informando sobre a tentativa de contato para convocação da vaga a ser preenchida, e aguardará 48h (quarenta e oito horas) pela resposta.

1.5. No caso de o candidato não ser localizado (ou não responder à mensagem de correio eletrônico) nas duas tentativas de contato realizadas pela Coordenação de Estágio, será automaticamente eliminado do processo seletivo, e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado para o preenchimento da oportunidade.

2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

a) não for localizado após duas tentativas de contato telefônico, em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto, e não responder à mensagem enviada por correio eletrônico em até 48h (quarenta e oito horas) após seu envio;

b) se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela DPE/AL.

c) não comparecer para a retirada do contrato, após cinco dias úteis após a convocação.

d) apresentar documentação divergente ao que foi solicitado neste edital;

e) deixar de formalizar o requerimento de solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) após a sua convocação;

h) estiver, no ato da convocação para estágio, com a matrícula trancada.

V – DOS RECURSOS:

1. Os recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

2. Os recursos deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados por correio eletrônico à Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (selecaoestagiop@gmail.com), que remeterá ao candidato comprovante de recebimento do recurso.

3. Os recursos deverão ser fundamentados e conter o nome do candidato, número da identidade, endereço para correspondência, telefone e correio eletrônico.

3. Após o julgamento dos recursos, será publicado o resultado definitivo do processo seletivo no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - www.defensoria.al.def.br.

VI – DOS REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO:

1. Ser aprovado e classificado no processo seletivo conforme as regras deste edital;

2. Estar cursando, no mínimo, o quinto período e, no máximo, o oitavo período do curso de Direito, comprovando tal fato por meio de certidão expedida pela instituição de ensino superior;

3. Apresentar os documentos comprobatórios das condições constantes deste edital;

4. Estar apto a cumprir a carga horária exigida, estagiando no horário diurno.

VII – DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

1. Durante a vigência do estágio, o estagiário será supervisionado pelo Defensor Público orientador, a quem compete analisar sua assiduidade, pontualidade, presteza e cumprimento satisfatório das atividades propostas.

1.1. Para a aferição dos requisitos acima, além do acompanhamento diário das atividades, o Defensor Público receberá do estagiário, ao final de cada semestre, relatório pormenorizado de suas atividades, conforme requisitos a serem oportunamente apresentados pela Direção da Escola Superior da Defensoria Pública e da Coordenação de Estágio.

1.2. O Defensor Público orientador do estágio preencherá ficha avaliativa do estagiário, ao final de cada semestre, e a encaminhará, juntamente com o relatório aludido no item 1.1 à Coordenação de Estágio e à Direção da Escola Superior da Defensoria Pública, cabendo a esta última expedir certificado ao final do período de estágio.

2. Além das atividades diárias, os estagiários poderão ser convocados a participar de capacitações, cursos, palestras e outros eventos, realizados pela Escola Superior da Defensoria Pública, cujos certificados serão aproveitados no momento de sua avaliação semestral.

2.1. As capacitações, cursos, palestras e outros eventos implicarão tempo de efetiva atividade.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Todos os avisos, resultados e comunicações serão feitas através do Diário Oficial do Estado, além de divulgados no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado.

3. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva de estagiário nas unidades das Defensorias Públicas em Colônia de Leopoldina e Joaquim Gomes, atendidos os requisitos deste edital e respeitado eventual cadastro de reserva em vigor.

4. O candidato classificado será, após a abertura de vaga, convocado pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado para firmar termo de compromisso.

5. O termo inicial do estágio dar-se-á imediatamente após a celebração do termo de compromisso.

6. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

a) fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;

b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos deste edital;

c) não atender às determinações quanto à aplicação da prova acima mencionadas.

7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio.

Maceió, 20 de abril de 2021.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas

Comissão Permanente de Licitações

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Permanente de Licitações da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a realização do seguinte Chamamento Público:

Chamamento Público nº 02/2021 (Segunda Chamada)

Processo Administrativo: 12070-16194/2020

Objeto: Locação de imóvel para servir de depósito para a Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

Data de realização da sessão pública: 20 de maio de 2021.

Horário da sessão pública: 10:30 horas.

A ser realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, situada na Avenida Fernandes Lima, nº 3236, Gruta de Lourdes, Maceió/AL.

O edital estará disponível no site <http://www.defensoria.al.def.br/>.

Os pedidos de informações, esclarecimentos, impugnações e demais solicitações serem encaminhadas ao e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitações (cpl.dpal@gmail.com).

Maceió, 27 de abril de 2021.

Djalma Mascarenhas Alves Neto
Presidente da CPL – DPE/AL

Atos da Corregedoria-Geral

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, JOÃO FIORILLO DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-6576/2021. Interessada: Daniela Protásio dos Santos. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 55, Informamos que a requerente não está designada para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 27 de Abril de 2021.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Auxiliar da Corregedoria
(Responsável pela Resenha)



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO SECRETARIA
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO,
AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Município de Marechal Deodoro/AL, com sede no Lotamento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ nº 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental para a Construção de um Muro de Contenção a ser implantado na Orla da Barra Nova, localizado na Barra Nova, no município de Marechal Deodoro – AL.

Marechal Deodoro/AL, 27 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Pregoeira, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 13/2021, que objetiva AQUISIÇÃO DE REAGENTES, MEIOS DE CULTURA E MATERIAIS LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA MÉDICA PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PENEDO/AL. Os interessados poderão obter o Edital na Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo AL, na sala da Copel, de segunda a sexta – feira, das 08:00 às 12:00h ou através do e-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com e pelo Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, data da disputa: 12 de maio de 2021, às 09 horas, Andréa Lins Tavares - Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Piranhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
AVISOS DE LICITAÇÕES(*)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 03010041/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

Abertura das propostas no dia 14 de maio de 2021, 09h;

Início da sessão de disputa pública no dia 14 de maio de 2021, às 09h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04050057/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT MERENDA ESCOLAR.

Abertura das propostas no dia 14 de maio de 2021, 13h;

Início da sessão de disputa pública no dia 14 de maio de 2021, às 13h30min.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: <https://www.piranhas.al.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como junto a Pregoeira e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas – AL | CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669 ramal: 1508, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas – AL, 28 de abril de 2021

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO

Pregoeira

(*)Republicado por ter saído no DOE, página 175, de 27-04-2021, com incorreção no original.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 17/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de engenharia de sinalização horizontal - Data/Horário: 14 de maio de 2021 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaoigueldoscampos@gmail.com.

AMANDA SILVA SANTOS

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 018/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas - Data/Horário: 13/05/2021 às 10:00hs - horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao cplsaoigueldoscampos@gmail.com

LUCAS VINÍCIUS ALVES SILVA

Pregoeiro

• EDITAIS E AVISOS •

AUTO POSTO PORTO REAL LTDA, Situado na Rod. BR 101 KM 245, S/N, Zona Rural, Porto Real do Colégio/AL, CEP: 57.290-000, CNPJ: 07.839.831/0001-09, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

• • • •

BARRA MAR BEACH CLUB LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.312.945/0001-35, Situado na Rua da Praia, nº 55, Barra Grande no município de Maragogi – AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da sua Licença de Operação, para a atividade complexo turístico e de lazer. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GRIFFO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ: 29.432.726/0001-85 Convidamos os senhores acionistas para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 29 DE ABRIL DE 2021, às 18h30min., em primeira convocação, e às 19h00min, em segunda convocação, sob a forma EXCLUSIVAMENTE DIGITAL, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I, da Lei nº 6.404/76, com a seguinte Ordem do Dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes aos exercícios 2019 e 2020; b) Eleger os membros do conselho de administração para o mandato 2021/2023; c) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do

exercício e a distribuição de dividendos; c) Aumento de capital social; d) Outros assuntos de interesse geral. Obs: Informa-se aos acionistas que o link de acesso para participação na Assembleia será disponibilizado no site da companhia, www.griffoinvestimentos.com.br, com 24 horas de antecedência do evento.

• • • •

Fabiano Douglas Magalhães Vasconcelos, inscrito no CNPJ nº 33.043.171/0001-57, Situado na Rua Governador Afrânio Lages, nº110, Centro, no município de Maragogi – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Regularização da Licença de Operação para a atividade Hoteleira (Pousada Viva Maragogi). Foi determinado estudo de impacto ambiental (EAS – Estudo ambiental Simplificado).

• • • •

MARILANGE OMENA DE ARAUJO, Situado na Rua Oswaldo Ramos, 03, Tab. dos Martins, Maceió/AL, CEP: 57.082-820, CNPJ: 02.738.123/0001-50, Atividade: Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

• • • •

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 02/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos químicos, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 13 de maio de 2021 às 09:30hs (nove horas e

trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

AMANDA SILVA SANTOS
Pregoeira

• • • •

Wallys Xavier Bandeira, 078.141.264-10, Rua Projetada, S/N, Bairro Bitingui, Japaratinga – AL, 57950-000 torna público que requereu ao IMA/AL a Licença de Instalação para um empreendimento de atividade hoteleira denominado Pousada Corais do Bitingui no município de Japaratinga/AL.

• • • •

PRATAGY DISTRIBUIDORA DE ADITIVOS E ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 32.205.103/0001-84, Localizada na Avenida DOUTOR DURVAL DE GOÊS MONTEIRO, nº. 8855 A – Tabuleiro dos Martins – Maceió – AL, com atividade de Comércio varejista de lubrificantes, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL, a Renovação da Autorização de Transportes de Produtos Perigosos nº 2020.14090182874.EXP. ATPP

• • • •

RIO CLARO TRANSPORTE DE CARGAS RODOVIARIO EIRELI, CNPJ Nº 12.265.478/0001-22, localizada na Rua Alberto de Oliveira, nº 978 –Indianópolis – Caruaru/PE CEP 55026-090, torna público que requereu ao IMA/AL, a autorização de transportes de resíduos perigosos - ATRP, no endereço supracitado. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Receitas das Alagoas

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

Nide Lins

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pelas suas qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br/loja

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio

IMPRESA OFICIAL
BRACILIANO RAMOS